



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.133

João Pessoa - Sexta-feira, 28 de Junho de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 55, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Acrescenta o § 7º ao art. 23 e dá nova redação ao art. 77, da Constituição do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do § 3º Art. 1º Acrescenta-se § 7º ao art. 23 da Constituição do Estado da Paraíba, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

§ 1º

(...)

§ 7º Em caso de impedimento do Presidente da Câmara Municipal assumir eventualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no §1º, a Lei Orgânica do Município definirá a linha sucessória.”

Art. 2º O art. 77 da Constituição do Estado da Paraíba, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. É vedado ao Conselheiro, sob pena de perda do cargo, ainda que em disponibilidade, o exercício de outra função, salvo de um cargo de magistério e a chefia do Poder Executivo da capital do Estado, observando-se o disposto no art. 23, §7º, desta Constituição, bem como receber, a qualquer título, custas ou participação nos processos ou ainda dedicar-se à atividade político-partidária.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

JÚNIOR ARAÚJO
1º Secretário

FÁBIO RAMALHO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, 27 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a indicação de Francisco Sales Pereira para assumir o cargo de Diretor Executivo de Fiscalização e Controle da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a indicação de Francisco Sales Pereira para assumir o cargo de Diretor Executivo de Fiscalização e Controle da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 10.695, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 13.309 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Fábio Petterson Vieira da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Fábio Petterson Vieira da Silva, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.310 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alcivan Tadeus Gomes de Araújo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alcivan Tadeus Gomes de Araújo, Bispo auxiliar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.311 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Padre João Jorge Rietveld.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Padre João Jorge Rietveld, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.312 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Osmar Luiz da Silva Filho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Osmar Luiz da Silva Filho, professor, pelos relevantes serviços prestados no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.313 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Dispõe sobre a política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson observará as seguintes diretrizes:

- I – garantia de acesso ao atendimento integral e multiprofissional à pessoa com doença de Parkinson, observados os princípios da dignidade da pessoa e da não discriminação;
- II – atenção humanizada à pessoa com doença de Parkinson;
- III – estruturação da rede de atenção à pessoa com doença de Parkinson de forma intersetorial, integrada, sistemática e coordenada;
- IV – garantia da participação de representantes de entidades da sociedade civil no controle e no monitoramento da execução da política de que trata esta Lei;
- V – garantia de privacidade das informações relativas aos pacientes com doença de Parkinson em todas as etapas dos atendimentos.

Art. 2º São objetivos da política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson:

- I – elaboração e divulgação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas para a atenção às pessoas com doença de Parkinson;
- II – atualização periódica da lista de medicamentos utilizados para o tratamento da doença de Parkinson na rede pública de saúde no Estado;
- III – otimização da logística de realização de exames e de entrega de medicamentos aos pacientes com doença de Parkinson, em especial nos municípios de pequeno porte;
- IV – capacitação continuada de profissionais e gestores de saúde para a atenção à pessoa com doença de Parkinson;
- V – incentivo à celebração de parcerias e convênios entre o poder público e entidades da sociedade civil para a prestação de serviços de atenção à pessoa com doença de Parkinson, nas áreas de saúde e assistência social, nos termos estabelecidos em regulamento;
- VI – realização de fóruns locais e estadual para debater e elaborar o conjunto de ações e medidas necessárias para a implementação da política de que trata esta Lei;
- VII – divulgação de informações para a população sobre o diagnóstico e o tratamento da doença de Parkinson.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.314 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTA

Dispõe sobre a incumbência da distribuição da Lei nº 8.069/90 – ECA, pela serventia judicial, por ocasião do registro de nascimento ou da adoção de criança ou adolescente no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da distribuição da Lei nº 8.069/90 – ECA, por meio físico ou eletrônico, pela serventia judicial, por ocasião do registro de nascimento ou adoção de criança ou adolescente no Estado da Paraíba.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Parágrafo único. A distribuição da Lei aludida no caput far-se-á aos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente no ato do registro de nascimento ou da adoção, precedida de abordagem educativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.315 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui a obrigatoriedade da comprovação de matrícula e da frequência, em instituição da rede de ensino, dos atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade, pelos clubes oficiais de futebol, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Clubes Oficiais de Futebol do Estado da Paraíba, que participam de competições oficiais, ficam obrigados a exigir comprovação de matrícula em instituição regular de ensino, dos atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade que não concluíram o ensino médio, assim como satisfatória frequência e aproveitamento escolar.

§ 1º Consideram-se Clubes Oficiais de Futebol as associações devidamente registradas e reconhecidas pela Federação Paraibana de Futebol.

§ 2º Consideram-se competições oficiais, para os fins desta Lei, os campeonatos promovidos, administrados, organizados e dirigidos pela Federação Paraibana de Futebol.

Art. 2º Os Clubes Oficiais de Futebol deverão manter sob sua guarda os seguintes documentos relacionados aos atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade que ainda não tenham concluído o ensino médio:

I – comprovante de matrícula em instituição de ensino;

II – comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas escolares do total de horas letivas em cada semestre.

Art. 3º Em caso de inobservância desta Lei, os Clubes Oficiais de Futebol que descumprirem o disposto nesta Lei, ficam sujeitos às seguintes penalidades:

I – advertência, para que seja promovida, junto à Federação Paraibana de Futebol, no prazo de até 30 (trinta) dias, a comprovação da matrícula e da frequência escolar do atleta, quando for o caso;

II – multa de 250 (duzentos e cinquenta) UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), por atleta, caso a irregularidade apontada no inciso anterior não seja sanada no prazo citado.

Parágrafo único. Os valores decorrentes da aplicação da multa de que trata o inciso II deste artigo serão revertidos ao atendimento, ao custeio e promoção de competições amadoras promovidas pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 4º Todos os repasses de recursos públicos aos Clubes Oficiais de Futebol, por qualquer modalidade, serão condicionados à comprovação do implemento das condições previstas no artigo 2º desta Lei, no percentual mínimo de 70% (setenta por cento) dos atletas, de cada categoria esportiva.

Art. 5º O calendário dos testes de classificação, dos treinos e dos campeonatos, deve ser ajustado ao calendário letivo escolar para não causar prejuízos ao processo de aprendizagem, desenvolvimento do atleta e a presença dos atletas às salas de aula.

Art. 6º Os Clubes Oficiais de Futebol terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.316 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Dá nova denominação ao prédio onde funciona a 2ª Superintendência de Polícia Civil da Paraíba, localizado na cidade de Campina Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

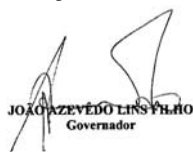
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dada nova denominação ao prédio pertencente à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba – “Central de Polícia de Campina Grande”, sede da 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil, para “Cidade da Polícia Civil”, localizada na Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro Catolé, Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.317 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA

Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado da Paraíba, a saudação A Paz do Senhor Jesus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado da Paraíba, a saudação A Paz do Senhor Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.318 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba a Festa da Padroeira Nossa Senhora de Sant'Ana, realizada no município de Santana de Mangueira, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba a Festa da Padroeira Nossa Senhora de Sant'Ana, realizada em julho, no município de Santana de Mangueira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.319 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui a gratuidade do transporte intermunicipal nos dias de realização da votação de pleitos eleitorais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a oferta gratuita de transporte intermunicipal aos eleitores, por meio das concessionárias e permissionárias do serviço, nos dias de realização da votação dos pleitos eleitorais.

§ 1º Para os efeitos do caput deste artigo, o eleitor deverá apresentar o título de eleitor ou E-título, por meio do aplicativo, para fins de efetivação da gratuidade.

§ 2º A gratuidade será oferecida nas 24 (vinte e quatro) horas do dia do pleito.

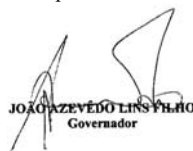
Art. 2º As concessionárias e permissionárias de transportes intermunicipais não poderão modificar ou diminuir o trajeto e a quantidade de veículos no dia do pleito eleitoral.

Art. 3º O desrespeito a esta Lei enquadrará os infratores nas penalidades previstas no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965), sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º A fiscalização desta Lei será realizada pelos órgãos de controle, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.320 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de Santo Antônio, realizado no município de Areal, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural e Bem Imaterial do Estado da Paraíba a tradicional Festa de Santo Antônio, realizado no município de Areal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.321 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO TANILSON SOARES

Institui a Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores de Doenças Autoimunes (Lúpus, Esclerose Múltipla, E.L.A, Psoríase, entre outras) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores de Doenças Autoimunes (Lúpus, Esclerose Múltipla, E.L.A, Psoríase, entre outras) entre os dias 04 e 10 de maio.

Art. 2º A Semana Estadual de que trata esta Lei será comemorada, anualmente, entre os dias 04 e 10 de maio, ressaltando-se que no dia 10 de maio comemora-se o Dia Mundial de Combate ao Lúpus.

Art. 3º (VETADO).

Parágrafo único. No dia 10 de maio a atenção e foco das ações serão especialmente dedicados ao Lúpus Eritematoso Sistêmico (Lúpus).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 255/2023, de autoria do Deputado Tanilson Soares, que "Institui a Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores de Doenças Autoimunes (Lúpus, Esclerose Múltipla, E.L.A, Psoríase, entre outras) e dá outras providências."

RAZÕES DO VETO

O projeto em comento é de iniciativa parlamentar e institui a Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores de Doenças Autoimunes (Lúpus, Esclerose Múltipla, E.L.A, Psoríase, entre outras) entre os dias 04 e 10 de maio.

Apesar de louvável a propositura, vejo-me compelido a negar assentimento ao caput do art. 3º do projeto de lei nº 255/2023 por inconstitucionalidade formal.

O caput do artigo 3º impõe obrigações que conferem nova atribuição para o Chefe do Poder Executivo, o que é vedado constitucionalmente, observe-se:

"**Art. 3º** Para a concretização da Semana de Conscientização e Apoio aos Portadores de Doenças Autoimunes, deve-se realizar ampla divulgação, promover debates e realizar campanhas para conscientizar a população sobre as doenças autoimunes, seus sintomas e os tratamentos ofertados pelo SUS." (grifo nosso)

O caput do art. 3º requer ações concretas a serem executadas pelo Poder Executivo para promoção de debates e realização de campanhas de conscientização.

Sabe-se que a criação de responsabilidades para a Administração que demandem a organização e execução de ações concretas, empenhando órgãos, servidores e recursos do Estado, como pretende a iniciativa, constitui atividade de natureza tipicamente administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional.

Nesse sentido, dispõe o art. 63, § 1º, II, "b" e "e", da Constituição Estadual, que compete privativamente ao Governador do Estado a iniciativa de lei que disponha sobre organização administrativa e atribuições para Secretarias e órgãos da administração pública:

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública. (grifo nosso)

Dessa maneira, por meio de iniciativa parlamentar, o projeto de lei em análise faz



com que o Poder Legislativo interfira de forma ilegítima no Poder Executivo, caracterizando manifesta intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização, serviços e o funcionamento da administração pública. (ver ADI 2.654, rel. min. Dias Toffoli, j. 13-8-2014, P, DJE de 9-10-2014.)

Sendo assim, o caput do art. 3º do PL nº 255/2023 configura indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo e, por consequência, afrontará o princípio da separação dos Poderes, presentes no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o caput do art. 3º do projeto de lei nº 255/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.322 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA DRA. JANE PANTA

Institui mecanismos para a prevenção e o enfrentamento à violência institucional contra a mulher no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos mecanismos para a prevenção e o enfrentamento à violência institucional contra a mulher no âmbito do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, configura violência institucional, além das hipóteses previstas em leis específicas, a praticada por agente público no desempenho de função pública de qualquer natureza, por meio de atos comissivos ou omissivos, que prejudiquem o atendimento à mulher, ofendam sua integridade, dignidade ou sua saúde física ou mental.

Art. 2º Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão que constitua violência institucional contra a mulher tem o dever de comunicar o fato imediatamente aos superiores e à autoridade policial, os quais deverão tomar as providências cabíveis, sob pena de prevaricação.

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Ninguém será submetido à retaliação, à represália, à discriminação ou à punição pelo fato ou sob o fundamento de ter reportado ou denunciado condutas que configurem violência institucional contra a mulher.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1.368/2023, de autoria da Deputada Dra. Jane Panta, que "*Institui mecanismos para a prevenção e o enfrentamento à violência institucional contra a mulher no âmbito do Estado da Paraíba.*".

RAZÕES DO VETO

O projeto institui mecanismos para a prevenção e o enfrentamento à violência institucional contra a mulher no âmbito do Estado da Paraíba (art. 1º).

Embora reconheça os nobres objetivos da propositura, vejo-me compelido a vetar o art. 3º por motivo de inconstitucionalidade formal.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) emitiu parecer opinando pelo veto parcial ao art. 3º referido projeto de lei.

Em seu art. 3º o projeto de lei dispõe:

"Art. 3º O Poder Público poderá garantir meios e estabelecer medidas e ações para a proteção de pessoa que noticiar informações ou denunciar a prática de violência, de tratamento cruel ou degradante."

O art. 3º como redigido imputa ao Poder Executivo novas atribuições, usurpando, portanto, a competência privativa do Governador de iniciar projetos que disponham sobre atribuições de Secretarias e órgãos da administração pública conforme o art. 63, § 1º, II, "b" e "e". Veja-se:

Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública. (grifo nosso)

A presente propositura em seu art. 3º versa sobre o Poder Público garantir meios e estabelecer medidas e ações para a proteção de pessoa que noticiar informações ou denunciar a prática de violência, de tratamento cruel ou degradante. Dito isto, o Poder Legislativo imputa ao Poder Executivo novas atribuições, o que é vedado por Lei. Ao tempo que cria atribuições, confere também despesas, igualmente vedado por Lei.

É de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe no art. 63, § 1º, inc. II, alíneas "b" e "e", da Constituição do Estado. Vejamos:

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição".

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

II - Disponham sobre:

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos;

(...)

e) criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.

A instituição de política na qual se estabelece diretrizes que requerem a organização e execução de ações concretas com a utilização de órgãos, servidores e recursos do Estado, como pretende o projeto, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento.

O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, criará obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE.

1. A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo. 2. Julga-se procedente a representação." (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa, DJ de 5/12/03. (grifo nosso).

A conversão total desta propositura em lei vai configurar indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo e, por consequência, afrontará o princípio da separação dos poderes, presentes no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual.

Nesta hipótese em particular, entende o STF, que configura usurpação de competência quando o Legislativo institui autorização em matéria de iniciativa exclusiva do Governador do Estado, Chefe do Poder Executivo (ADI3176), bem como entende que só o fato de ser autorizativa a lei não modifica o juízo de sua invalidade por falta de legítima iniciativa (Rp993/RJ).

Por derradeiro, embora o vício de iniciativa já se revele suficiente para justificar a rejeição da propositura, não é despidendo anotar que, por força do inciso II, do artigo 84, da Constituição Federal, compete privativamente ao Governador exercer a direção superior da Administração Estadual e, não se pode negar, aí se insere a produção de atos de cunho eminentemente administrativo, como são os que se referem à execução de políticas públicas.

Por conseguinte, cumpre ao Chefe do Executivo e não ao parlamento decidir sobre a forma de implementar esta ou aquela política social.

Por fim, a conversão total desta propositura em lei vai configurar indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo e, por consequência, afrontará o princípio da separação dos poderes, presentes no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual, por isso, pugnamos pelo veto do artigo 3º do respectivo Projeto

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 3º do projeto de lei nº 1.368/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.323 DE 27 DE JUNHO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Cria o Estatuto da pessoa com fibromialgia no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Este Estatuto tem por finalidade estabelecer direitos, garantias e políticas públicas específicas para as pessoas com fibromialgia no Estado da Paraíba, reconhecendo sua condição e promovendo sua inclusão social, saúde e bem-estar

Art. 2º Para os efeitos deste Estatuto, considera-se pessoa com fibromialgia aquela diagnosticada por médico, preferencialmente reumatologista, e que preencha os critérios estabelecidos pela Sociedade Brasileira de Reumatologia ou órgão equivalente.

Capítulo II

Dos Direitos Fundamentais

Art. 3º A pessoa com fibromialgia tem direito à dignidade, integridade física e

psicológica, sendo vedada qualquer forma de discriminação ou preconceito em função de sua condição de saúde.

Art. 4º São direitos fundamentais da pessoa com fibromialgia:

a) acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, contemplando diagnóstico precoce, tratamento multidisciplinar e acesso a medicamentos, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

b) acesso à informação clara, acessível e atualizada sobre a fibromialgia, seus sintomas, tratamentos disponíveis e direitos garantidos por este Estatuto;

c) acesso a políticas públicas de assistência social, previdência e acessibilidade que visem sua inclusão social, laboral e educacional;

d) acesso a programas de capacitação profissional, reabilitação e apoio ao emprego, visando sua inserção ou manutenção no mercado de trabalho;

e) (VETADO);

f) acesso a moradia digna e adequada, considerando suas necessidades específicas decorrentes da fibromialgia.

Capítulo III

Da Saúde e Assistência Social

Art. 5º O Estado da Paraíba garantirá o atendimento multiprofissional e interdisciplinar às pessoas com fibromialgia, assegurando a presença de profissionais de diversas áreas da saúde, tais como reumatologistas, neurologistas, psiquiatras, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, assistentes sociais, entre outros, conforme demanda e necessidade de cada caso.

Art. 6º O Estado promoverá campanhas educativas e de conscientização sobre a fibromialgia, visando à redução do estigma social, à disseminação de informações precisas e à promoção de uma cultura de respeito e empatia em relação às pessoas com essa condição.

Art. 7º Fica instituído o Programa Estadual de Apoio à pessoa com fibromialgia, que terá como objetivo oferecer suporte psicossocial, orientação jurídica, grupos de apoio, atividades de reabilitação e outras medidas que visem o bem-estar e a qualidade de vida dessas pessoas.

Capítulo IV

Da Educação e Acessibilidade

Art. 8º O Estado garantirá o acesso à educação inclusiva e de qualidade para as pessoas com fibromialgia, assegurando a adoção de adaptações razoáveis, apoio pedagógico e tecnológico necessário para sua plena participação nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

Art. 9º Serão implementadas medidas de acessibilidade arquitetônica, tecnológica, comunicacional e pedagógica nas instituições de ensino, visando eliminar barreiras físicas e sociais que dificultem o acesso e a participação das pessoas com fibromialgia.

Capítulo V

Da Cultura, Esporte e Lazer

Art. 10. O Estado promoverá ações que visem à promoção da cultura, esporte e lazer acessíveis e inclusivos para as pessoas com fibromialgia, garantindo sua participação em atividades culturais, esportivas e recreativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 11. Serão incentivadas a criação de grupos de apoio, associações e iniciativas comunitárias voltadas para as pessoas com fibromialgia, visando à troca de experiências, suporte mútuo, fortalecimento de redes sociais e promoção da qualidade de vida.

Capítulo VI

Da Participação Social e Controle Democrático

Art. 12. Será garantida a participação das pessoas com fibromialgia e suas organizações representativas na formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas relacionadas à saúde, assistência social, educação, trabalho e demais áreas pertinentes.

Art. 13. Serão criados mecanismos de participação social e controle democrático, tais como conselhos, comissões e fóruns específicos para a fibromialgia, com representação da sociedade civil, órgãos governamentais e profissionais de saúde, visando à articulação de ações e à garantia dos direitos das pessoas com essa condição.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 14. Ficam mantidas as demais disposições legais aplicáveis às pessoas com deficiência, no que não conflitem com as disposições deste Estatuto

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 2.300/2024, de autoria do Deputado Wilson Filho, que “*Cria o Estatuto da pessoa com fibromialgia no Estado da Paraíba.*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei nº 2.300/2024 tem por finalidade estabelecer direitos, garantias e políticas públicas específicas para pessoas com fibromialgia no Estado da Paraíba, reconhecendo sua condição e promovendo sua inclusão social, saúde e bem-estar. (art. 1º)

Embora reconheça os nobres objetivos da propositura, vejo-me compelido a vetar o art. 4º, alínea “e”, pelas razões a seguir expostas.

O art. 4º, alínea “e”, dispõe:

Art. 4º São direitos fundamentais da pessoa com fibromialgia:

[...]

e) acesso a transporte público adaptado e gratuito, quando necessário para deslocamento a serviços de saúde, educação ou outras atividades essenciais;

[...]

De acordo com o art. 2º da Lei nº 13.265, de 27 de maio de 2024, que “*Reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado da Paraíba.*”:

Art. 2º As pessoas com fibromialgia mencionadas no caput do art. 1º desta Lei terão direito à Carteira de Passe Livre Intermunicipal, emitida pelo órgão competente.

No entanto, no art. 1º da Lei supramencionada encontramos fundamentação para caracterizar a fibromialgia como deficiência, bem como resta evidente como será feita a avaliação das pessoas portadoras de fibromialgia, senão vejamos:

Art. 1º É assegurada às pessoas com fibromialgia os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência para todos os efeitos legais, devendo ser garantida a sua inclusão nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e pelas normas jurídicas estaduais.

§ 1º A comprovação da deficiência está vinculada diretamente aos impactos da sua funcionalidade que, em intervenção com outras barreiras, pode obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com outras pessoas.

§ 2º A avaliação de deficiência será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

(Grifo nosso).

Conclui-se portanto, que o portador de fibromialgia terá direito à carteira de passe livre intermunicipal, desde que comprovado a deficiência por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Já no que tange à gratuidade do transporte municipal para portadores de deficiência, esta deve seguir legislação municipal, não sendo de competência deste Poder Executivo sua regulamentação.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 4º, alínea “e”, do projeto de lei nº 2.300/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 598/2023, de autoria da Deputada Danielle do Vale, que “*Dispõe sobre a Educação especial e inclusiva para o atendimento de educandos neurodivergentes no Estado da Paraíba e dá outras providências.*”.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei, de iniciativa parlamentar, objetiva estabelecer diretrizes para a implementação da Educação Especial e Inclusiva para o atendimento de educandos neurodivergentes nos estabelecimentos de ensino público do Estado da Paraíba (art. 1º).

Instada a se manifestar, a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD) pugnou pelo veto total ao projeto de lei nº 598/2023. Assiste razão à FUNAD.

Utilizarei o parecer da FUNAD como razões deste veto.

Inicialmente, cabe esclarecer que o termo neurodivergente é muito amplo, posto que cada pessoa é única e singular. O termo “pessoa neurodivergente” refere-se àquela que possui desenvolvimento neurológico específico, diferente do padrão neurotípico. Esta condição transforma a forma como o cérebro processa as informações, resultando em diferenças significativas na forma como se comporta, pensa, aprende e interage com o mundo ao seu redor.

As condições neurodivergentes, por serem amplas, vão além das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pois envolvem também, assim como consta na própria justificativa do Projeto de Lei analisado, as pessoas com TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), Síndrome de Asperger, Síndrome de Tourette, Síndrome de Rett, Dislexia, Dispraxia, Epilepsia (Transtorno de Ansiedade Generalizada), TAB (Transtorno Bipolar), Esquizofrenia, entre outras.

Acerca da Educação Especial, modalidade que o projeto de lei pretende estabelecer aos educandos neurodivergentes, esta é definida como uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, com a oferta de recursos e serviços, a exemplo do Atendimento Educacional Especializado (AEE), e que possui, desde 2008, a partir da implantação da Política Nacional de Educação Especial (PNEE) na Perspectiva da Educação Inclusiva, um público-alvo definido para a garantia deste atendimento.

De acordo com o art. 4º da Resolução nº 04, de 02 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Educação, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade de Educação Especial, considera-se público-alvo do AEE:

Art. 4º Para fins destas Diretrizes, considera-se público-alvo do AEE:

I - Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

II - Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome

me de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;
III - Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Inferre-se do texto transcrito acima, que a Educação Inclusiva — enquanto concepção de ensino atual que tem como objetivo garantir o direito de todos à educação —, vai além de um público-alvo específico e pressupõe a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, em escolas abertas, plurais e equitativas; voltadas para o bem-estar e o desenvolvimento das potencialidades de todos que adentram no ambiente escolar, sob o princípio do respeito à diversidade humana.

A Educação Especial, enquanto modalidade de ensino, garante a oferta do AEE nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs), prioritariamente realizado nas escolas comuns, além de outros serviços e recursos para o atendimento de suas necessidades educacionais específicas. Assim sendo, é fundamental esclarecer os termos apresentados no PL aqui analisado, evitando dissensos e distorções na oferta do AEE, e afastando o risco de se incorrer no equívoco da ampliação da oferta do AEE para um segmento de educandos que não são público-alvo da Educação Especial.

O arcabouço legislativo nacional já dispõe de normas que garantem ao público-alvo especificado no PL nº 598/2023 garantia de acesso à educação no mesmo ambiente dos demais alunos, em todos os níveis e modalidades.

De logo, pode-se citar a própria Constituição Federal, que define ser propósito da educação o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Também podemos citar como facilitadores do acesso à educação — promovendo a adequação ambiental das escolas, em resposta às especificidades motoras, neurossensoriais e comportamentais dos educandos —, a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”.

O art. 27 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), também garantiu o acesso à educação direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Ante o exposto, fica demonstrado que o conteúdo normativo do art. 3º do PL nº 598/2023 está contemplado na legislação nacional vigente.

O art. 4º do projeto analisado assegura “aos educandos neurodivergentes da educação básica o atendimento por equipe multidisciplinar **composta por profissionais das áreas de terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e pedagogia, podendo ser incluídas outras áreas que se fizerem necessárias**”.

Embora reconheça bons propósitos no art. 4º, pondero que —nem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nem quaisquer outros instrumentos e normativos legais estabelecidos pelo Ministério da Saúde, define quaisquer direcionamento quanto ao atendimento multidisciplinar, por parte de profissionais da Saúde, no âmbito escolar.

Na trilha desse raciocínio, os estabelecimentos de ensino devem acompanhar o processo de desenvolvimento e ensino-aprendizagem dos educandos neurodivergentes de maneira pedagogicamente ativa, conhecendo as particularidades de cada sujeito e identificando possíveis dificuldades ou limitações, bem como suas potencialidades, dentro do âmbito e daquilo que lhes é previsto, por lei, enquanto funções e atribuições.

Ainda no que tange ao atendimento multidisciplinar, o Sistema Único de Saúde dispõe da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituída pela Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, na qual se inclui o atendimento para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, nas quais se incluem, nesse último caso, pessoas com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) e Transtorno Bipolar (TB), entre outros. Na RAPS, a Atenção Psicossocial Estratégica é ofertada através do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que possuem, inclusive, modalidade de atendimento infantil.

No art. 6º, o PL aqui analisado prevê que os educadores “devem estimular a socialização dos educandos neurodivergentes com os demais colegas e **supervisionar os cuidados básicos em relação à alimentação, higiene e locomoção (...)**”. Tal trecho apresenta relativa incoerência, considerando que tal função de supervisão não condiz com a atribuição dos educadores em sala de aula, estando, na verdade, destinada ao profissional de apoio escolar, responsável por fornecer auxílio individualizado às atividades de locomoção, higiene, alimentação dos estudantes que não realizam essas atividades com independência, conforme previsto na Nota Técnica nº 19/2010, do Ministério da Educação.

No art. 8º, o PL em análise prevê proibição na recusa de matrícula e na cobrança de valor adicional de alunos neurodivergentes. A Lei Brasileira de Inclusão, em seu art. 8º, já tipificou como crime o ato de “1 – recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência”.

Desse modo, o entendimento de que o ambiente escolar é um espaço essencialmente destinado às práticas de cunho pedagógico, devendo atuar, portanto, no fortalecimento do papel do professor, enquanto ente pedagógico essencial no processo de ensino-aprendizagem. Em paralelo ao fortalecimento do papel do professor, ressalta-se a importância do fortalecimento de políticas públicas que atuem na inclusão de todos os estudantes, estejam ou não no segmento de pessoas com deficiência e/ou neurodivergentes.

Encarece frisar que não compete ao Poder Legislativo por proposta de iniciativa parlamentar definir a obrigatoriedade de instituição de programas por parte do Poder Executivo, bem como a obrigatoriedade do exercício do Poder regulamentar, como ficaram definidos, respectivamente nos arts. 10 e 12 do PL 598/2023:

Art. 10. Para garantir a devida capacitação dos profissionais que atuam nos estabelecimentos públicos de ensino, o Poder Público deverá criar programas de instrução permanentes, estruturados e ministrados por equipes multiprofissionais, para proporcionar treinamentos e atualização sobre neurodiversidade.

Art. 12. O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

O Poder Legislativo está, assim, criando uma obrigação para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS. 1. Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (ADI 2329, Relator(a): Min. CARMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJE-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)

O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Carmen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Mauricio Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001.

Por fim, considero oportuno pontuar que o veto não trará qualquer prejuízo para os educandos neurodivergentes, pois a legislação de âmbito nacional já em vigor contempla o conteúdo normativo do projeto de lei sob análise.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto de lei nº 598/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 831/2024
PROJETO DE LEI Nº 598/2023
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE

VETO TOTAL
João Pessoa, 27/06/2024
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Dispõe sobre a Educação Especial e Inclusiva para o atendimento de educandos neurodivergentes no Estado da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º A presente Lei objetiva estabelecer diretrizes para a implementação da Educação Especial e Inclusiva para o atendimento de educandos neurodivergentes nos estabelecimentos de ensino público do Estado da Paraíba.

Art. 2º São objetivos da Educação Especial e Inclusiva:

I - oferecer oportunidades educacionais adequadas por meio do provimento de atenção individualizada às necessidades dos educandos;

II - proporcionar a atuação interdisciplinar como ferramenta para o trabalho dos profissionais envolvidos;

III - estabelecer padrões para a formação acadêmica e continuada de profissionais e para a constituição de equipes multidisciplinares.

Art. 3º É garantida a educação da pessoa neurodivergente dentro do mesmo ambiente dos demais alunos, em todos os níveis e modalidades, inclusive no ensino superior e profissionalizante, sendo assegurado o exercício, em igualdade de oportunidades com os demais alunos, de todas as atividades.

Parágrafo único. As escolas promoverão a devida adequação ambiental, levando em consideração as necessidades motoras, neurossensoriais e comportamentais dos educandos.

Art. 4º É assegurado aos educandos neurodivergentes da educação básica o atendimento por equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e pedagogia, podendo ser incluídas outras áreas que se fizerem necessárias.

Art. 5º No ato do ingresso do educando no estabelecimento de ensino, será elaborado um plano educacional individual pela equipe multidisciplinar.

Art. 6º Os educadores devem estimular a socialização dos educandos neurodivergentes com os demais colegas e supervisionar os cuidados básicos em relação à alimentação, higiene e locomoção, reservando aos especialistas o uso de técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.

Art. 7º Os estabelecimentos de ensino deverão disponibilizar às pessoas neurodivergentes e aos seus familiares informações e orientações básicas sobre as neurodivergências, direitos e formas de acesso às políticas públicas disponíveis.

Art. 8º As instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, ficam proibidas de recusar a matrícula de alunos neurodivergentes e de cobrar valores adicionais de qualquer natureza.

Parágrafo único. O descumprimento ao disposto neste artigo acarretará a imposição de multa entre 200 (duzentas) e 500 (quinhentas) vezes o valor da UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a conduta e o resultado produzido.

Art. 9º O Poder Público fica obrigado a garantir o acesso ao ensino voltado para jovens e adultos neurodivergentes que atingiram a idade adulta sem terem sido devidamente escolarizados.

Art. 10. Para garantir a devida capacitação dos profissionais que atuam nos estabelecimentos públicos de ensino, o Poder Público deverá criar programas de instrução permanentes, estruturados e ministrados por equipes multiprofissionais, para proporcionar treinamentos e atualização sobre neurodiversidade.

Art. 11. O Poder Executivo Estadual fica autorizado a estabelecer convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado para fazer cumprir as determinações desta lei.

Art. 12. O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 06 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 2487/2024, de autoria do Deputado Adriano Galdino, que *Revoga a Lei nº 11.711, de 19 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a proibição de acender fogueiras em espaços urbanos no âmbito do Estado da Paraíba enquanto perdurar a pandemia da Covid-19 causada pelo novo coronavírus e dá outras providências”.*

RAZÕES DO VETO

A Lei nº 11.711, de 19 de junho de 2020, proibido acender fogueiras em espaços urbanos no âmbito do Estado da Paraíba enquanto perdurar a pandemia da Covid-19 causada pelo novo coronavírus (art. 1º).

O Projeto de Lei sob análise (PL nº 2.487/2024) pretende revogar a Lei nº 11.711/2020. Com a eventual revogação, deixaria de existir a proibição de acender fogueiras em espaços urbanos no âmbito do Estado da Paraíba.

Ao contrário do que se pensa, a pademia de Covid-19 ainda persiste. O que Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou foi o fim da Emergência de Saúde Pública da pandemia da Covid-19 em todo o planeta.

A secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde¹, Ethel Maciel, reforça que mesmo com o indicativo da redução de casos e óbitos, a covid-19 continua sendo uma pandemia grave e todos precisam manter os cuidados. "Desde o início do ano estamos vendo a gravidade da dengue no Brasil, mas ainda temos quatro vezes mais pessoas morrendo por Covid do que por dengue no país. Além da vacinação, é preciso que todos continuem com as medidas de proteção que aprendemos durante o período mais trágico da pandemia", ressalta.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) pugnou pelo veto total ao PL nº 2.487/2024 por entender que a revogação da Lei nº 11.711/2020 contraria interesse público.

Em 15 de maio de 2024, foi publicado o Decreto Estadual nº 45.059/2024, que declarou estado de emergência em saúde pública em virtude do aumento significativo de doenças respiratórias na população. O objetivo desse decreto era adotar medidas preventivas e de controle para minimizar os impactos na saúde pública, dentre eles acompanhamento dos dados de casos e taxa de ocupação de leitos.

Com base no decreto estadual de emergência em saúde pública, a SES vem atuando para atender a relevante demanda hospitalar, observando-se uma elevada média na taxa de ocupação em enfermarias e nas taxas de ocupação em UTI das unidades hospitalares, conforme dados abaixo apresentados pela GERA/SESPB.

Enfermaria										
I MACRO										
Leitos	03/jun	04/jun	05/jun	06/jun	07/jun	08/jun	09/jun	10/jun	MÉDIA	
Existente	133	135	135	135	135	135	135	135	135	
Ocupados	94,5	97	97	98	91	89	82	85,5	92	
Disponíveis	38,5	38	39	37	44	46	53	49,5	43	

¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/brasil-apresenta-queda-em-casos-e-obitos-por-covid-19>, consulta em 20/06/2024.

Taxa de Ocupação	71%	72%	71%	73%	67%	66%	61%	63%	68%	
II MACRO										
Leitos	03/jun	04/jun	05/jun	06/jun	07/jun	08/jun	09/jun	10/jun	MÉDIA	
Existente	60	60	60	60	60	60	60	60	60	
Ocupados	56	51	53	63	71	66	65	56	60	
Disponíveis	4	9	7	-3	-11	-6	-5	5	0	
Taxa de Ocupação	93%	83%	89%	100%	100%	100%	100%	93%	95%	
III MACRO										
Leitos	03/jun	04/jun	05/jun	06/jun	07/jun	08/jun	09/jun	10/jun	MÉDIA	
Existente	148	148	148	148	148	148	148	148	148	
Ocupados	92,5	93,5	94,5	97,5	102	97	105	97,5	97	
Disponíveis	55,5	54,5	53,5	50,5	46	51	43	50,5	51	
Taxa de Ocupação	63%	63%	64%	65%	69%	66%	71%	66%	66%	

UTI										
I MACRO										
Leitos	03/jun	04/jun	05/jun	06/jun	07/jun	08/jun	09/jun	10/jun	MÉDIA	
Existente	14	14	14	24	24	24	24	24	24	
Ocupados	14	14	14	15,5	17	17	17	15,5	15	
Disponíveis	0	0	0	8,5	7	7	7	8,5	9	
Taxa de Ocupação	100%	100%	100%	65%	71%	71%	71%	65%	65%	

II MACRO										
Leitos	03/jun	04/jun	05/jun	06/jun	07/jun	08/jun	09/jun	10/jun	MÉDIA	
Existente	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
Ocupados	17	17	17	18	23	23	19	18	19	
Disponíveis	8	8	8	7	2	2	6	0	5	
Taxa de Ocupação	63%	63%	63%	74%	92%	92%	76%	74%	75%	

III MACRO										
Leitos	03/jun	04/jun	05/jun	06/jun	07/jun	08/jun	09/jun	10/jun	MÉDIA	
Existente	20	20	20	20	20	20	20	20	20	
Ocupados	14	10	11	12	12	13	15	12	12	
Disponíveis	6	10	9	8	8	7	5	9	8	
Taxa de Ocupação	70%	50%	55%	58%	58%	58%	75%	58%	60%	

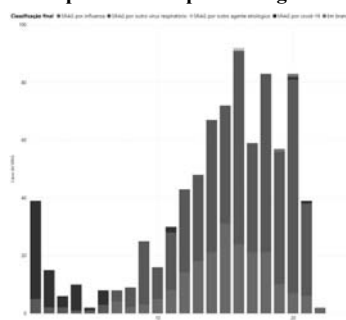
TOTAL - ENFERMARIA										
Leitos	03/jun	04/jun	05/jun	06/jun	07/jun	08/jun	09/jun	10/jun	MÉDIA	
Existente	341	343	343	343	343	343	343	343	343	
Ocupados	243	241	244	259	264	252	252	239	249	
Disponíveis	98	102	99	85	79	91	91	105	94	
Taxa de Ocupação	71%	70%	71%	75%	77%	73%	73%	70%	73%	

TOTAL - UTI										
Leitos	03/jun	04/jun	05/jun	06/jun	07/jun	08/jun	09/jun	10/jun	MÉDIA	
Existente	59	59	59	69	69	69	69	69	69	
Ocupados	45	41	42	45	52	53	51	45	46	
Disponíveis	14	18	17	24	17	16	18	17	22	
Taxa de Ocupação	76%	69%	71%	65%	75%	77%	74%	65%	67%	

Fonte: GERA/SESPB, em 11 de Junho de 2024.

Quanto aos dados epidemiológicos, conforme gráfico abaixo, observamos que no ano de 2024 percebe-se uma predominância para outros vírus respiratórios e persistência de Influenza no período da semana epidemiológica 07 até a semana epidemiológica atual.

Gráfico 1- Casos de SRAG por semana epidemiológica e classificação final. Paraíba, 2024.



Fonte: Sivep Gripe, 2024. Dados sujeitos a alterações.

Ainda, não se pode falar em diminuição dos casos pelo tempo que ainda se tem em receber os dados via sistema, em média 10 dias.

No mesmo período de avaliação, no ano de 2023, observamos 1.847 casos notificados para SRAG, sendo 851 com exame positivo e identificação do agente etiológico, maior percentual para VSR, com 58,75% (n=500), e, em seguida, SARS-Cov-2 com 18,92% (n=161).

Em 2024, até a presente data, percebe-se maior percentual para VSR, com 37,83% (n=407), seguido de Influenza A, com 23,14% (n=249).

Com os dados de casos notificados de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave), Taxa de ocupação de leitos e Decreto vigente, recomenda-se que alternativas menos prejudiciais à saúde pública sejam promovidas para as celebrações juninas.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 2.487/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



AUTÓGRAFO N° 824/2024
PROJETO DE LEI N° 2.487/2024
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

NETO TOTAL
 João Pessoa, 27/06/2024
 JOÃO GALDINO
 Governador

Revoga a Lei n° 11.711, de 19 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a proibição de acender fogueiras em espaços urbanos no âmbito do Estado da Paraíba enquanto perdurar a pandemia da Covid-19 causada pelo novo coronavírus e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1° Fica revogada a Lei Estadual n° 11.711, de 19 de junho de 2020.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de junho de 2024.

ADRIANO GALDINO
 Presidente

Ato Governamental n° 1.734

João Pessoa-PB, 27 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo n° CPM-PRC-2024/01572,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 17 de junho de 2024, o **TENENTE-CORONEL PM**, matrícula n° 520.333-3, **FRANCISCO JOSÉ JUNIOR**, classificado no Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei n° 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei n° 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea ‘c’, da Lei n° 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei n° 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei n° 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei n° 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto n° 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental n° 1.735

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV, VI e X da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 44 do Decreto n° 12.228, de 19 de novembro de 1987, o Decreto n° 17.799, de 02 de dezembro de 1988, e a Lei Estadual n° 8.234, de 31 de maio de 2007, e tendo em visto o que consta no SES-OFI-2024/16115,

RESOLVE nomear **Débora Freitas de Oliveira Pinheiro**, em substituição a **Carinne Boto Fonseca**, como suplente na qualidade de representante do Núcleo do Ministério da Saúde na Paraíba no Conselho Estadual de Saúde.

Ato Governamental n° 1.736

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **IVANILDO PEREIRA DE LIMA**, matrícula n° 1845519, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n° 1.737

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **JONAS DOS SANTOS DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n° 1.738

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **KLEANE BEZERRA MENDES**, matrícula n° 1928899, do cargo em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E EVENTOS, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 1.739

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ADRYENE NORONHA CARACAS**, matrícula n° 1892169, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 1.740

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARCIA ANDREIA NEVES**, matrícula n° 1716808, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM MALAQUIAS BATISTA FEITOSA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 1.741

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **DEVID WALLAS DE SOUSA BORGES**, matrícula n° 1911929, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF FRANCISCO COSTA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 1.742

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **GEORGIA MATIAS DE SOUSA**, matrícula n° 1913301, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PADRE ARISTIDES, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 1.743

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei n° 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar n° 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear **RAIMUNDO FRANCISCO LEAL NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COMISSARIO DE POLICIA, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental n° 1.744

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **ELAINE MIKELE ARAUJO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DR JOSE LOPES RIBEIRO, no Município de Rio Tinto, Símbolo AFEL, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 1.745

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **ISYS EMILLY EMILIANO CAETANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROFESSORA ANGELITA BEZERRA DE ASSIS, no Município de Rio Tinto, Símbolo AFEL, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 1.746

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **TAMARA RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF INDI-GENA INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA, no Município de Marcação, Símbolo AFEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n° 1.747

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto n° 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei n° 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei n° 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei n° 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei n° 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto n° 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **JAQUELINE FELIX DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM CACIQUE INIGUA-CU, no Município de Marcação, Símbolo CPEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.748

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ANTONIO IZIDORO PASCOAL NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIFM CA-CIQUE INIGUACU, no Município de Marcação, Símbolo AFEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.749

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIF ISAURA SOARES DE LIMA, no Município de Marcação, Símbolo AFEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.750

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear TATIANA CANDIDO DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROFESSORA ANGELITA BEZERRA DE ASSIS, no Município de Rio Tinto, Símbolo CPEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.751

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JOALLISSON ANTONIO DA SILVA SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEIF ISAURA SOARES DE LIMA, no Município de Marcação, Símbolo CDEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.752

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear GIZELDA SOARES DE FRANCA para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIF ISAURA SOARES DE LIMA, no Município de Marcação, Símbolo CPEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.753

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GUSTAVO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 1910647, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.754

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

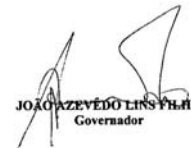
R E S O L V E nomear JOSIVALDO COELHO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, no Município de Santa Rita, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.755

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito, corroborado pelo Parecer nº 2.484, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/01524, proveniente da Secretaria de Estado da Educação;

R E S O L V E, aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, ao servidor **GEOVANNI DE SOUZA PEREIRA**, matrícula n.º 186202-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação; por descumprimento dos deveres funcionais elencados no art. 106, I, II, III, e IV e das proibições contidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e consequentemente, por prática das condutas previstas no art. 2, incisos III e V c/c art. 6º, §2º do Decreto Estadual nº 38.745 de 23 de outubro de 2018 e art. 2º da Resolução nº 15 de julho de 2014, tendo ocorrido ainda, a violação ao previsto no art. 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992, alterada pela Lei nº 14.230/2021, e art. 70, parágrafo único, da CRFB/1988.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 358/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/04002	BRUNO LUIZ FERREIRA DE LIMA	153.520-0	0955/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04667	DHEURY GLEYTON SANTANA DANTAS	528.108-3	0964/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10255	ELENY CRUZ MOREIRA DA SILVA	125.279-8	0978/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04752	GIRLANDO ANDRE FIGUEIREDO	174.356-2	0966/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/06592	GUILHERME HERCULANO FERNANDES	522.866-2	0956/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06602	GUILHERME HERCULANO FERNANDES	522.866-2	0957/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04782	JOAO BATISTA LEITE GUIMARAES	520.607-3	0967/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04702	JOSE ADRIANO SALES LINS	92.017-7	0965/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05280	JOSE RICARDO BORGES	518.378-2	0988/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05261	KENNEDY DO NASCIMENTO BELO	529.979-9	0992/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03772	NANCY DAVID DINIZ LIMA	150.532-7	0954/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07577	OLIVINO OLIVEIRA LIMA	524.701-2	0958/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03536	PAULO ROBERTO PINTO	139.910-1	0973/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04347	RAFAEL VICENTE DA SILVA	526.027-2	0961/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12889	RENATO RODRIGUES DE FREITAS	517.368-0	1294/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01390	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LUNA	86.818-3	1039/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/05442	ROBERTO VERAS BARACUHY	518.378-2	0960/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29956	ROSA MARIA DA COSTA MONTEIRO	75.072-7	1022/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04362	RYELSON PEREIRA BRAZ	524.844-2	0962/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10238	SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES	173.720-1	0950/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04687	SEBASTIANA MARIA SILVA	186.593-5	0959/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06511	WHERICK FELICIO DE LIMA	520.669-3	1027/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09322	WILSON TULIO FIDELIS ALVES DA SILVA	524.260-6	1030/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 359/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de AUXILIO FUNERAL, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/09459	CAMILA ROLIM BELMONT DE OLIVEIRA	1053/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/09761	FRANCISCO MOREIRA DE ALCANTARA JUNIOR	1054/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/07481	MATHEUS DANTAS LOPES BENTO DE SOUZA	1055/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 360/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/08357	AIRTON PONTUAL DE OLIVEIRA JUNIOR	160.883-5	0782/2024/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11030	ABDIAS DE ARAUJO PEREIRA	082.6278-	1050/2024/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 361/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/06/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/10996	ANTONIO ELIANO JUVENCIO DA SILVA	188.409-3	1052/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 101/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 27/06/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os processos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/11223	175.479-3	BARBARA GITANA ALVES VIEIRA	SEE	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2024/11222	175.449-1	FERNANDO PEREIRA	SEE	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMIA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 346/2024
26/06/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	VILMARIA LUIZA ALMEIDA CABRAL	179551-1	ESTATUTARIO	180	16/06/2024	12/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	VILMARIA LUIZA ALMEIDA CABRAL	172354-5	ESTATUTARIO	180	16/06/2024	12/12/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIDIMAR SANTA ROSA FARIAS	54268-7	ESTATUTARIO	15	25/06/2024	09/07/2024
SEC.EST.SAÚDE	FLAVIANO MIRANDA VELOZO ANDRADE	924390-9	PRESTADOR	14	13/06/2024	26/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA ARRUDA DOS SANTOS	84882-4	ESTATUTARIO	60	21/06/2024	19/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS DIAS	67366-8	ESTATUTARIO	50	10/06/2024	29/07/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUIZ ALBERTO SOARES	129172-6	ESTATUTARIO	60	20/06/2024	18/08/2024
SEC.EST.SAÚDE	MARIA FABIANA RODRIGUES VIEIRA	167824-8	ESTATUTARIO	15	23/06/2024	07/07/2024
SEC.EST.SAÚDE	RAENILSON ARAUJO RAMOS	160953-0	ESTATUTARIO	15	20/06/2024	04/07/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.INFRA.RECUR. HIDRICOS	ROSILDA ARAUJO CAVALCANTE	82762-2	ESTATUTARIO	30	20/06/2024	19/07/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO JUNIOR	176516-7	ESTATUTARIO	15	17/06/2024	01/07/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ALEXANDRE DA COSTA NASCIMENTO	168723-9	ESTATUTARIO	90	25/06/2024	22/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA MARIA DA CRUZ LEANDRO	138428-7	ESTATUTARIO	30	20/06/2024	19/07/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	CAMILA LEMOS DE SOUSA	163962-5	ESTATUTARIO	60	10/06/2024	08/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GLAUCO GERMANO TAVARES SIQUEIRA	127032-0	ESTATUTARIO	90	18/06/2024	15/09/2024
SEC.EST.AGRIC.FAMIL. D.S.ARIDO	JOSE WELLINGTON LOPES DA COSTA	127876-2	ESTATUTARIO	90	23/06/2024	19/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROSA PEREIRA DE FARIAS	142730-0	ESTATUTARIO	60	18/06/2024	16/08/2024
SEC.EST.SAÚDE	VALKIRIA GOMES OLIVEIRA SILVA	161989-6	ESTATUTARIO	60	21/06/2024	19/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WANDERSON ALBERTO DA SILVA	173397-4	ESTATUTARIO	30	23/06/2024	22/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WANDERSON ALBERTO DA SILVA	185784-3	ESTATUTARIO	30	23/06/2024	22/07/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 341/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 26-06-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/10929	1778943	LUIZ ROSA DA SILVA FILHO	0	0	0	1.953
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/10918	1599981	LUIZA HELENA MAGALHAES DA COSTA	0	0	0	3.472
SEC.EST.SAÚDE	SAD-PSE-2024/10748	1626841	MERCIA DE SOUZA ANTONINO	3.287	0	0	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/04881	1451766	RONILDO MENEZES LIMA	0	0	764	0

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 665/ GS

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, LINDINALVA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 170.612-8, para GESTORA DOS CONTRATOS DE NEFROLOGIA, NEPHRON DE PATOS, MONTEIRO, CAJAZEIRAS E GUARABIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 666/ GS

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, WILLIAM JULIO GOMES BEZERRA, Chefe do Núcleo de Suporte e Manutenção da SES, matrícula nº 186.603-6, FABIANO SANTANA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 178.880-9, ARQUEMEDES DA SILVA FRANCO RIBEIRO, Prestador de Serviço, matrícula nº 913.174-4 e ANTONIO CLODOALDO DA SILVA, Prestador de Serviço, matrícula nº 998.452-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0124/2024

João Pessoa-PB, 27 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA DILMA VIEIRA COREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 027/2024, celebrado entre a SEDAP e a empresa JOÃO PAULO ALVES DO NASCIMENTO -ME, inscrita no CNPJ nº 32.882.598/0001-86, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de Limpeza, Vazão e Impermeabilização das diversas caixas D'água nas DEASAS de João Pessoa e Campina Grande-PB.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Hugo Vieira Carneiro
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado SEDAP

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 00015/2024 - SEJEL

João Pessoa, 27 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 58 da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 001/2024 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Kym Queiroz de Lucena- Matrícula - 192.438-9

Antônio Américo Falcão- Matrícula-170.404-4

Maria Almeida Sá - 81.602-7

Rafael Fontanele Cavalcanti - Matrícula - 192.762-1

Hortêncio Severino Duarte- Matrícula- 191.091-4

Venicius Antonio de Barros - Matrícula-164.379-7

Félix José de Sousa Neto - Matrícula-620698-1

Wéverton Galdino Correia -Matrícula-184.820-8

Airton Sales da Silva- Matrícula -618.276-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 00016/2024 - SEJEL

João Pessoa, 27 de Junho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Lei n.º 8.186/2007

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 2º, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014,

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para Gestora do Termo de Fomento nº 001/2024 celebrado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA- Matrícula -192.796-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindolfo Pires Neto
LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº SAP-PRC-2023/04523

Processo:	Portaria nº 18/2023-PAD-COR/GS/SEAP.
Início:	Publicação - DOE de 04.08.2023.
Processados:	JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.343-3.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/04523, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo na decisão SAP-DES-2023/24607 (fls. 95/99), DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 156, parágrafo único, inc. I, da LC 58/2003, e art. 47, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de Janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2024.

João Alves de Albuquerque
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 243/2024/DS

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/25773;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o pedido de afastamento do servidor JOAO EDUARDO MORAES DE MELO, mat. 3872-5, a partir do dia 06/07/2024, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 06/10/2024, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 253/2024/DS

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/24513;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o pedido de afastamento da servidora MARIA ABIGAIL COSTA CRUZ, mat. 3351-1, a partir do dia 06/07/2024, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 06/10/2024, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 075/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 27 de junho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

RESOLVE:

1. Designar, os servidores Mércia Mª de Medeiros Macedo - Mat. 350, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428 e Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435, para comporem a Comissão de Fiscalização de Credenciamento de Empresas Coletoras de Resíduos de Embarcações, conforme Resolução ANTAQ nº 99/2023;

2. Na redação dada pelo Capítulo I, Das Definições, em seu Artigo 2º, inciso II, da resolução supra, "a autoridade controladora é a responsável perante a ANTAQ pela habilitação, quando couber, pelo controle e fiscalização da prestação do serviço de coleta de resíduos de embarcações; pela gestão das informações sobre esse serviço; e pela aplicação da legislação pertinente;"

3. Esta Portaria terá duração de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando de forma irrestrita todas as portarias anteriores, no que tange ao Art. 2º, inciso II da Resolução ANTAQ nº 99/2023.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 37/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO, matrícula nº 908.658-7, CPF nº 789.031.734-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondente pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
0065/2024	AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ATA 0054/2023 PROCESSO Nº 25.215.000021.2024	JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ Nº 19.960.546/0001-12	RS 124.384,00
0066/2024	AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ATA 0054/2023 PROCESSO Nº 25.215.000021.2024	ARSERVE PHARMA EPP LTDA CNPJ Nº 43.519.181/0001-70	RS 50.365,58
0067/2024	AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ATA 0054/2023 PROCESSO Nº 25.215.000021.2024	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA O ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA CNPJ Nº 01.687.725/0002-43	RS 1.344.650,18
0068/2024	AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ATA 0054/2023 PROCESSO Nº 25.215.000021.2024	NUTRI HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ Nº 10.782.968/0001-70	RS 40.068,80
0069/2024	AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ATA 0054/2023 PROCESSO Nº 25.215.000021.2024	FRANCIELE KRUGER CNPJ Nº 32.246.085/00014-89	RS 11.466,00
0070/2024	AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ATA 0054/2023 PROCESSO Nº 25.215.000021.2024	CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ Nº 13.441.051/0002-81	RS 65.266,74

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 015/2024 – GP

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar a servidora RENATA MARIA GONÇALVES MORA, matrícula 800.518-1, para responder pela Gerência Operacional do Theatro Santa Roza desta Fundação, durante o afastamento da titular.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0090/2024

João Pessoa, 25 de junho de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, exonerar, GABRIEL NÓBREGA VIEIRA, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAA - 202, do Quadro dos Commissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 0091/2024

João Pessoa, 25 de junho de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar para adequação do quadro, FÁBIA DE SOUZA ROCHA LOPES, do Cargo de Coordenadora de Atendimento ao Portador de Deficiência Física - CODAFI, símbolo DAA-202 do Quadro de Pessoal Commissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0092/2024

João Pessoa, 25 de junho de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, JUAN CARLOS SIQUEIRA SIMÕES, do Cargo de Instrutor Técnico Itinerante – FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0093/2024

João Pessoa, 25 de junho de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE NOMEAR para adequação do quadro, FÁBIA DE SOUZA ROCHA LOPES, para o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Commissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0094/2024

João Pessoa, 25 de junho de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE NOMEAR em substituição, REBECKA SANTANA COSTA CARVALHO, para o Cargo de Coordenadora de Atendimento ao Portador de Deficiência Física - CODAFI, símbolo DAA-202 do Quadro de Pessoal Commissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0095/2024

João Pessoa, 25 de junho de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESS-



SOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE NOMEAR em substituição, **ANA BEATRIZ COSTA GARCIA**, para o Cargo de Instrutor Técnico Itinerante – FG 1, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0017/2024

João Pessoa, 18 de junho de 2024.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

Designar o servidor **Paulo Eric Sarmiento Bezerra**, Matrícula 192.520-2, CPF 100.134.274-74; para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0012/2024, celebrado com a **AC-QUAPURA LTDA**, que tem como objeto a construção e implantação de 15 sistemas completos de dessalinização.

Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 0021/2024

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

Designar o servidor **Paulo Eric Sarmiento Bezerra**, Matrícula 192.520-2, CPF 100.134.274-74; para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0020/2024, celebrado com a **AC-QUAPURA LTDA**, que tem como objeto a construção e implantação de 18 subprojetos de Sistemas de Abastecimento D'água Singelos - ADS.

1) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

2)Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 0022/2024

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

Resolve:

Designar o servidor **Nalfra Maria de Queiroz Sátiro Batista**, Matrícula 147.455-3, CPF 181.814.144-20; para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0019/2024, celebrado com a **ARTE VÍDEO PRODUÇÕES LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em produção audiovisual.

1) Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

2) Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Omar José Batista Gomes
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 027/2024/GS/IASS

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE

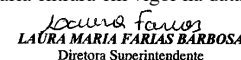
Art. 1º - Designar o servidor **Fabiano Medeiros de Araújo**, matrícula nº 613.378-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, para ser **Gestor do Contrato** do contrato nº 009/24 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e Premium Tecnologia em Desenvolvimento de Software LTDA., assim como seu substituto **Edilson Pessoa do Nascimento**, matrícula 612.483-6, Agente Administrativo Auxiliar, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **Helyson Ramos de Azevedo**, matrícula nº 613.476-9, Técnico administrativo, e Suplente **Rogério Barbosa de Melo**, matrícula 613.456-4, Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional Guarabira, para ser Fiscal do contrato nº 009/24, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21.

Art. 4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

Portaria Nº 01/2024

Cajazeiras/PB, 27 de junho de 2024.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
05/2024	Serviço de Locação de Container do tipo Escritório	Gestor	Maryjane Moreira Gonçalves	941.801-6	077.411.234-40
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 02/2024

Cajazeiras/PB, 27 de junho de 2024.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
02/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃES	Gestor	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 03/2024

Cajazeiras/PB, 27 de junho de 2024.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
03/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOLO	Gestor	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 04/2024

Cajazeiras/PB, 27 de junho de 2024.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
01/2024	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR	Gestor	Datanayrpton Ferreira Veras	946.328-3	070.998.724-27
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 05/2024

Cajazeiras/PB, 27 de junho de 2024.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
04/2024	LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO, SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇO TÉCNICO MENSAL E MANUTENÇÃO COMPLETA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	Gestor	Datanayrpton Ferreira Veras	946.328-3	070.998.724-27
		Fiscal	João Paulo de Sousa Barboza	942.235-8	079.858.474-12

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 31/2024:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Cícero Virgínio de Torres, nº 70, Pinheiro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 05.786.268/0001-14, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA PADRÃO (12 SALAS DE AULA) DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM SUMÉ/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 108/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: 108/2023, consubstanciadas no Parecer PJU nº 144/2024 e 178/2024 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal 1035/2022 (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA, a **RESCISÃO UNILATERAL**; penalidade de **MULTA** no importe de R\$ 13.218,91 (treze mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos), e **SUSPENSÃO** quanto à participação da licitação e **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 20 de junho de 2024.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0018/2024-SECCMG.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual 1º TENENTE QOBM Matrícula 527.341-2 JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a Missão de Gestor do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A, referente à contratação de empresa para prestação de Serviço de Cobertura de Seguro Aeronáutico de Casco, Reta e Limite Único Combinado – LUC - Aeronave King Air – Prefixo PR-EPB, em substituição a JEAN PIERRE MINÁ BARRETO.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

Art 3º – PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0019/2024-SECCMG.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Militar Estadual 1º TENENTE QOBM Matrícula 527.341-2 JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para a Missão de Gestor do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A, referente à contratação de empresa para prestação de Serviço de Cobertura de Seguro Aeronáutico de Casco, Reta e Limite Único Combinado – LUC - Aeronave Sêneca – Prefixo PR-SPB, em substituição a JEAN PIERRE MINÁ BARRETO.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

Art 3º – PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 0020/2024-SECCMG.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Militar Estadual 1º TENENTE QOBM Matrícula 527.341-2 JYHARMESON DIEGO AZEVEDO DE SOUSA, para o encargo de Fiscal do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa Manual – Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda, referente à contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves (Aeronave King Air – Prefixo PR-EPB), em substituição a JEAN PIERRE MINÁ BARRETO.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR – CEL. GOC
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0195

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00010075-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GILMA SERRA GALDINO, no cargo de Professor Mestre D, matrícula nº 121.214-1, lotada na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 11 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0613

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002539-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA RODRIGUES DE GÔES, no cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 141.212-4, lotada na Secretaria de Estado Educação, com base no Art.4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº.103/2019, c/c art.34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0614

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003044-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor DEOCLÉCIO BIZERRA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 146.468-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 27 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0660

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003268-24,

RESOLVE



CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ GONZAGA DE SOUZA**, no cargo de **Operário**, matrícula nº **009.016-6**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagens - DER**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0674

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003170-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PAULO RENATO NOGUEIRA BARROS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **134.772-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0681

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003155-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ETVALDO SOARES IRMÃO**, no cargo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula nº **74.974-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 17 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0687

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 005525-23, **RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria –A–0666/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/06/2024, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JACIRA COELI MOURA MARINHO FALCÃO**, no cargo de **Consultor Legislativo**, matrícula nº **271.203-2**, lotada (o) na (o) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 18 de Junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0688

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003686-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ WILSON RAFAEL CHAVES**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **005.884-0**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagens- DER**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0698

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008219-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO NELBI FERNANDES**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **90.088-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com base dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts.10, §§ 1º, I “a” e “b”, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 19 de junho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0706

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003413-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GUMERCINDO DE FARIAS LEITE FILHO**, no cargo de **Analista**, matrícula nº **138.776-6**, lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0466/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3571-24	GIZELDA DO NASCIMENTO SILVA	115.135-5
02	3570-24	MARIA DA GLORIA BRITO	115.293-9

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0468/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2576-24	CÉLIA CARNEIRO DE SOUTO	065.129-0
02	1883-24	TERESINHA PELAGIO TAVARES	970-552-0

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0470/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3979-24	ARLETE COELHO NUNES	128.574-2
02	2793-24	GILBERTO TRAJANO DE LIMA	516.049-9
03	3955-24	LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA	026.204-8
04	3964-24	LUCIA VERONICA FERREIRA DE LIMA	130.539-5
05	3895-24	MANOEL FERREIRA PASSOS	511.188-9
06	3805-24	ROBERVAL LIMA DOS SANTOS	513.308-4

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº472/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2971-24	DJALMA FARIAS DE LIMA	129.923-9
02	3439-24	MARIA DAS NEVES MORAIS	163.618-9

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 74-A/PGE

João Pessoa, 27 de junho de 2024

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **29 de julho a 27 de agosto de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **173.495-4**, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

Publicada no dia 19/06/2024

REPUBLICARDA POR INCORREÇÃO


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado, destituição do cargo em comissão ou cassação da aposentadoria, com a caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/08896	180.425-1	JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa ou opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/11369	916.732-3	ELLYDA VANESSA DE FARIAS RAMOS

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete da Superintendência

AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, através de seu Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que tem publicado EDITAL DE NOTIFICAÇÃO aos proprietários de veículos apreendidos por este órgão de trânsito, em Portal na internet do DETRAN/PB, acessível através do endereço www.detrans.pb.gov.br, no link Leilões, na forma do disposto no parágrafo §1º do Art. 5º da Resolução 623 – CONTRAN.

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2024.

Isaías José Dantas Gualberto

Diretor Superintendente

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 019/2024

REGISTRO CGE Nº 24-00389-9

PROCESSO Nº 26.201.012669.2024

1. DO OBJETO

Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de voltar a trafegar, em quantidade estimada de peso e quilograma., CONFORME EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024

2. INTERESSADOS:

TRANSMETAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 15.801.086/0001-29

DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA (KG)	LANCE FINAL	VALOR DA ARREMATACÃO (R\$/KG)	VALOR GLOBAL ARREMATADO (R\$)	ARREMATANTE
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos Pátios do DETRAN/PB e sem condições de voltar a trafegar, em quantidade estimada de peso e quilograma.	145.600	0,49	1,02	148.512,00	TRANSMETAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 28, IV

O Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado PARAÍBA-DETRAN/PB o sr **ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, **leva ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 0019/2024**, realizado no dia 15 de maio de 2024, na modalidade Leilão, sob **Edital nº 0019/2024**, que tem por objetivo a venda de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS de veículos removidos/retidos e recolhidos no pátio da Sede do Detran/PB, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação, **conforme Ata do Leiloeiro.**

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024

NOTA Nº 031 - CCCCFO- BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que o **ATO Nº 034-CCCCFO BM-2024**, cujo expediente trata acerca da publicação da Ata do Exame de Aptidão Física nº 003/2024/Concurso CFO BM-2024 e convocação de candidato para exame psicológico, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 26 de junho de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOEM
Coordenador-Geral da Comissão

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAIS DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 6ª REGIONAL DE CULTURA”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01224; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a convocação dos suplentes referente ao Edital LPG - 6ª Regional de Cultura.

Os recursos não utilizados de cada artigo foram redistribuídos de maneira equitativa entre as regionais, considerando a proporção populacional de cada uma, respeitando o mesmo regramento definido nos editais. Isso possibilitou a convocação de suplentes quando foi identificada a desclassificação dos proponentes originalmente selecionados, respeitando a ordem de pontuação nos artigos impactados pela desclassificação inicial. Além disso, foi adotado o entendimento da restituição de valor disponível no artigo e inciso para os projetos que tiveram o seu orçamento aprovado parcialmente no resultado final. Proponentes cujos projetos estejam considerados com VALOR RESTITUÍDO e que, mesmo assim, não atendam ao valor inicialmente indicado na planilha orçamentária no momento da inscrição devem realizar ajustes no plano de trabalho e encaminhar por meio plataforma prosas.com.br a partir do dia 15 de janeiro até às 23h59 de 20 de janeiro de 2024.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (WhatsApp) e do e-mail

leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 12 janeiro de 2024

JOSEMBERG PEREIRA

Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo

DANIEL DA NÓBREGA SANTOS

Coordenadora do Edital LPG 6ª Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO II

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR DE RESTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
16.844.526/0001-98	CINE GUEDES	*23.141,12	PATOS	0,5	2	1,5	0,25	0,5	0,5	0,25	5,5	1	6,5	RESTITUIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
“EDITAL LPG - 3ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01221; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado definitivo **retificado** referente ao Edital LPG - 3ª Regional de Cultura.

Notas metodológicas:

Proponentes de projetos **HABILITADOS** ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Execução Cultural e proceder na abertura de conta bancária para recebimento do recurso financeiro. Mais informações encontram-se disponíveis na Plataforma Prosas.

Foram considerados **INABILITADOS** os projetos que não apresentaram documentação ou apresentaram em desconformidade com o edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738**

(Whatsapp) e do e-mail leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de março de 2024

JOSEMBERG PEREIRA

Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo

TATIANA DE FÁTIMA CAVALCANTE SILVA

Coordenadora do Edital LPG 3ª Regional de Cultura

ARTIGO 6º - INCISO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
022.846.362-92	VOZES DO INVISÍVEL: RETRATOS DA VIDA À MARGEM	38.300,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	HABILITADO
51.823.922/0001-30	BORBOLETAS AZUIS	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,75	9,75	1	10,75	INABILITADO
104.945.904-08	VOLUTADUO - MÚSICAS CAMPINENSES EM CORDAS	49.540,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
708.229.004-75	O SILÊNCIO DASINGULARIDADE - CURTA METRAGEM (ESTREANTE)	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
19.135.174/0001-90	AS CARAS DA PARAÍBA	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
39.433.984/0001-30	TERRA PRA LUZIA (DOC. FIC)	100.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	HABILITADO
22.832.507/0001-44	O BOI DE OURO	100.000,00	LAGOASECA	2	2	2	1	1	1	0,5	9,5	1	10,5	INABILITADO Outro projeto selecionado

ARTIGO 8º

PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
019.988.654-79	MÚSICA PARA TERCEIRIDADE.	15.000,00	CAMPINA GRANDE	1,5	1,5	2	1	1	1	0,25	8,25	1	9,25	HABILITADO

**Secretaria de Estado
da Saúde**
EDITAL E AVISO
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB**
HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2024
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção para ampliação e manutenção do REAP Quali/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024 DA ESP-PB.**

O recurso a essa etapa, pode ser realizado das 08h do dia 27 de junho de 2024 até às 23h59min do dia 28 de junho de 2024, conforme edital, por meio do link, <https://forms.gle/VnQWJHFH6d1SRj2f8>

João Pessoa, 26 de Junho de 2024

Comissão do Processo Seletivo
REAP QUALI/PB

26.781.449/0001-28	FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO - TODO ALUNO TEM UM QUÊ DE ARTISTA	25.000,00	ESPERANÇA	2	2	2	1	1	1	0	9	0	9	HABILITADO
028.144.424-22	BATUQUES ANCESTRAIS: ARRASTÃO MARACAGRADE	14.920,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	0,5	0,5	9	0	9	HABILITADO
26.781.449/0001-28	DOMINGO NA PRAÇA - ARTE, CULTURA E DIVERSÃO	25.000,00	ESPERANÇA	2	2	2	1	0,75	0,75	0,5	9	0	9	INABILITADO Outro projeto selecionado
219.685.354-20	QUEM SABE ELE VEM	50.000,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	0,5	0,5	1	9	0	9	HABILITADO
072.967.244-12	3ª EDIÇÃO DO PINTANDO O BEM: OFICINA MURALISMO E HIP HOP	25.000,00	CAMPINA GRANDE 2	2	2	1,5	1	1	1	0,5	9	0	9	HABILITADO

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano**
EDITAL E AVISO
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2024-CEDCA/PB.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.273 de dezembro de 2002 e lei nº 11.059 de dezembro de 2017, vem por meio da Comissão Provisória do Edital Nº 0001/2024-CEDCA/PB FUNDESC, solicitar publicação para prorrogação do cronograma na divulgação do resultado da Análise do Plano de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil aptas no edital.

Segue o novo cronograma com as datas alteradas:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do Edital	24/04/2024
Impugnação aos termos do Edital e recursos à Comissão de Seleção de Projetos	29 e 30/04/2024
Resultado da impugnação	01/05/2024
Início das inscrições	24/04/2024
Encerramento das inscrições	24/05/2024
Abertura dos envelopes das propostas, na secretaria executiva do CEDCA/PB.	27/05/2024 as 10hs
Verificação e habilitação documental	27 a 29/05/2024
Divulgação das entidades Habilitadas ao edital	04/06/2024
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	04 e 06/06/2024
Análise dos recursos (documentos)	07 e 10/06/2024
Resultado do recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (documentos)	11/06/2024
Análise do Plano de Trabalho das entidades aptas ao edital	12 a 21/06/2024
Divulgação do resultado	01/07/2024
Recurso à Comissão Provisória de Seleção de Projetos (Plano de Trabalho)	02 a 04/07/2024
Análise dos recursos (Plano de Trabalho)	05 a 10/2024
Resultado final após os recursos(Plano de Trabalho)	12/07/2024

*datas alteradas.

Atenciosamente,

Eligiane Medeiros Araújo de Paiva;

Emanuelle Costa Carvalho;

Georgina Jales Maia Medeiros;

Gleysiane Fernandes Andriola Oliveira;

Marília Santos França;

Naldimara Ferreira Vasconcelos;

Comissão Provisória de Seleção e Avaliação de Projetos Sociais



COORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Andreza Albuquerque da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marcos Garcia Costa Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Laura Polyanna Martins Oliveira de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
4.	Flávia Cristina dos Santos Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Douglas Oliveira Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria Cristina Lins Oliveira Frazão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Allan Batista Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Rafaela Lins de Oliveira Dias	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Marcilane da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Hebe Janayna Mota Duarte Beserra	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Anniely Rodrigues Soares	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Leiliane Teixeira Bento Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
13.	Erika Oliveira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
14.	Tâmela Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
15.	Júlia Vanessa Oliveira Régis de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
16.	Tainara Barbosa Nunes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
17.	Danyelle Nóbrega de Farias	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
18.	José Madson Medeiros Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "d" (não assinou) do Item 5.4 do Edital.
19.	Rislayne Ellem de Melo Paulino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
20.	Alba Jean Batista Viana	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
21.	Maria Edfrania Dos Santos Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do Edital.
22.	Raquel Gonsalves Ritter	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Pedro Henrique Pereira Neto	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Matheos Sousa Costa Simeão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Ana Lúcia Brito Oliveira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	João Paulo Dantas Negreiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Mariele da Silva Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
6.	Isadora de Sousa Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
7.	Daynara Cordeiro Domingos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Jose Victor Amaral Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Leticia de Medeiros Galiza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "d" e "h" do Item 5.4 do Edital.
10.	Francisco Wesley David Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Cintia Medeiros Robles Aguiar	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Alessandra Coelho Ferreira Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "f" do item 5.4 do Edital.
13.	José Bruno da Nóbrega Gomes	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a nenhuma das alíneas do Item 5.4 do Edital.
14.	Priscila de Lima Sales	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do item 5.4 do Edital.
15.	Eduardo Rodrigues Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "e" do Item 5.4 do Edital
16.	Evilazio Nascimento Alencar	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
17.	Isaura Emília Rodrigues Espinola	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
18.	Marcilio Marcio Silva Correia	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
19.	Raquel Valeriano do nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d", "e", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital.
20.	Ester Lorrany dos Santos Gonzaga	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do Edital.
21.	Herlon Patrick Santos Araujo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "c" do Item 5.4 do Edital

EIXO TEMÁTICO VII

COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VII

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	André Nunes de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "g" e "h", do item 5.4 do edital.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII

ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Analéa Rodrigues Pontes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Wynne Pereira Nogueira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Nicodemos valdevino de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "f", do item 5.4 do edital.
4.	Lenilda Fernandes Albuquerque	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "d", "f" e "h" do item 5.4 do edital.
5.	Julianny da Cunha Gouveia	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria de Lourdes Vieira Lins	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
7.	Carina de Pontes Messias Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Ana Paula Sales de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "d" do Item 5.4 do Edital
9.	Elisa da Silva Rangel	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Gilvânia Dias de Lima Lago	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Ana Carolina Araújo de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Sabrina Moura da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Allyne Patricia Medeiros Sarinho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Geisielly Raquel da Cruz Aguiar	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Fabiana Gonçalves de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Emília Carolina Félix Rosas de Vasconcelos	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "f" do item 5.4 do edital.
8.	Leticia de Lucena Viana Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
9.	Alinny Leite Candeia	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "e" do Item 5.4 do Edital.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Danielle Victor Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Jéssica Barreto Pereira	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
3.	Tiago Pequeno Lopes	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "d", "f" e "h", do item 5.4 do edital.
4.	Anna Gabriela Pereira da Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
5.	Beatriz Castro Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Larissa Maria Albino Coutinho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital
7.	Zelia Maria Ferreira Santos Alexandre	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do Edital

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Jéssyka Chaves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Thais Regina Vieira de Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	khallijah Farias Montenegro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Jardênya Pia dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Jhonata Willian Amaral Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Maria Auxiliadora de Araújo Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do Item 5.4 do edital
7.	Sheila Barbosa Lisboa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Aline Pacheco Eugênio	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Francisco Fernandes Abel Manguiera	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Dayanne Christine Ribeiro Franklin	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Nathalia Claudino do nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Geovana Ribeiro Da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
13.	Thays Stherfany Rodrigues de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d" e "h" do item 5.4 do edital.
14.	Gilberlania Mairlla Ferreira de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
15.	Hevillyn Cecília Ventura Barbosa Marinho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
16.	Regina Célia Gonçalves de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
17.	Joyce do Nascimento Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
18.	Robson Monteiro de Farias Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
19.	Sheyla kallyanny Rodrigues Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
20.	Maria Clara Lira Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	Não atendeu à alínea "h", do item 5.4 do edital.
21.	Rennaly Kelly De Araújo Ferreira Calixto	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
22.	Ana Carla Casado de Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 1ª MACRO (SEDE SES PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Danielle Carmem Porto Lucena	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Daniilo Augusto Rocha Sampaio	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" e "h" do item 5.4 do Edital
3.	Diego Inácio de Freitas Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Marciele de Lima Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Kaliny Oliveira Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Andreza Maria de Oliveira Neves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Daniilo Duarte de Assis Gadelha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Emerson Lopes Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Davi da silva martins	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "e" do item 5.4 do Edital (Diploma de graduação na área da saúde).
10.	Thainá Rayane Bezerra Lemos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Rafaella Domingos da Cunha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
12.	Priscila Alves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
13.	Bruna Fernanda Ferreira Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
14.	Rayane dos Santos Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "h" do Item 5.4 do Edital
15.	Janyfer Dantas de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
16.	Juliana Karla da Purificação	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Bárbara de Souza Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Emanuely de Farias Albuquerque	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Adriana Ramos dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Patricia Ribeiro Delfino Braga	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Andressa Carolina Sousa de Araujo Goes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Dhébora Rhanny Ribeiro Escorel de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Poliana Cristina de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Aline de Jesus Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Ramon Silva de sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "d" do Item 5.4 do Edital. (Declaração não assinada)

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Carla Fabyola Cardoso do Amaral Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
2.	Ledna Maria Jerônimo Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "d" e "h" do Item 5.4 do Edital
3.	Juliana da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Millena Carla da Silva Mesquita	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Jayara Mikarla de Lira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Camilla Sandrianny Pereira Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Loyane Figueiredo Cavalcanti Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Euripedes Gil de França	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Hellen Dayanna da Paz Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Livia Karoline Morais da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Edwyrgens Danuza Ventura Menezes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Águida Maria de Lima Prata Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Lara maria alves de carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 2ª MACRO (SEDE na 3ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Wendell Aguiar silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "c" do Item 5.4 do Edital
2.	Leonardo Lira de Brito	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Moisés Roberto de Araújo Mota	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "c", do item 5.4 do edital.
4.	Antonio Alexandre Cordeiro dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Raquel de Negreiros Moreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Dannilo Egitto de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Matheus Fernandes Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Joama Lucena Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Maurely Medeiros de Castro	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h" do item 5.4 do edital.
5.	Larissa Rodrigues Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Cynthia Mikaelle Pereira de Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "e" e "h", do item 5.4 do edital.
2.	Érica Daiane Oliveira Barros	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "f" e "h", do item 5.4 do edital.
3.	Geórgia Xavier Esmeraldo Arrais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Angélica de Araújo Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Thalita Regina Morais dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Vigilância de Doenças Negligenciadas - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Camila de Oliveira Prata Pessoa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII****ÁREA TEMÁTICA: Monitoramento e Avaliação em Saúde - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Maria Vitória de Souza Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Rodrigo de Almeida Becerra Perez	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
3.	Silvana Gomes da Silva Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Danielle Jernohara Martins Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Beatriz Caetano da Silva Gomes Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Fernanda Joaquina Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "e" do item 5.4 do edital.
7.	Rinaldo Gomes da Silva Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Julia Rebeca Torres de Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	Tamiris Guedes Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
10.	Kaio Rodrigues Otaviano	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
11.	Ana Letícia Alves de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VII**ÁREA TEMÁTICA: Sistema de Informação e Análise de Situação de Saúde - 3ª MACRO (na 6ª GRS/ PB)**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Andreza Charlyane Neves Ferreira de Melo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "d", "f" (incompleto) e "h", do item 5.4 do edital.
2.	Antonio Wilson Junior Ramalho Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "e" e "f" do item 5.4 do Edital.

EIXO TEMÁTICO VIII**COORDENADOR EIXO TEMÁTICO VIII**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Francisco Murilo de Brito Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do item 5.4 do edital.
2.	Daiene Martins Beltrão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Jálder Alison da Silva Maciel	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Valmir Ferreira de Sousa neto	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "c", "d", "e", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital
5.	Gilcélia Maria Menezes de Ribera	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "f" do Item 5.4 do Edital
6.	Andreza Barbosa Silva Cavalcanti	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Gleycianne De Souza Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Jesyka Tais Medeiros Lins Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "c", "d", "e", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 1ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Maria Denise Leite Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Elise Marianni de Araujo Nobrega Belmont	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Waleska Ramos Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Joyceana Oliveira Correia	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
5.	Helena Beatriz Larrosa Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Bruna Pereira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	José Lucas Ferreira Marques Galvão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Ana Cláudia Moreira Silvestre Lourenço	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "h" do Item 5.4 do Edital.

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 2ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Geilson Gomes lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Raquel da Silva Galvão	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Karla Monik Alves da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Werhby Klyton Paiva Chaves Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a nenhuma das alíneas do Item 5.4 do Edital
5.	Eduardo Valdivino da Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "f" do Item 5.4 do Edital.
6.	Emanuela Carla da Silva Luiz	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu à alínea "h" do Item 5.4 do Edital.
7.	Ana Clara Vieira da Cunha	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Gilliard de Oliveira Justino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
9.	João Victor Nunes Isidro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR INSTITUCIONAL DO EIXO VIII - 3ª MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Francisca Auane Vieira de Melo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d" e "h" do Item 5.4 do Edital.
2.	Erika Janmillys Trigueiro Pereira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Valmir Gomes de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "d" do Item 5.4 do Edital.
4.	Rávila Stúenia Bezerra da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Vinicius Soares Ribeiro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 1ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Maria Dandara Lopes Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Maciel Lopes da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Thomas Everton Abrantes Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "c" do Item 5.4 do Edital.
4.	Aderaldo José de Santana Filho	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d", "f" e "h" do Item 5.4 do Edital
5.	Ketle Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "e" do Item 5.4 do Edital.
6.	Débora Félix Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Anderson Fellyp Avelino Diniz	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

**APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 2ª GRS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Robenilson Diniz Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marília Matasha Morais de Oliveira Mendes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Alicia Maria Rocha do Amaral	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Liliane Bezerra Tributino Simião	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 3ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Ana Cláudia Gonçalves dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Elisa Carmelita Ramos da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" do Item 5.4 do Edital
3.	Anna Júlia de Souza Freitas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Adriana Emanuelly da Silva Barros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Ástrid Camêlo Palmeira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Gisele Jacinto de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Vandiar Martins Moreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
8.	Jucimary Gonçalves Da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 4ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Gerlane Guedes Delfino da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Marta Emanuelly Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Cintia Dayane dos Santos Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "c" e "d" do Item 5.4 do Edital.
4.	Amanda Fernandes de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Regia Taline Santos de Oliveira Medeiros Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 5ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Marisa Labara Andrade de Carvalho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Eduardo Bezerra de Almeida	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 6ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Samara Morais de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Anne Caroline Coutinho Vasquez	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Maria dos Remédios Gomes Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Francisco Antonio Sabino Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Bianca Filgueiras Lucena Moura	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Ramsés Medeiros Borges	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "c", "d", e "f" do Item 5.4 do Edital.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 7ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Maria Isabel Prudêncio Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "c" e "f" do Item 5.4 do Edital
2.	Jacqueline Pires Leite Manguera	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Diogo Rafael da Silva Borges	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Joanna Karla Freitas Aquino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 8ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Samantha Raffaela Aparecida do Nascimento Saturnino	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu às alíneas "f" do item 5.4 do edital.
2.	Carlos de Alencar Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "c" e "d" do Item 5.4 do Edital
3.	Weslei Azevedo de Almeida	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "e" do Item 5.4 do Edital
4.	Welyson Geiel Lopes de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 9ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Renata Gonçalves Cartaxo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Rosalina Coelho Jácome	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Rodolpho Dantas de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Francisca Sabrina Vieira Lins	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Neurislene Maciel Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
6.	Thaynara Maiza Andrade Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
7.	Nathalia Minelli Medeiros de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 10ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Eulismenia Alexandre Valerio	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	José Airton Lopes Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Germana Soares Da Silva Abrantes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
5.	Erick Bernard Pereira de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 11ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Ramon William Evaristo Leandro	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "d", "e", e "f" do Item 5.4 do Edital.
2.	Michael Douglas Alves De Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Sandy Torres Leandro Da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Ana Flávia Rodrigues Chaves	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu as alíneas "f" do Item 5.4 do Edital.

APOIADOR MATRICIAL PROJETO PARA PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS DO EIXO VIII - 12ª GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Marcos Vinicius Rodrigues de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
2.	Míria Meireles de Lima Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
3.	Giuliane Targino Aires Moreno	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	-
4.	Natalie Albuquerque de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu a alínea "e" do Item 5.4 do Edital.

Comissão do Processo Seletivo
REAPQUALI - PBLaboratório Industrial Farmacêutico
do Estado da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO: INTERRUÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS
REF. AO EDITAL 002/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

O Lifesa recebeu diversos pedidos de esclarecimentos formulados por empresa interessada em participar do chamamento público, dada a pertinência dos questionamentos, o Lifesa está interrompendo o prazo para o envio das propostas dos interessados. Após as respostas, havendo ou não necessidade de republicação do edital, o prazo para envio de propostas será reiniciado, por inteiro, a fim de se evitar prejuízo aos interessados.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE DO LITESAFundação Espaço
Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO
EDITAL Nº 009/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO
DE MONITORES(AS)-BOLSISTAS DE TEATRO DO CURSO DE TEATRO DA FUNESC

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa de **ANÁLISE CURRICULAR** do processo de seleção de monitores(as) de teatro para atuarem no **CURSO DE TEATRO DA FUNESC**, na condição de bolsistas para a temporada de 2024.

RESULTADO FINAL CURRICULAR

PROponente	INTERESSE DE ATUAÇÃO	SITUAÇÃO
Inácia Rita Maria Larissa Barros de Santana	Interpretação Teatral	Selecionada
Maria de Fátima Dantas Costa	Interpretação Teatral	Suplente
Vitor Luis Gomes Barbosa	Preparação Vocal e Canto para o Teatro	Selecionada
Taíla da Silva Albuquerque	Preparação Vocal e Canto para o Teatro	Suplente
Luana Aires de Souza	Preparação Corporal	Selecionada
Joelson Pereira da Silva	Preparação Corporal	Suplente

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESCSecretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA
DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA D
E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA
RESULTADO FINAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Epitácio Pessoa, Nº. 2501, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público 02/2024 para apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao PAA, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/05/2024:

Município	Agricultor	CPF
ALHANDRA	ALEX TENORIO DA SILVA	046.233.824-00
ALHANDRA	ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO	703.641.614-93

ALHANDRA	ALLAN KARDEC PEREIRA MATIAS	028.467.384-67
ALHANDRA	ALMIR BARROS DE LIMA	046.866.414-86
ALHANDRA	AMAURI OLIVEIRA DE ALMEIDA	929.303.874-91
ALHANDRA	ANTONIO CARLOS TRANQUILINO DA SILVA	709.144.614-35
ALHANDRA	BEATRIZ GOMES DE ALMEIDA	028.300.054-65
ALHANDRA	CARLOS DIOLINDO RAMOS	042.083.114-28
ALHANDRA	CINTA ARAUJO DA SILVA LOURENÇO	097.337.764-08
ALHANDRA	DILMA JANUÁRIO NUNES	047.658.024-26
ALHANDRA	EDNA GOMES FEITOSA	082.939.914-37
ALHANDRA	FATIMA DA SILVA ARAUJO	097.336.834-93
ALHANDRA	FLAVIO NASCIMENTO	035.135.154-05
ALHANDRA	FRANCISCO MARINHO DA SILVA	675.522.694-72
ALHANDRA	GABY SALES DA SILVA	708.284.814-58
ALHANDRA	GILVAN DOS SANTOS MENDES	929.242.804-78
ALHANDRA	ISRAEL JULIO DA SILVA	525.692.174-68
ALHANDRA	IVANILDO LINO DA SILVA	089.387.864-20
ALHANDRA	JOAN LUCENA DO NASCIMENTO FARIAS	106.901.344-79
ALHANDRA	JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	062.623.774-25
ALHANDRA	JOSÉ DERÇO SANTIAGO	343.123.824-68
ALHANDRA	JOSÉ PEREIRA ANDRÉ	034.686.174-88
ALHANDRA	JOSEVAL FERREIRA PEREIRA	000.857.464-28
ALHANDRA	JUCÉLIO DA SILVA LIMA	046.768.774-98
ALHANDRA	LAURA EVILLYN MUNIZ E MESQUITA	138.016.654-37
ALHANDRA	LOURIVAL FREIRE DO NASCIMENTO	012.122.054-05
ALHANDRA	MARIA CELESTE SOARES DE LIMA	548.609.034-04
ALHANDRA	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE SOUZA	789.813.284-04
ALHANDRA	MARIA JOSE GOMES DA ROCHA	738.829.414-72
ALHANDRA	MARIA JOSÉ JANUÁRIO NUNES DE SANTANA	021.899.864-35
ALHANDRA	MARIA LOURDES SOARES DE LIMA	000.857.924-54
ALHANDRA	ROSANE RIBEIRO MENDES ANTUNES	093.342.434-57
ALHANDRA	ROSENILDA AZEVEDO DE LIMA SILVA	061.926.284-24
ALHANDRA	ROSILENE FERREIRA DE LIMA	043.262.184-95
ALHANDRA	ROZINEIDE RIBEIRO DA SILVA	031.714.674-29
ALHANDRA	SILVANEIDE SILVA DO NASCIMENTO	066.334.074-83
ALHANDRA	VALDELICE PEREIRA DE LIMA	839.964.864-72
ALHANDRA	VALDÍCÉIA THOMAZ RODRIGUES DA SILVA	798.891.154-68
ALHANDRA	VALQUIRIA PEREIRA DE LIMA	024.502.984-28
ALHANDRA	ZILDA DA SILVA BEZERRA	612.171.074-87
APARECIDA	AURELIO ALVES DA SILVA	053.759.044-70
APARECIDA	DEBORA ALEXIA GOVEIA COELHO	098.533.134-80
APARECIDA	EDSON ALVES DE ARAUJO	051.931.334-70
APARECIDA	FABIA SA PEREIRA SILVA	036.624.004-80
APARECIDA	FRANCISCA DE SOUSA	752.659.744-15
APARECIDA	FRANCISCO ADRIANO GARRIDO DE SÁ	027.875.174-12
APARECIDA	MARIA ALRIZETE GOMES	013.700.584-97
APARECIDA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA	032.608.004-09
APARECIDA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES LÚCIO	424.658.854-72
APARECIDA	ROZANE CARLA LUCIO NEVES	106.243.794-26
APARECIDA	SEVERINA VARELO DA SILVA	045.767.924-74
AREIA	ADRIANA DE BRITO LOURENÇO	059.973.084-64
AREIA	ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA	040.923.904-67
AREIA	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA COSME	078.024.824-45
AREIA	DAMIÃO DE SOUZA MARIA	055.066.124-78
AREIA	DAMIÃO DIAS DE LIMA	992.289.394-00
AREIA	DAMIÃO GOMES DE MARIA IRMÃO	019.123.655-10
AREIA	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	930.005.454-68
AREIA	IVANETE FAUSTINO DOS SANTOS	054.160.564-01
AREIA	JOANA CELIA DE LIMA MOURA	078.537.164-86
AREIA	JOELMA FERNANDES DA SILVA	039.767.894-02
AREIA	JOSE SEBASTIÃO GOMES DE MARIA	798.233.354-00
AREIA	JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO	032.994.214-09
AREIA	JOSEFA PEREIRA FELIRMINO	586.353.274-20
AREIA	JOSINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	042.860.774-89
AREIA	LEONARDO DA SILVA LIMA	106.081.364-50
AREIA	LEONICE DOS SANTOS GOMES	119.329.604-81
AREIA	LUCAS NUNES DE MELO	101.359.744-37
AREIA	LUCIANO WANDERLEY GOMES DE MARIA	032.722.884-90
AREIA	MARIA CICERA SOARES DA SILVA	037.763.554-50
AREIA	MARIA DA LUZ SOUZA CRUZ	072.429.554-24
AREIA	MARIA DAS DORES DOS SANTOS GOMES	039.885.654-07



AREIA	MARIA DE FATIMA GOMES DE MARIA	032.179.384-61
AREIA	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA	049.929.294-43
AREIA	MARIA JACKELINE DOS SANTOS	089.631.314-08
AREIA	MURILO ALVES DOS SANTOS	116.913.114-05
AREIA	PEDRO ALVES DE SOUZA JUNIOR	705.223.614-12
AREIA	ROSA MARIA SOARES DIAS	050.583.954-79
AREIA	TEREZINHA SERAFIM DOS SANTOS	003.135.227-82
BAÍA DA TRAIÇÃO	AEBSON DA SILVA MACEDO	090.625.984-39
BAÍA DA TRAIÇÃO	ANA CAROLINA DA SILVA LIMA	719.624.884-18
BAÍA DA TRAIÇÃO	ANDREA SALES DA SILVA	018.085.344-92
BAÍA DA TRAIÇÃO	ANSELMO BENTO DE AZEVEDO	057.598.594-12
BAÍA DA TRAIÇÃO	ANTONIO COSTA DE MACEDO	024.311.564-71
BAÍA DA TRAIÇÃO	CICERO GOMES DA SILVA	027.859.074-85
BAÍA DA TRAIÇÃO	CLENILSON DE LIMA	076.754.694-61
BAÍA DA TRAIÇÃO	DERIVALDO SOARES DE MELO	608.053.664-15
BAÍA DA TRAIÇÃO	GILBERTO BENTO VIEIRA	077.581.934-47
BAÍA DA TRAIÇÃO	RODOLFO DA ISLVA SANTANA	070.864.524-08
BANANEIRAS	ADAILZA SOARES FRANCO	012.440.464-26
BANANEIRAS	ADRIANO DO REGO BARROS	045.177.514-24
BANANEIRAS	ADRYANE EMIDIO MEDEIROS	083.325.034-50
BANANEIRAS	ANTONIO CARLOS SILVA DE FARIAS	054.080.664-10
BANANEIRAS	ARMANDO SOARES DA SILVA	185.153.168-89
BANANEIRAS	BISMARCK ALVES DOS SANTOS	105.695.084-60
BANANEIRAS	CARLOS ANTONIO BENEDITO GOMES	019.100.174-00
BANANEIRAS	CLAUDIA MONICA DA SILVA GABRIEL	058.367.684-71
BANANEIRAS	CLEBER RUFINO DA SILVA	104.080.594-94
BANANEIRAS	DILMA BEZERRA PEREIRA DA SILVA	062.810.424-33
BANANEIRAS	EDLANE CASSIMIRO ALVES DOS SANTOS	085.659.814-36
BANANEIRAS	EDNA CANUTO DA SILVA	053.283.829-88
BANANEIRAS	GENIVAL BARBOSA ARAUJO	690.958.924-68
BANANEIRAS	GESSICA XAVIER FREIRE	106.667.264-42
BANANEIRAS	GILMAR MAIA DA SILVA	043.930.484-90
BANANEIRAS	GISELDA PEREIRA DE LIMA	070.095.684-05
BANANEIRAS	GIVALDO PEREIRA DE AZEVEDO	271.768.464-20
BANANEIRAS	JARDIEL ALVES RODRIGUES	704.981.884-42
BANANEIRAS	JOAO SANTOS DA SILVA	117.551.394-62
BANANEIRAS	JULIANA MATIAS DE SOUSA	061.393.434-29
BANANEIRAS	MARIA DO LIVRAMENTO SOARES DE LIMA	086.420.454-00
BANANEIRAS	MARIA GONÇALO DA SILVA	043.083.024-63
BANANEIRAS	MARIA LUCIA GABRIEL FERREIRA	048.753.164-70
BANANEIRAS	MATUZUEL MASCENA DA SILVA	086.108.684-86
BANANEIRAS	MAXIMINIANO FELIPE DOS SANTOS	051.194.984-77
BANANEIRAS	NIEVERTON CAIO DA SILVA SOARES	123.729.294-88
BANANEIRAS	SEVERINA AVELINO DOS SANTOS	034.408.834-00
BANANEIRAS	SEVERINO EDSON MOREIRA DOS SANTOS	097.664.284-09
BANANEIRAS	VANIA KATIA ANDRADE DE ARAUJO CAVALCANTE	038.738.514-23
BANANEIRAS	WELLINGTON SOARES DA SILVA	120.277.224-24
BARRA DE SÃO MIGUEL	ANA PAULA CHAGAS DA SILVA	103.102.064-05
BARRA DE SÃO MIGUEL	DENIZE DE SOUZA FARIAS	073.849.034-24
BARRA DE SÃO MIGUEL	EMILIA CHRISLANNE OLIVEIRA COSME	074.015.254-88
BARRA DE SÃO MIGUEL	MARIA PEREIRA DA SILVA	996.480.244-72
BARRA DE SÃO MIGUEL	NEUZA DAMIANA DA SILVA BARROS	826.331.934-04
BARRA DE SÃO MIGUEL	ODAIR LUIS DE SOUSA DINIZ	111.482.104-74
BARRA DE SÃO MIGUEL	ROSELMA AQUINO DOS SANTOS	074.015.204-19
BARRA DE SÃO MIGUEL	CARLOS ROBERTO DE LIMA	294.712.574-68
BARRA DE SÃO MIGUEL	DELEON MEDEIROS DE SALES	068.504.074-73
BARRA DE SÃO MIGUEL	DENILSON COSME DE LIMA	106.074.914-93
BARRA DE SÃO MIGUEL	FABIANO GONÇALVES MAIA	015.768.404-09
BARRA DE SÃO MIGUEL	GENAILTON BRAZ DE MACEDO	017.663.274-35
BARRA DE SÃO MIGUEL	JOSE EDUARDO DE MACEDO GOMES	979.663.714-68
BARRA DE SÃO MIGUEL	JOSE ELENILDO CHAVES	074.829.244-69
BARRA DE SÃO MIGUEL	LEONARDO RAMOS LEITE	027.561.214-79
BARRA DE SÃO MIGUEL	OSMAILDO LUAN DE SOUSA DINIZ	103.056.464-78
BARRA DE SÃO MIGUEL	PETRONIO DINIZ DE CASTRO	056.787.324-20
BARRA DE SÃO MIGUEL	RENILSON COSME DE LIMA	106.074.914-93
BARRA DE SÃO MIGUEL	RICARDO URIEL PEDROSA	078.929.894-55
BARRA DE SÃO MIGUEL	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS	715.829.874-40
BARRA DE SÃO MIGUEL	SIMONALDO COSTA DO NASCIMENTO	043.851.574-99
BARRA DE SÃO MIGUEL	TARCISIO ROBSON PINTO	022.777.614-35
BARRA DE SÃO MIGUEL	VENESIANO DINIZ CASTRO	049.688.694-01
BOM SUCESSO	ALLYSON KEVINLNY DA SILVA DUARTE	705.894.664-70
BOM SUCESSO	DEODETE CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA	019.268.604-62
BOM SUCESSO	FRANCISCO WELBER ALVES DE OLIVEIRA	046.889.784-48
BOM SUCESSO	NATANAEL SATURNINO DE OLIVEIRA	018.182.214-89
BOM SUCESSO	PEDRO ALVES DA COSTA FILHO	075.542.844-79
BOM SUCESSO	VALDUNEZ PEREIRA DA SILVA	548.943.794-49
CAAPORÃ	ADRIANA BERTO DA SILVA	042.279.184-99
CAAPORÃ	AGDA SANTINA DA SILVA	035.709.964-84
CAAPORÃ	ALIDA LUCAS DOS SANTOS	132.121.244-58

CAAPORÃ	ANA CARLA XAVIER TERTO	047.222.584-73
CAAPORÃ	ANA CLECIA DA SILVA	075.648.164-30
CAAPORÃ	ANA MARIA RODOLFO DA SILVA	047.105.044-07
CAAPORÃ	ANA PAULA BRAZ DA SILVA	011.850.034-10
CAAPORÃ	ANA PAULA CAMILO DOS SANTOS	056.422.164-30
CAAPORÃ	ANDRIELY ALVES BEZERRA	700.586.064-08
CAAPORÃ	ANELINE HENRIQUE DA SILVA	097.291.054-99
CAAPORÃ	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	023.073.804-42
CAAPORÃ	AVANI NASCIMENTO DA SILVA	797.492.834-49
CAAPORÃ	BARBARA NILO DE FARIAS NASCIMENTO	612.516.744-53
CAAPORÃ	CLAUDENISE DOMINGOS DA SILVA	074.911.884-94
CAAPORÃ	CLAUDENISE VICENTE DA SILVA	089.131.444-09
CAAPORÃ	CREMILDA MARIA DA SILVA	879.743.714-04
CAAPORÃ	CRISTIANE ARAUJO NASCIMENTO SALES	071.129.924-27
CAAPORÃ	DENISE CEZAR DA COSTA	107.624.994-94
CAAPORÃ	DEIZE PEREIRA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	081.865.564-00
CAAPORÃ	DIOMILSON DE LIMA DA SILVA	016.200.284-09
CAAPORÃ	EDIVÂNIA DOMINGOS DA SILVA	095.210.774-09
CAAPORÃ	ELENA LUZIA COSTA DA SILVA	028.821.294-08
CAAPORÃ	ELIANE MARIA DA SILVA	060.230.344-38
CAAPORÃ	ELIANE VICENTE DOS SANTOS	047.421.064-23
CAAPORÃ	ELIZAMA CEZAR DA COSTA	107.947.974-07
CAAPORÃ	EUNICE GUEDES GONÇALVES	047.020.044-84
CAAPORÃ	FABIANA DA SILVA MATIAS	074.056.324-67
CAAPORÃ	GENILDA MARIA GALDINA DA SILVA	084.444.584-30
CAAPORÃ	GERLANE CARDOSO DA SILVA	056.422.504-30
CAAPORÃ	GERSON LOPES DOS SANTOS	085.033.724-01
CAAPORÃ	GESSICA ALVES DA SILVA	100.121.194-40
CAAPORÃ	HILDA MARIA DA SILVA	739.607.994-20
CAAPORÃ	HOSANA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	039.312.754-00
CAAPORÃ	IRLANIZE FERREIRA DE LIMA	101.975.884-84
CAAPORÃ	ISABEL DO MONTE SILVA LIRA	690.028.654-49
CAAPORÃ	IVERSON LIMA DA SILVA	071.558.584-39
CAAPORÃ	IVONETE AVELINO ALVES	093.202.144-17
CAAPORÃ	JEANE RUFINO DOS SANTOS	056.487.604-69
CAAPORÃ	JESSICA MACHADO DE OLIVEIRA	076.822.874-38
CAAPORÃ	JESSICA SILVA QUARESMA	710.656.814-70
CAAPORÃ	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	739.421.894-53
CAAPORÃ	JOSA BETANIA BARBOSA MASSA DOS SANTOS	049.709.444-40
CAAPORÃ	JOSE ALEXANDRE DE ALCANTARA	416.150.264-87
CAAPORÃ	JOSE CARLOS LORENCO SOUZA	048.557.914-66
CAAPORÃ	JOSEFA PAULO BARBOSA MASSA	282.527.644-87
CAAPORÃ	JOSEFA SEVERINA DA SILVA	743.240.714-20
CAAPORÃ	JOSENILDA GOMES DE MELO	056.787.464-80
CAAPORÃ	JOSINETE ALVES BEZERRA DE SOUSA	053.817.004-23
CAAPORÃ	JULIA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA PEREIRA	714.549.014-54
CAAPORÃ	KASSIANO AURELIANO DA SILVA SANTOS	143.752.254-83
CAAPORÃ	KATYA CIBELLE LIRA GOMES	060.680.384-08
CAAPORÃ	LAURIJANE GALDINO DA SILVA	038.352.444-00
CAAPORÃ	LIDEISE FELIPE DA SILVA	869.410.204-82
CAAPORÃ	LIDIANE VASCONCELOS DE SOUZA	053.444.424-59
CAAPORÃ	MAGNA RODRIGUES DA SILVA	700.579.004-93
CAAPORÃ	MARIA APARECIDA DA SILVA	695.412.054-53
CAAPORÃ	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	053.637.444-90
CAAPORÃ	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE OLIVEIRA	020.831.744-96
CAAPORÃ	MARIA DA GLORIA MARTINS FEITOZA	047.625.344-63
CAAPORÃ	MARIA DE FATIMA ALVES BANDEIRA	856.704.214-34
CAAPORÃ	MARIA DE FATIMA SOARES PEREIRA	050.163.914-40
CAAPORÃ	MARIA DE LOURDES ARCANJO PEREIRA	082.187.644-96
CAAPORÃ	MARIA DO CARMO MACHADO DE OLIVEIRA	895.683.544-68
CAAPORÃ	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	047.605.214-96
CAAPORÃ	MARIA EVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	063.554.354-09
CAAPORÃ	MARIA JOSE MARCELINO CONCEIÇÃO DA SILVA	960.187.124-15
CAAPORÃ	MARIA LENIRA DE LIMA DA SILVA	049.343.294-98
CAAPORÃ	MARISA RODRIGUES FERREIRA	094.615.414-73
CAAPORÃ	MARLUCE FERREIRA DA SILVA	789.074.034-49
CAAPORÃ	MERCIA MARIA DE LIMA	020.941.044-27
CAAPORÃ	MIRIAM DE FRANÇA BRAZ	081.573.504-92
CAAPORÃ	NECYLIAN DANTAS DE ARAUJO	039.073.894-84
CAAPORÃ	NILDO JOSÉ JERONIMO RAMOS	048.728.014-82
CAAPORÃ	ODICEIA REGIS DE SOUZA	032.589.834-02
CAAPORÃ	REJANE FLORENTINO DE SOUSA CARNEIRO	960.446.834-00
CAAPORÃ	RENALLE FERNANDES DE OLIVEIRA	136.042.064-99
CAAPORÃ	RIVELINA CARDOSO COSTA	039.075.484-69
CAAPORÃ	ROSANA MARIA ANDRÉ MASSA	076.329.534-50
CAAPORÃ	ROSEANE DE SOUZA PEREIRA DE LIRA	044.449.371-90
CAAPORÃ	ROSILDA RAMOS BATISTA	224.501.204-40
CAAPORÃ	ROSINETE RAMOS DA SILVA	026.969.664-43
CAAPORÃ	RUAN RAMOS DOS SANTOS	117.534.604-76



CAAPORÃ	RUANA RAMOS DOS SANTOS	116.104.534-17
CAAPORÃ	RUTE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	047.150.754-74
CAAPORÃ	RUTH FLORENTINO DE SOUZA SILVA	044.470.174-58
CAAPORÃ	SANDRA DOS SANTOS SILVA	071.427.584-06
CAAPORÃ	SEVERINA GOMES DA SILVA	789.816.624-87
CAAPORÃ	SEVERINA OLIVEIRA DA SILVA	600.849.014-20
CAAPORÃ	SEVERINO GALDINO DOS SANTOS	526.597.554-34
CAAPORÃ	SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS	048.711.474-44
CAAPORÃ	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA	047.592.994-24
CAAPORÃ	SILVANIA LEITE DA SILVA	073.419.474-97
CAAPORÃ	SUELI VICENTE DE BARROS	612.406.484-72
CAAPORÃ	TÁRCILA DA SILVA CORREA	710.511.724-97
CAAPORÃ	VILMA RODRIGUES DA SILVA	882.498.164-04
CAAPORÃ	VIVIANE CRISTINA MARTINS DE LIMA	949.143.544-20
CAAPORÃ	RISOLEIDE FLORENTINO DE SOUZA	819.410.054-20
CAAPORÃ	ROSINETE GUILHERMINIO SANTOS	047.086.774-22
CABACEIRAS	AGOSTINHO DE SOUSA NEVES	491.772.144-04
CABACEIRAS	ANA LUCRÉCIA DOS SANTOS JUVINO NEVES	107.074.714-94
CABACEIRAS	DELBIDIANA DE FRANÇA ALBUQUERQUE	034.509.684-32
CABACEIRAS	EDIANA DE VASCONCELOS LIMA	060.480.884-42
CABACEIRAS	GERALDO CAVALCANTE MACIEL	928.866.394-00
CABACEIRAS	ISAQUE DE SOUZA RAMOS	040.552.514-16
CABACEIRAS	JANETE MELO DA ALMEIDA	928.850.634-91
CABACEIRAS	JAQUELINE VALDENIZE ARAUJO	065.509.794-55
CABACEIRAS	LEONARDO SAULO DA COSTA SOUSA	058.944.914-10
CABACEIRAS	MARIA JOSE DE MELO	047.429.704-70
CABACEIRAS	NADJAILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	107.045.544-02
CABACEIRAS	VAMBERTO BEZERRA GURIÃO	359.503.584-49
CASSERENGUE	ADRIANA CANDIDO DE ARAUJO	085.514.464-52
CASSERENGUE	AGUINALDO CANDIDO DE ARAUJO	056.975.704-57
CASSERENGUE	ALANILDO DE LIMA AMORIM	167.708.154-60
CASSERENGUE	ALAYNE DE LIMA AMORIM	119.387.584-63
CASSERENGUE	ALEXSANDRO SANTOS DE ARAUJO	151.484.656-03
CASSERENGUE	ALIPIO GOMES SILVA	096.296.914-18
CASSERENGUE	ERICLES PONTES DE LIMA	106.651.694-42
CASSERENGUE	FRANCISCO RUFINO DA SILVA	325.068.484-87
CASSERENGUE	JAILTON SILVA LOPES	701.222.444-43
CASSERENGUE	JANIELE DA SILVA	085.430.134-88
CASSERENGUE	JOSE WANDERLEI PEREIRA DE SOUSA	030.449.604-95
CASSERENGUE	JOSEFA FELIX FRANCO	132.306.687-07
CASSERENGUE	MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	085.430.224-79
CASSERENGUE	MARIA DA PIEDADE DA COSTA MARREIRO	054.304.261-80
CASSERENGUE	MARIA JORDANEIA DA COSTA MARREIRO	132.860.704-67
CASSERENGUE	MARIA JOSE DE LIMA AMORIM	059.430.304-41
CASSERENGUE	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA ALVES	064.010.794-01
CASSERENGUE	MARIA LAYZA SANTOS LIMA BARBOSA	155.166.404-66
CASSERENGUE	RENAN GOMES DE LIMA	102.258.644-01
CASSERENGUE	ROMILDO FRANCISCO DA SILVA	106.315.714-50
CASSERENGUE	VALERIA MARCOLINO DA SILVA	149.743.534-03
CONDE	ALINE VIEIRA DOS ANJOS	093.192.054-00
CONDE	BETÂNIA SANTOS DA SILVA	083.688.874-02
CONDE	CIBELE DOS SANTOS DE SOUSA	707.029.224-47
CONDE	DAMIANA XAVIER MONTEIRO	080.416.424-03
CONDE	DEBORAH KAWANNY PEREIRA BERNARDO	710.697.624-58
CONDE	EDILVAALEXANDRE DA SILVA	048.799.124-92
CONDE	ELZA MARIA ALVES FIDELIS PAIXAO	000.032.544-96
CONDE	FLAVIELE VIEIRADA SILVA	710.668.084-22
CONDE	FRANCISCOA TOSCANO DE ASSIS OLIVEIRA	380.421.344-87
CONDE	GISELE TERTULIANO VICENTE	122.204.514-10
CONDE	ISABEL ANDRE DA SILVA	706.275.184-78
CONDE	JAMILY CABRAL DOS SANTOS	717.142.304-22
CONDE	JANAINA CORREIA PEREIRA	111.304.834-44
CONDE	JESSICA BARBOSA VIANA	703.487.194-93
CONDE	JESSICA EDILENE MIRANDA	162.244.874-05
CONDE	JOICE ANA DE MIRANDA SENA	184.391.324-09
CONDE	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	738.310.424-20
CONDE	JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	333.103.944-68
CONDE	JOSELITA JOSEFA GONÇALVES DAMÁZIO	070.969.084-39
CONDE	JOSILENE FRANÇA DA SILVA LOPES	126.278.914-13
CONDE	JULIETE VIEIRA DOS SANTOS	116.863.554-32

CONDE	KETHILY KAUBE SILVZ QUEIROZ	161.762.924-33
CONDE	LAIANE DE SOUSA DOS ANJOS	708.458.864-79
CONDE	LAIZA DA SILVA SANTOS	140.514.514-46
CONDE	LAURICLEIDE SOUZA DOS ANJOS	161.796.464-65
CONDE	LAURINEIDE DE SOUZA DOS ANJOS	708.144.824-06
CONDE	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	710.334.454-01
CONDE	MARCIA PEREIRA DA SILVA	047.653.414-37
CONDE	MARIA BATISTA DA SILVA HERCULANO	032.106.434-82
CONDE	MARIA CRISLAINE DE SOUSA MOREIRA	160.974.624-41
CONDE	MARIA PEREIRA BRAGA	840.392.134-91
CONDE	MARIA RUTH FREITAS DE OLIVEIRA	014.998.624-66
CONDE	MONIQUE KELLY LIRA DA SILVA	138.583.734-94
CONDE	PRISCILA RODRIGUES MENEZES DOS SANTOS	153.972.504-90
CONDE	RAFAELA BATISTA ALVES	134.216.414-80
CONDE	ROSELIA MARA DA SILVA DE OLIVEIRA	711.700.304-91
CONDE	ROSICLEIDE NASCIMENTO DA CRUZ	012.954.454-09
CONDE	ROSILENE BALBINO DO NASCIMENTO	952.300.684-34
CONDE	SANDIELLY MARTINS DOS SANTOS	716.704.624-80
CONDE	SANTINA MARIA DE LIMA	046.951.074-90
CONDE	SHAKYRA PEREIRA DA SILVA	142.584.504-56
CONDE	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	032.249.264-57
CONDE	VITORIA MACHADO DA SILVA	713.278.714-40
CONDE	YASMIN ADRIANA DA SILVA	393.487.808-32
CATOLÉ DO ROCHA	ABDON DE OLIVEIRA SOUSA	752.682.304-25
CATOLÉ DO ROCHA	ANTÔNIO DA SILVA FILHO	070.690.854-60
CATOLÉ DO ROCHA	ANTÔNIO HERCULANO NETO	089.105.104-04
CATOLÉ DO ROCHA	ANTÔNIO SEVERINO FILHO	039.428.224-82
CATOLÉ DO ROCHA	ANTÔNIO WILLIAME DA SILVA	691.063.714-34
CATOLÉ DO ROCHA	ARISTO GONÇALVES DE ARAUJO	218.353.224-68
CATOLÉ DO ROCHA	BENEDITO LINHARES ALVES	645.845.691-34
CATOLÉ DO ROCHA	DAMIANA LINHARES DA SILVA	691.863.404-68
CATOLÉ DO ROCHA	EDILSON ALVES DA SILVA	978.768.604-00
CATOLÉ DO ROCHA	FRANCISCA SERGINA DE SOUSA OLIVEIRA	062.840.704-11
CATOLÉ DO ROCHA	FRANCISCO EUDES CAROLINO DA SILVA	068.376.564-73
CATOLÉ DO ROCHA	FRANCISCO RIVELINO DE SÁ	840.375.804-97
CATOLÉ DO ROCHA	FRANCISCO SIDNEI QUEIROZ DE SOUSA	283.300.888-93
CATOLÉ DO ROCHA	ITAIUAN FERNANDES DE SOUSA	075.905.704-43
CATOLÉ DO ROCHA	JOÃO GONÇALVES DE ARAUJO	991.793.694-72
CATOLÉ DO ROCHA	JOÃO NUNES	395.049.214-34
CATOLÉ DO ROCHA	JOSÉ HERCULANO DA SILVA	032.959.304-78
CATOLÉ DO ROCHA	JOSÉ MARCOS DE SOUSA SILVA	759.759.124-15
CATOLÉ DO ROCHA	JURANDI SUASSUNA DA SILVA	040.015.844-25
CATOLÉ DO ROCHA	MÁRCIA DE SOUSA SILVA	111.802.034-02
CATOLÉ DO ROCHA	MARIA IIRIS DE SOUSA	035.069.074-09
CATOLÉ DO ROCHA	MIGUEL PEREIRA DA SILVA NETO	008.923.584-32
CATOLÉ DO ROCHA	RAFAELA DE SOUSA COSTA ALVES	074.085.944-77
CATOLÉ DO ROCHA	RAIMUNDO JUSTINO DOS SANTOS	343.565.504-63
CATOLÉ DO ROCHA	SEVERINO FERREIRA ALVES	263.042.014-00
CATOLÉ DO ROCHA	UBIRATAN CORTEZ COSTA	078.829.634-53
CATOLÉ DO ROCHA	VANIELIO FORTA DA SILVA SÁ	140.280.384-21
GUARABIRA	JOSE MANOEL SANTANA	893.738.634-87
GUARABIRA	JOSE NICODEMOS VICENTE DA SILVA	101.188.044-05
GURINHÉM	ANA PEREIRA SOARES	392.150.164-49
GURINHÉM	ANDRE ANTONIO DE SOUZA	095.170.024-32
GURINHÉM	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	374.247.504-53
GURINHÉM	CARLA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	709.773.004-80
GURINHÉM	DJAIR SEMEÃO SOARES	070.511.924-69
GURINHÉM	EDVALDO MALAQUIAS DE SOUZA	928.241.704-25
GURINHÉM	ELIAS ANTONIO DA SILVA	366.752.104-91
GURINHÉM	ELIGEANE SEVERINA DA SILVA	106.184.714-48
GURINHÉM	GERALDO MARIANO DA SILVA	176.342.614-91
GURINHÉM	HELDER MARIANO FERREIRA	119.932.634-89
GURINHÉM	JANIENE SOARES DE CARVALHO SILVA	056.075.344-64
GURINHÉM	JOAO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO	676.803.644-00
GURINHÉM	JOSE FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	116.097.924-32
GURINHÉM	JOSE HILTON DA SILVA	038.442.674-33
GURINHÉM	JOSE HILTON DE OLIVEIRA	931.525.664-68
GURINHÉM	JOSE JANUARIO DA SILVA	917.286.144-49
GURINHÉM	JOSEFA INACIO DE SANTANA	046.548.984-25
GURINHÉM	JUSCELINO DA SILVA SOUZA	100.198.064-69



GURINHÉM	MARIA JOSANA DE OLIVEIRA NUNES	001.466.584-00
GURINHÉM	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	041.571.144-42
GURINHÉM	MAURICIO DE SOUZA PAIVA	100.198.054-97
GURINHÉM	PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	902.596.457-53
GURINHÉM	ROSILENE DE OLIVEIRA	738.640.054-34
GURINHÉM	SEVERINA FRANCISCA DE LIMA MARCULINO	047.825.584-57
GURINHÉM	SILVANA DE ANDRADE	113.386.787-10
GURINHÉM	SILVANEIDE DE LIMA MARCULINO RAMOS	116.314.014-75
GURINHÉM	URIAS ANTONIO DA SILVA SANTOS	115.498.384-66
INGÁ	ALYSSON GUILHERME DA SILVA BENTO DE ANDRADE	162.481.054-30
INGÁ	ANTONIA REGIS DA SILVA	040.399.244-36
INGÁ	COSMA DA SILVA	068.013.864-17
INGÁ	EDINEUZA GOMES DA SILVA	046.200.094-07
INGÁ	GEIZA TOMAZ SIMÃO DA SILVA	076.206.224-03
INGÁ	IVONE ARCANJO DA SILVA GOMES	077.975.574-03
INGÁ	JOSEFA CRISTINA DE MELO LOURENÇO	727.726.974-87
INGÁ	JOSEFA DE CASSIA HENRIQUE DANTAS	041.770.684-70
INGÁ	JOSEFA MARIA ALVES	078.940.504-07
INGÁ	JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS	026.578.414-06
INGÁ	JOSICLEIDE DA SILVA DIAS DANTAS	012.407.274-70
INGÁ	JOSINEIDE DA SILVA REGO	929.034.104-10
INGÁ	JUBERALDO MENDONÇA SILVA	402.067.004-82
INGÁ	LUCIA JUVENTINO DA SILVA	056.190.374-36
INGÁ	MARCIONILA LEANDRA DA SILVA	041.880.354-47
INGÁ	MARIA CARMELUCIA CALIXTA HENRIQUES	050.065.314-36
INGÁ	MARIA DA GUIA CAETANO NASCIMENTO	021.052.864-88
INGÁ	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE	674.846.624-53
INGÁ	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO	021.678.204-02
INGÁ	MARIA JOSE DA SILVA GONÇALVES	056.331.644-66
INGÁ	MARIA SANDRA DA SILVA FELIPE	012.197.674-25
INGÁ	MARTA JANETE DA SILVA REGO	436.056.214-49
INGÁ	MATHEUS PAULO DIAS DA SILVA	105.879.094-39
INGÁ	MIRIAM DE SANTANA BARBOSA	995.628.634-68
INGÁ	RENATA DOS SANTOS SILVA	111.844.494-90
INGÁ	ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	080.284.084-19
INGÁ	ROZANGELA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO	051.808.074-92
INGÁ	ROZEANE DE OLIVEIRA DANTAS AQUILINO	069.737.434-39
INGÁ	SEVERINA DA SILVA SANTOS	046.061.314-62
INGÁ	SILVANA ALBUQUERQUE DA SILVA COSTA	012.617.184-02
INGÁ	SOLANGE DA SILVA DIAS	067.214.754-80
INGÁ	SUELI BARBOSA DE LIMA SILVA	019.432.454-01
ITABAIANA	ALINE CASTRO SILVA	091.982.224-06
ITABAIANA	ANAISE MUNIZ DA CRUZ	097.996.864-07
ITABAIANA	ANDREA MARIA DA SILVA	053.862.274-16
ITABAIANA	ANDREZZA KARLA RODRIGUES DURE	068.833.244-70
ITABAIANA	CICERA CICIANE MOREIRA DA SILVA	049.868.714-71
ITABAIANA	CLAUDIJANES DA SILVA DIAS	022.792.844-05
ITABAIANA	COSMA DA SILVA	371.024.274-68
ITABAIANA	CRIS KELLY DA SILVA	126.647.624-51
ITABAIANA	DANIELE MACEDO PAIVA	075.730.964-02
ITABAIANA	DENICIA DA SILVA CORREIA	091.609.924-50
ITABAIANA	ELISANGELA DO NASCIMENTO MONTEIRO	080.241.124-00
ITABAIANA	ELIVANIA MUNIZ MOREIRA	097.750.504-99
ITABAIANA	IRIS EPIFANIO AUGUSTO	156.721.754-06
ITABAIANA	JACINTA DE FATIMA RODRIGUES FARIAS	422.163.034-53
ITABAIANA	JAMILY DA CRUZ SILVA	053.567.381-97
ITABAIANA	JONAS MUNIZ DA CRUZ	116.042.784-47
ITABAIANA	JOSE DIMAS SANTANA BARRETO	714.533.034-21
ITABAIANA	JOSEFA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	032.094.954-08
ITABAIANA	JOSICLEA MUNIZ DA CRUZ	054.430.874-36
ITABAIANA	JOSINETE DO NASCIMENTO SILVA	691.935.414-49
ITABAIANA	JOYCIANE MOREIRA DA SILVA CRUZ	160.644.394-16
ITABAIANA	LAUDIVAN MOREIRA DA SILVA CRUZ	166.930.324-19
ITABAIANA	LEOSITA MUNIZ DA SILVA	051.101.184-93
ITABAIANA	LIDIANE MUNIZ DA CRUZ	107.686.574-74
ITABAIANA	LINDACI MENDES DA SILVA	011.507.924-69
ITABAIANA	LINDINALVA DE OLIVEIRA BRITO	025.261.384-85
ITABAIANA	MARCIO FERNANDO DA SILVA	093.415.294-35
ITABAIANA	MARIA APARECIDA DA SILVA BERNARDO	090.349.554-60
ITABAIANA	MARIA APARECIDA MENDES SANTANA	088.690.434-01

ITABAIANA	MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA	929.021.204-78
ITABAIANA	MARIA CLAUDIA EVANGELISTA CUNHA	108.918.514-61
ITABAIANA	MARIA CRISTINA INES DA SILVA	011.166.104-85
ITABAIANA	MARIA DE LOURDES DIAS	062.935.434-08
ITABAIANA	MARIA DE LOURDES MUNIZ DA SILVA	753.551.834-68
ITABAIANA	MARIA DE LOURDES SILVA	007.884.474-67
ITABAIANA	MARIA JAQUELINE DA SILVA	122.960.654-81
ITABAIANA	MARIA JOSE DE ANDRADE	839.870.104-87
ITABAIANA	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	789.492.384-20
ITABAIANA	MARIA JOSE DA SILVA CRUZ	011.336.964-65
ITABAIANA	MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	026.614.444-04
ITABAIANA	MARIA JOSÉ DE FÁTIMA SILVA	096.574.034-05
ITABAIANA	MARIA JOSE FELICIANO DA SILVA	980.248.094-00
ITABAIANA	MARIA SILVA CRUZ	676.791.964-00
ITABAIANA	MARINALVA FERREIRA DA MOTA	856.406.034-53
ITABAIANA	MARQUÊNIA MOREIRA DA SILVA	093.415.274-81
ITABAIANA	MIRIAM MUNIZ DA SILVA	050.703.674-39
ITABAIANA	RAYANE SIMPLICIO DE MENDONÇA	708.473.684-08
ITABAIANA	SEVERINA ALVES DA SILVA	012.537.344-96
ITABAIANA	SEVERINA LUIZ DA SILVA	058.039.144-28
ITABAIANA	SEVERINO INACIO FERREIRA DA SILVA	437.788.364-04
MARCAÇÃO	AMILTON FLORENCIO DOS SANTOS	689.971.404-34
MARCAÇÃO	ANA LUCIA HENRIQUES DA SILVA	804.932.834-87
MARCAÇÃO	ANDRE DOS SANTOS DE SOUZA	096.087.054-79
MARCAÇÃO	EDUARDO CARDOSO DA SILVA	104.174.934-10
MARCAÇÃO	ERICK DO NASCIMENTO SILVA	133.495.848-40
MARCAÇÃO	FRANCISCO FERREIRA GOMES	720.995.604-20
MARCAÇÃO	IRANILDO FERREIRA DA COSTA	055.159.284-23
MARCAÇÃO	JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE	091.898.104-22
MARCAÇÃO	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	703.468.924-57
MARCAÇÃO	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	133.835.544-90
MARCAÇÃO	MANOEL CONCEIÇÃO PEREIRA	333.132.374-87
MARCAÇÃO	NIEDJA HENRIQUES DE LIMA	157.538.414-06
MARCAÇÃO	NIEDSON CANDIDO DE LIMA	073.478.504-60
MARCAÇÃO	PAULO HENRIQUE DA SILVA	789.788.744-87
MARCAÇÃO	PAULO HENRIQUE DA SILVA FILHO	122.406.064-44
MARCAÇÃO	PEDRO JUNIO DA SILVA AZEVEDO	086.520.554-08
MARCAÇÃO	RANIELLY TEIXEIRA HENRIQUES DA SILVA	147.841.804-43
MARCAÇÃO	RONALDO HENRIQUES DA SILVA	032.533.204-56
MARCAÇÃO	ROSIMERE DE LIMA SILVA NASCIMENTO	072.850.404-95
MARCAÇÃO	TEREZINHA FERREIRA DA COSTA	044.937.984-16
MARCAÇÃO	WAMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	112.070.744-70
MARCAÇÃO	WELISON FERNANDES DA SILVA	703.472.104-14
LAGOA SECA	ALBERTO JORGE ROCHA SILVA	450.618.664-87
LAGOA SECA	ARTHUR VICTOR ARAÚJO	105.507.354-02
LAGOA SECA	EDNALDO DE ANDRADE	036.943.424-27
LAGOA SECA	ERICK VICTOR DE ARAUJO	105.507.364-76
LAGOA SECA	ERINALDO GOMES SANTOS	021.382.644-59
LAGOA SECA	FRANCISCO VICTOR DE FARIAS	045.084.694-69
LAGOA SECA	GUILHERME LEAL DA SILVA	704.790.284-86
LAGOA SECA	GUSTAVO EMANUEL LEAL DA SILVA	701.493.224-10
LAGOA SECA	JOSEFA GONÇALVES MARTINS	676.288.264-15
LAGOA SECA	LOURINALDO GONZAGA DE ARAUJO	047.313.814-01
LAGOA SECA	LUCAS LEAL SANTOS	131.604.284-78
LAGOA SECA	LUCICLAUDIA FREITAS DE ARAUJO	080.623.904-95
LAGOA SECA	LUZIA BRILHANTE GONZAGA	060.901.814-04
LAGOA SECA	MANUEL DUARTE MARTINS	674.282.584-72
LAGOA SECA	MANUEL INACIO DA SILVA	498.570.964-68
LAGOA SECA	MARIO DE OLIVEIRA	042.796.257-94
LAGOA SECA	PAULO ROBERTO ROCHA SILVA	436.692.714-49
LAGOA SECA	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	135.823.334-93
MARI	ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA	075.807.634-78
MARI	ALZIRA GOMES DA SILVA	054.451.664-81
MARI	ANA CAROLINA OTÁVIO DE MELO	108.069.284-33
MARI	ANA GOMES DA SILVA	552.533.264-72
MARI	ANA LUCIA TAVIRA SEVERO	079.043.024-03
MARI	ANA PAULA DA SILVA SOARES	134.036.224-44
MARI	ANA PAULA MARIA DA SILVA	048.511.554-92
MARI	ANDREZA CRISTINA DE LIMA	123.772.594-06
MARI	ANDRIELLY BEZERRA DA SILVA DOMINGOS	175.881.214-16



MARI	ANGELA MARTINS DA SILVA	049.681.244-06
MARI	ANGELA SOUZA DOS SANTOS	706.888.364-88
MARI	ANTONIA JORGE DE SOUSA	645.117.904-34
MARI	CAMILA FELIX DA SILVA	106.283.674-06
MARI	CAMILA SILVA SANTOS	706.887.994-26
MARI	CAROLINA FRANCO DOS SANTOS	128.617.094-05
MARI	CATIA MARIA MOISES DE LIMA	050.404.924-05
MARI	CRISTIANE VICENTE DE ALMEIDA	046.484.014-76
MARI	DAIANE GRACIANO RODRIGUES	137.439.994-98
MARI	DANIELE ALVES MAGALHAES	111462564-77
MARI	DANIELE SANTANA DA SILVA	370.291.128-65
MARI	DANYELLE TARGINO MAXIMO DE PAIVA	080.520.434-25
MARI	EDIJANE DO NASCIMENTO CRUZ	059.598.414-28
MARI	EDUARDA DA SILVA NUNES	718548704-83
MARI	EDVANIA DA SILVA	015.295.844-42
MARI	EDVANIA DOS SANTOS	051.254.394-10
MARI	ELIALDA DE SOUZA SILVA	840.577.774-15
MARI	ELIANA WANDERLEY NUNES	040.898.144-05
MARI	ELIANE HONORIO TRINDADE GOMES	076.218.394-22
MARI	ELIANE SILVA DE LIMA LUNA	102.051.144-31
MARI	ELIMAR DE LIMA GOMES	000.786.264-47
MARI	FABIANA DIAS DO REGO	066.051.901-11
MARI	FERNANDA DUARTE FERREIRA	168.320.844-71
MARI	FRANCISA DOS SANTOS NUNES	021.480.404-64
MARI	GIRLENE DA SILVA SANTOS	118.020.744-06
MARI	GISELE ANA DE CARVALHO	050.472.944-63
MARI	GISELY SILVA DE CARVALHO	165.993.664-06
MARI	IRENE MARIA DOS SANTOS	032.649.154-64
MARI	JACIANE SILVA DE ARRUDA	157.710.004-26
MARI	JESSICA DOS SANTOS BRITO	115962614-63
MARI	JESSICA SANTOS RAMALHO	133.735.754-51
MARI	JOSALIA GOMES DO VALE	045.019.714-01
MARI	JOSE ADEGILSON DE OLIVEIRA SILVA	059.463.774-00
MARI	JOSEFA BARBOSA	053.723.584-16
MARI	JOSELIA DA SILVA VICENTE	060.149.454-74
MARI	JOYCE DO VALE DA SILVA	158.319.434-70
MARI	JULIANE KELLY DINIZ CARNEIRO	043.839.034-28
MARI	KARINE DO NASCIMENTO SANTOS	163.245.644-36
MARI	LILIANE SANTOS DE FREITAS SOARES	089.031.094-73
MARI	LINDINALVA SANTANA DA SILVA	980.831.984-04
MARI	LUCÉLIA TRINDADE FERNANDES	092.649.914-92
MARI	LUCIANA MARIA DA SILVA	064.064.884-31
MARI	LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	052.090.345-41
MARI	LUCIENE PEDRO DA SILVA	043.652.504-69
MARI	LUCILENE FELINTO	060.161.424-09
MARI	LUCILENE MARIA DE FREITAS	053.867.464-48
MARI	LUCILENE SILVA DE SOUSA	077.738.014-52
MARI	LUCIVANIA JOANA DA SILVA	091.428.344-81
MARI	MARCIA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	033.751.364-39
MARI	MARIA ANA LUCIA SILVA SOUZA	042.242.554-05
MARI	MARIA APARECIDA FELIPE	064.744.814-98
MARI	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE LIMA	001431324-31
MARI	MARIA DA GUIA DA SILVA	840.579.714-91
MARI	MARIA DA PENHA FERNANDES DA SILVA	692.379.724-15
MARI	MARIA DA SILVA SANTOS	759.969.604-00
MARI	MARIA DE FATIMA OLIMPIO DA SILVA	053.801.694-90
MARI	MARIA DE FATIMA ROQUE DOS SANTOS	043.401.734-52
MARI	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	001.277.044-26
MARI	MARIA DE FATIMA XAVIER DE OLIVEIRA PEREIRA	059616064-06
MARI	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PESSOA	048.381.894-19
MARI	MARIA DO CARMO VICENTE DA SILVA	019.560.144-03
MARI	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	719.587.644-69
MARI	MARIA FELIX TOMAS	965.885.864-34
MARI	MARIA INEZ DA SILVA VICENTE	952.089.414.49
MARI	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	043.462.104-81
MARI	MARIA JOSE MAXIMO DA SILVA	104.534.204-19
MARI	MARIA MADALENA DOS SANTOS VICENTE	714.898.604-44
MARI	MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	980.852.554-72
MARI	MARIA REGINA DA SILVA	054.153.794-60
MARI	MARIA TOMAZ DA SILVA	053.960.734-70

MARI	MILIAN MARIA DA SILVA	062.645.744-06
MARI	OLGA MARIA DE CARVALHO BARBOSA	026.702.274-30
MARI	PATRÍCIA FELIX DA SILVA	083.767.044-60
MARI	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	954.251.015-20
MARI	PAULA LIDIANE DO VALE DA SILVA	712.648.734-76
MARI	RANIELY FERNANDES DOS SANTOS	084.682.504-06
MARI	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	719.833.064-95
MARI	RAYANE BARBOSA DA SILVA	719.833.074-67
MARI	ROBERTA DE SOUZA HERMINIO	712.649.004-65
MARI	ROSINEIDE NONATO DE SOUZA	099027074-24
MARI	SANDRA ANTÔNIO DA SILVA	042.814.277-08
MARI	SANDRA FLORINDA DOS SANTOS DA SILVA	090.259.304-84
MARI	SEVERINA BERNARDINO BARBOSA	048.841.924-78
MARI	SEVERINA DA SILVA GOMES	739.259.774-49
MARI	SEVERINA DOS SANTOS MIGUEL	036.821.014-62
MARI	SEVERINA MIGUEL DA SILVA	738.631.494-91
MARI	SUELI SOARES DE LIMA	043.167.214-88
MARI	SUZANA DUTRA DOS SANTOS	071.497.334-33
MARI	THAMIRES FELIX DA SILVA	116.278.074-62
MARI	THAYSE MAYARA DANTAS DA SILVA	098.495.924-60
MARI	VALQUIRIA DE LOURDES SOARES DO NASCIMENTO	030.608.714-69
MARI	VANUSA LINDALVA DA SILVA	043.364.264-57
MARI	VANUSA LUIS DOS SANTOS	090929994-31
MARI	WANESSA GUILHERMINO DA SILVA	102.818.024-16
MARI	ZULMIRA MARIA DA SILVA	011.208.694-20
MONTEIRO	ALBANEIDE MOREIRA DA SILVA	105.761.304-51
MONTEIRO	ANA LIGIA RODRIGUES NEVES FARIAS	020.022.144-25
MONTEIRO	ANAIRAN SOUSA SIMÃO	518.924.804-68
MONTEIRO	ANTONIA DA SILVA LIMA	651.141.754-91
MONTEIRO	APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	651.947.214-04
MONTEIRO	BETANIA DA SILVA	067.493.924-74
MONTEIRO	BIANCA MARTINS DO NASCIMENTO	108.958.584-52
MONTEIRO	BRUNA THAIS PASSOS DA SILVA	703.956.134-42
MONTEIRO	CAMILA MARIA FERREIRA ROCHA	102.685.314-12
MONTEIRO	CARLOS EDUARDO DA SILVA	123.895.594-09
MONTEIRO	CELINA BATISTA DA SILVA	075.300.594-83
MONTEIRO	CICERA APARECIDA MENDES DE SOUSA	041.924.664-90
MONTEIRO	CLEONICE FERREIRA BEZERRA	035.367.624-17
MONTEIRO	EDJANE FEITOSA DE LIMA	080.890.344-62
MONTEIRO	ELAINE CRISTINA RUFINO DA SILVA	105.463.654-00
MONTEIRO	ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	049.409.594-65
MONTEIRO	ELLINE MIRELY FERNANDES DE SOUZA SILVA	096.673.434-30
MONTEIRO	ERIKA LEANDRO DA SILVA	138.021.264-24
MONTEIRO	ERIKA REJANE DOS SANTOS AMORIM	092.464.854-67
MONTEIRO	ERIVANIA DOS SANTOS GOMES	118.523.284-28
MONTEIRO	EVA CAROLYNE BEZERRA LEMOS	132.561.294-47
MONTEIRO	EVELYN FEITOSA MIRANDA	135.097.364-51
MONTEIRO	EVERTHON PAULO DA SILVA CHAGAS	073.362.394-80
MONTEIRO	EWERTON CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	123.723.284-84
MONTEIRO	FABIOLA DE LIMA	077.937.034-13
MONTEIRO	GABRIELE ALVES MORAIS	135.115.464-86
MONTEIRO	GENEDITE MARIA BATISTA DE LIMA	057.192.044-66
MONTEIRO	IRENICE ALVES DIAS	022.502.494-23
MONTEIRO	JOSEANE ALVES DA SILVA	227.416.818-05
MONTEIRO	LEONARDO DOS SANTOS MARINHO	102.415.284-70
MONTEIRO	LIDIANE DE MORAIS	060.236.244-05
MONTEIRO	LOURDES REBECA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	105.406.384-20
MONTEIRO	LUCIMAR DE MORAIS MONTEIRO	092.625.894-09
MONTEIRO	LUSINEIDE DE ARAUJO LIMA	072.253.214-80
MONTEIRO	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	034.661.364-74
MONTEIRO	MARIA BEATRIZ DA SILVA CELESTINO	135.135.634-85
MONTEIRO	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA BEZERRA	996.873.484-53
MONTEIRO	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA	010.153.713-10
MONTEIRO	MARIA EDILEIDE ALVES DA SILVA	716.651.534-15
MONTEIRO	MARIA EDILEUZA BEZERRA LEMOS	805.375.374-49
MONTEIRO	MARIA JOSE FERREIRA LEITE	035.759.824-57
MONTEIRO	MARIA JOSEANE BEZERRA DA SILVA	044.405.924-57
MONTEIRO	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	034.666.964-29
MONTEIRO	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA APOLINARIO	121.237.124-00
MONTEIRO	MAYANA DALILA ALVES LEAL	103.139.084-78



MONTEIRO	MAYARA DALANA SILVA LEAL	103.139.064-24
MONTEIRO	MAYRA DARLEN SILVA LEAL	135.066.294-17
MONTEIRO	MICHELE ROBERTA BRITO DA SILVA	118.327.874-86
MONTEIRO	NEZILDA DOS SANTOS LEAL	768.454.354-72
MONTEIRO	PAULA SUERDA FERREIRA ROCHA	093.742.944-94
MONTEIRO	RAISSA ALVES DA SILVA	702.112.064-82
MONTEIRO	RANIELLY CAVALCANTE BRAGA	123.680.464-37
MONTEIRO	REBECA DA PAZ SOUSA	118.881.824-40
MONTEIRO	ROSINEIDE GOIS DA SILVA	516.618.964-72
MONTEIRO	RUBIANA ALVES BALBINO	091.331.144-80
MONTEIRO	SIDRÔNIA MARIA DE SOUSA	037.692.954-55
MONTEIRO	SOLANGE LIMA SILVA RODRIGUES	049.947.294-25
MONTEIRO	TATIANA ALCANTRA DA SILVA	041.339.034-98
MONTEIRO	VICTORIA BEATRIZ ANASTÁCIO DA SILVA	487.605.888-10
MONTEIRO	YASMIN MARTINS DO NASCIMENTO	141.536.504-04
NAZAREZINHO	ADRIANA CRUZ DE SOUSA BATISTA	062.030.184-81
NAZAREZINHO	ALANA ALEXANDRE DA SILVA	153.950.584-78
NAZAREZINHO	AMANDA PATRICIO DE SOUSA SILVA	116.079.904-07
NAZAREZINHO	ANDREA ALVES DE SOUSA	085.765.784-41
NAZAREZINHO	DANIELLE SOBREIRA CRUZ	085.601.764-70
NAZAREZINHO	ELIEUSA CAROLINO DE SOUSA	065.282.634-26
NAZAREZINHO	EVILANIA PEREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO	070.606.314-70
NAZAREZINHO	FRANCISCA AFONSO DE CARVALHO	071.815.034-13
NAZAREZINHO	GERALDA LIMA DE SOUSA	965.572.304-68
NAZAREZINHO	GEYSSANE FILGUEIRAS DA SILVA	113.384.214-33
NAZAREZINHO	JOANITA PEREIRA ALECRIM	079.118.164-25
NAZAREZINHO	JOELMA PEDROSA LIMA	091.970.044-64
NAZAREZINHO	JOSEANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	097.427.404-61
NAZAREZINHO	JOSEFA PATRICIO DA SILVA	075.684.584-07
NAZAREZINHO	JOSIMEIRA AFONSO DE CARVALHO SOUSA	043.144.274-69
NAZAREZINHO	JOSSICLEIA MORAIS BEZERRA DELMIRO	093.215.594-42
NAZAREZINHO	JULIANA MARTINS COSTA	708.963.514-75
NAZAREZINHO	LÍDIA PATRICIO DA SILVA RODRIGUES	066.458.214-17
NAZAREZINHO	MAIARA BEZERRA BRAGA	112.959.084-41
NAZAREZINHO	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	066.833.594-74
NAZAREZINHO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	044.469.234-71
NAZAREZINHO	MARIA DOS REMEDIOS NASCIMENTO DOS SANTOS	362.021.773-49
NAZAREZINHO	MARIA DOS REMEDIOS REGES ROCHA	117.912.854-06
NAZAREZINHO	MARIZA PEREIRA DA SILVA	069.046.874-10
NAZAREZINHO	MONALICE LOPES DE LIMA SOUSA	133.792.564-04
NAZAREZINHO	RACKEL MACIEL LINS	150.651.124-44
NAZAREZINHO	RENATA MENDES DE ALBUQUERQUE	136.074.984-58
NAZAREZINHO	RISELIA MELO DE SA PAREIRA	023.002.704-04
NAZAREZINHO	ROSINEIDE MIGUEL DA SILVA	088.562.784-99
NAZAREZINHO	VANESSA MACIEL LINS	133.965.664-75
PEDRAS DE FOGO	ALEX BRUNO DA SILVA BULHÕES	091.681.374-60
PEDRAS DE FOGO	ALEXSANDRA GONÇALVES DA SILVA	094.189.814-83
PEDRAS DE FOGO	ANA MARIA DA SILVA	014.936.494-69
PEDRAS DE FOGO	ANTONIO JANUARIO DE BULHÕES	091.681.374-60
PEDRAS DE FOGO	CARLA PATRÍCIA DA SILVA MARQUES	072.447.884-10
PEDRAS DE FOGO	DAMIANA BARBOSA DA SILVA	090.367.494-30
PEDRAS DE FOGO	DAMIANA BARBOSA DE SOUSA	013.002.994-79
PEDRAS DE FOGO	DANUBIA BARBOSA DA SILVA	082.331.734-01
PEDRAS DE FOGO	EDILENE FERREIRA PEREIRA	047.219.374-07
PEDRAS DE FOGO	EDILEUZA DE SOUSA	042.408.224-16
PEDRAS DE FOGO	EDMILSON NUNES DA SILVA	066.559.834-16
PEDRAS DE FOGO	EDMILSON SANTANA DE SOUSA	052.832.503-02
PEDRAS DE FOGO	EDVANIA MIGUEL MARANHÃO	364.829.434-20
PEDRAS DE FOGO	ELIANE DUTRA DE PONTES	066.888.564-50
PEDRAS DE FOGO	ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	752.501.954-15
PEDRAS DE FOGO	ERICA DA SILVA NUNES RIBEIRO	082.120.734-24
PEDRAS DE FOGO	ERIDAN SOARES CARDOSO	805.418.364-04
PEDRAS DE FOGO	EVELYN MAYS DA SILVA	713.541.704-66
PEDRAS DE FOGO	GESSICA PEREIRA DA SILVA	015.094.634-10
PEDRAS DE FOGO	GILVANETE SILVA DE SOUSA	853.232.764-87
PEDRAS DE FOGO	IVANEIDE GONÇALVES FERREIRA	019.843.264-06
PEDRAS DE FOGO	JACQUELINE SEMIAO SILVA	013.012.044-80
PEDRAS DE FOGO	JOANA DARC DA SILVA	099.832.984-30
PEDRAS DE FOGO	JOÃO DIONÍSIO RUFINO	686.660.554-72
PEDRAS DE FOGO	JONAS FERREIRA DA SILVA	975.562.974-20

PEDRAS DE FOGO	JOSE ANTONIO ADEMAR DA SILVA	062.401.824-51
PEDRAS DE FOGO	JOSÉ CAVALCANTE DO NASCIMENTO FILHO	018.764.424-17
PEDRAS DE FOGO	JOSEANE MONTEIRO DOS SANTOS	031.162.444-80
PEDRAS DE FOGO	JOSEILDO ALEXANDRE PEREIRA	981.436.834-68
PEDRAS DE FOGO	JOSENILDA RODRIGUES DE SOUZA	011.639.434-01
PEDRAS DE FOGO	LAURENISSE DA SILVA	068.022.294-47
PEDRAS DE FOGO	LEONALDO JUVENAL DA SILVA	374.164.484-68
PEDRAS DE FOGO	LETICIA CAVALCANTE DANTAS	097.411.024-88
PEDRAS DE FOGO	LINDALVA CASSIMIRO PEREIRA	063.018.264-77
PEDRAS DE FOGO	LINDINALVA SANTOS DA SILVA	580.115.524-49
PEDRAS DE FOGO	MARCICLEIDE SANTANA DA SILVA	156.726.754-84
PEDRAS DE FOGO	MARIA ALBA ANDRADE DE LIMA	013.006.384-35
PEDRAS DE FOGO	MARIA DA PENHA DA CONCEIÇÃO	051.248.934-35
PEDRAS DE FOGO	MARIA DA PENHA PEREIRA	047.754.044-90
PEDRAS DE FOGO	MARIA DAS DORES DA SILVA	458.597.364-87
PEDRAS DE FOGO	MARIA DE FATIMA DA SILVA	014.007.504-66
PEDRAS DE FOGO	MARIA DO LIVRAMENTO TEODORO	046.149.054-47
PEDRAS DE FOGO	MARIA EUDA AUGUSTO DOS SANTOS	044.201.624-73
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSE BATISTA TRAJANO	727.142.474-15
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSE DA SILVA	013.548.124-41
PEDRAS DE FOGO	MARIA JOSE DA SILVA LUZ	983.282.394-34
PEDRAS DE FOGO	MARILENE ANTONIA DA SILVA	928.187.654-04
PEDRAS DE FOGO	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	022.340.644-90
PEDRAS DE FOGO	PATRICIA MENDONÇA DA SILVA	075.208.074-10
PEDRAS DE FOGO	RITA CIRILO DO NASCIMENTO	041.583.874-69
PEDRAS DE FOGO	RONIELSON DA SILVA PONTES	099.946.234-27
PEDRAS DE FOGO	ROSIANE DA SILVA	042.598.424-98
PEDRAS DE FOGO	SAULO ALVES DE MEIRELES	379.631.044-34
PEDRAS DE FOGO	SILVANDO DA SILVA PEREIRA	100.334.034-22
PEDRAS DE FOGO	SILVONETE MARIA DOS SANTOS	052.172.384-10
PEDRAS DE FOGO	SONIA MARIA DA SILVA	056.574.644-86
PEDRAS DE FOGO	TARGINO JOSÉ DE SOUSA	769.912.244-20
PEDRAS DE FOGO	TULIO VICTOR DA SILVA	132.290.154-60
PEDRAS DE FOGO	VALDETE MARIA ALVES	042.428.004-36
PITIMBU	ACZA CHEILA DOS SANTOS SANTANA	121.709.564-09
PITIMBU	ADRIANA ARAUJO DA SILVA FIDELES	012.549.204-98
PITIMBU	ADRIANA CRYSS DOS SANTOS CORREIA	080.027.524-14
PITIMBU	ALANA KELLY MARTINS GOMES	713.680.214-84
PITIMBU	ALANE DA SILVA SOUZA SANTOS	133.686.554-77
PITIMBU	ALDENISIA DE SOUZA FERREIRA	072.658.514-98
PITIMBU	ALICE ENES DA SILVA	167.350.164-83
PITIMBU	AMANDA ALINE SANTOS DE ANDRADE	705.091.774-50
PITIMBU	ANA CLAUDIA DA SILVA	075.329.044-82
PITIMBU	ANA CRISTINA DA SILVA	015.666.574-31
PITIMBU	ANA CRISTINA LEONARDO DA SILVA	043.668.334-25
PITIMBU	ANA KAROLINA ALVES DA SILVA	718.904.704-22
PITIMBU	ANA LUCIA SILVA DAS NEVES	063.193.614-92
PITIMBU	ANA PAULA FIGUEIREDO BERNARDO	713.799.944-11
PITIMBU	ANDRÉA DA SILVA SANTOS	070.828.214-84
PITIMBU	ANDREA JORGE DA SILVA	065.061.494-18
PITIMBU	ANDREIA GOMES DA SILVA	097.411.104-05
PITIMBU	ANDREIA MARIA DA SILVA	069.566.664-99
PITIMBU	ANDREINA RILLARY LIMA DESOUSA	714.003.164-99
PITIMBU	ANGELA DA SILVA ALVES	107.137.204-17
PITIMBU	BRENDA DA SILVA SANTOS	067.537.054-06
PITIMBU	CAMILA CAVALCANTE DANTAS	089.816.784-13
PITIMBU	CLECIA BERNARDO DO NASCIMENTO	093.378.894-04
PITIMBU	CLEONEIDE BERNARDO DO NASCIMENTO	711.167.044-20
PITIMBU	CRISTINA MARIA ALVES MAGALHÃES	097.121.664-90
PITIMBU	DAMIANA LINO DOS SANTOS SILVA	045.278.074-80
PITIMBU	DAYANE JANUARIO CONFESSOR	133.224.634-60
PITIMBU	DEMILLY VITORIA MONTIRO DA SILVA	718.050.514-58
PITIMBU	DENISE CHAVES SILVA	067.664.224-16
PITIMBU	DOROTILDES DA SILVA PEREIRA	051.669.134-18
PITIMBU	EDILENE GONÇALVES VALENTINO DA SILVA	064.320.534-98
PITIMBU	EDILMA DE OLIVEIRA DOMINGOS	701.868.374-29
PITIMBU	EDJANE DE ASSIS LOPES	076.732.654-78
PITIMBU	ELIANE DOS SANTOS SILVA	113.835.564-07
PITIMBU	EMILYSE AVILA DE FREITAS BARBOSA	173.444.534-36
PITIMBU	ERICA DA COSTA BEZERRA	716.329.294-57



PITIMBU	ERIKA NASCIMENTO DE SOUZA	703.331.844-83
PITIMBU	ESTEFANIA VALDEVINO DE PAULA GUEDES	700.720.114-77
PITIMBU	EVA MARIA JANUÁRIO DA SILVA	047.592.674-92
PITIMBU	EVELLYN RENATA BELO DE SANTANA	716.328.924-30
PITIMBU	FABIANA ALVES DA SILVA	099.689.334-22
PITIMBU	FABIOLA BELO DE SANTANA SILVA	097.410.984-30
PITIMBU	FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	077.225.024-31
PITIMBU	FLÁVIA KAROLAYNE VICENTE XAVIER	714.194.134-73
PITIMBU	FLAVIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	083.571.094-70
PITIMBU	GABRIELE DOS SANTOS PERREIRA	717.669.864-39
PITIMBU	GENILDA DOS SANTOS SILVA	016.269.284-60
PITIMBU	GEOVANA MARIA DA SILVA	108.262.314-89
PITIMBU	GEOVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	050.141.684-69
PITIMBU	GESSICA ALVES FIGUEIREDO	105.697.024-37
PITIMBU	GILMA MARIA DE FARIAS NASCIMENTO	130.780.644-92
PITIMBU	GLEICIANE DO NASCIMENTO LIMA	711.165.904-09
PITIMBU	GLEICIANE MARIA DO NASCIMENTO	706.826.784-06
PITIMBU	GLEICIELE DO NASCIMENTO LIMA	097.197.944-88
PITIMBU	IRANILDA DOS SANTOS SILVA	087.340.694-02
PITIMBU	IRIS CAROLAINY DA COSTA BEZERRA	713.800.074-02
PITIMBU	ISTEFANY FREIRE DA SILVA	159.494.234-02
PITIMBU	IVANILDA SALES DA SILVA CASSIANO	717.612.544-99
PITIMBU	JACIARA SILVA DE FARIAS	105.236.544-21
PITIMBU	JANAYNA SOARES RIBEIRO	105.697.014-65
PITIMBU	JANINE DA SILVA PEREIRA	162.421.204-29
PITIMBU	JARDENIA GOMES DA COSTA	711.333.324-98
PITIMBU	JESSICA NUNES DAMASIO DA SILVA	127.030.294-97
PITIMBU	JOELMA PONTES DA SILVA	705.992.644-54
PITIMBU	JOSEILMA AMBROSIO DA SILVA	718.862.914-54
PITIMBU	JOSILENE FERREIRA DE LIMA	035.051.494-11
PITIMBU	JOSINETE MARIA FIGUEREDO	058.271.334-00
PITIMBU	JULIANA DOS SANTOS SILVA	113.685.244-19
PITIMBU	KAROLLYNE VITORIA DE SOUZA TEIXEIRA	706.367.574-55
PITIMBU	KELLYNE TARGINO DE LIMA SOUZA	705.848.634-46
PITIMBU	LARICIA DA SILVA SOUZA	718.030.114-08
PITIMBU	LAVINIA JAKELINE LAURENTINO DA SILVA	710.632.654-28
PITIMBU	LAYS VITORIA FRANÇA DE OLIVEIRA	718.043.034-02
PITIMBU	LUCIENE ALVES TEXEIRA	045.043.654-30
PITIMBU	MAELE SAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	709.010.424-98
PITIMBU	MARCIA VASCONCELOS DE FARIAS	069.875.534-08
PITIMBU	MARIA CAMILA DA SILVA RODRIGUES	108.192.734-81
PITIMBU	MARIA CLECIA DA SILVA NEVES	102.766.324-94
PITIMBU	MARIA EDUARDA INACIO DO NASCIMENTO	175.048.334-36
PITIMBU	MARIA HERMIRA ALVES DE SOUZA	069.635.974-05
PITIMBU	MARIA JOSE DE SOUZA DIAS	121.882.654-16
PITIMBU	MARIA JOSE DOS SANTOS NUNES BULHÕES	110.778.234-10
PITIMBU	MARIA LAYANE BERNARDO DO NASCIMENTO	147.926.624-86
PITIMBU	MARIA LETICIA BERNARDO DO NASCIMENTO	708.227.964-73
PITIMBU	MARIA VITORIA ALVES DA SILVA	163.296.624-79
PITIMBU	MARICELIA DA SILVA NASCIMENTO	124.353.104-55
PITIMBU	MILENE CARLA DE FIGUEREDO SANTOS	706.130.964-44
PITIMBU	MIRIA SOARES DA SILVA ALVES	076.093.944-67
PITIMBU	NATALIA ALVES DA SILVA	716.676.044-30
PITIMBU	NATALIA FIGUEIREDO BEZERRA	706.821.144-56
PITIMBU	NEUSA DOS SANTOS CAVALCANTE	706.364.134-46
PITIMBU	NOADIA DO NASCIMENTO LIMA	711.165.844-23
PITIMBU	PATRICIA DE SANTANA VICENTE	703.479.634-39
PITIMBU	PATRICIA REGINA ALVES DA SILVA	087.449.624-10
PITIMBU	POLIANA ALVES DA SILVA	700.764.284-51
PITIMBU	RAFAELA GOMES DA SILVA	085.281.174-80
PITIMBU	RAYANE SUELE DA SILVA	704.716.414-64
PITIMBU	RAYARA SUEKY DA SILVA	147.234.614-93
PITIMBU	RAYLA CARLA CASSIANO DA SILVA	716.329.204-09
PITIMBU	RAYZA SILVA DOS SANTOS	109.083.684-88
PITIMBU	REGINA DE LIRA SALES	701.867.464-66
PITIMBU	RENALLY DOS SANTOS NASCIMENTO	719.647.514-38
PITIMBU	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	715.556.704-31
PITIMBU	ROSIANE GOMES DOS SANTOS	715.556.834-10
PITIMBU	SAMARA PEREIRA DOS SANTOS	706.679.404-48
PITIMBU	SANARA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	714.314.004-08

PITIMBU	SILVANIA DA SILVA SOUZA	087.166.794-07
PITIMBU	SOANE PEREIRA COUTINHO	710.832.954-97
PITIMBU	STEFANY MARIA DA SILVA	139.604.174-54
PITIMBU	SUÊNIA VASCONCELOS DOS SANTOS	076.813.594-00
PITIMBU	TATIANE CORDEIRO DA SILVA	018.243.514-88
PITIMBU	THAIS ROCHA DOS SANTOS	122.239.494-44
PITIMBU	VANESSA AMARO DE SOUZA	718.079.844-43
PITIMBU	VERA SILVA DAS NEVES	706.819.634-92
PITIMBU	VITORIA DE DEUS CAMPOS DE ALMIEDA	714.370.414-85
PITIMBU	VIVIANE AMARO DE SOUZA	714.130.444-41
PITIMBU	WENIA MARTINS DA SILVA	701.276.104-05
PITIMBU	WILMA HENRIQUE DA SILVA	714.121.734-77
PITIMBU	WILMA MARTINS DA SILVA	016.196.944-50
PITIMBU	YAIZE FIRMINO DO NASCIMENTO	114.447.614-39
PITIMBU	YASMIN DE SANTANA COUTINHO	161.718.644-98
POMBAL	ADRIANA FREIRE DE LIMA	007.732.874-42
POMBAL	ANDREY KAUÊ DO NASCIMENTO LIMA SANTOS	719.393.234-95
POMBAL	AVANIR DO NASCIMENTO SANTOS	263.603.064-68
POMBAL	DORACY MARIA DE MATOS FERREIRA	000.046.864-97
POMBAL	EDINAVLVA FREIRES DE LIMA	061.754.264-36
POMBAL	EDNALDO FREIRES DE LIMA	075.898.904-05
POMBAL	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA	030.672.674-27
POMBAL	EDVAN DE SOUSA RIBEIRO	140.678.623-34
POMBAL	EMERSON FELISMINO DOS SANTOS	085.418.264-06
POMBAL	ENNES NASCIMENTO DOS SANTOS E SILVA	121.046.114-58
POMBAL	FABIANA FREIRES DE LIMA	065.907.084-79
POMBAL	FABIO FREIRES DE LIMA	110.133.614-58
POMBAL	FRANCIJANE ALMEIDA DE MATOS OLIVEIRA	065.923.534-06
POMBAL	FRANCIMAR FREIRES DE ALMEIDA	081.918.174-97
POMBAL	FRANCISCA FREIRE DE MATOS	018.392.944-69
POMBAL	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS GADELHA	047.567.874-52
POMBAL	FRANCISCO FERREIRA ALVES	045.394.474-40
POMBAL	GEOVANI DA SILVA FERNANDES	121.559.894-74
POMBAL	GERALDO FERREIRA DA SILVA	340.738.748-29
POMBAL	GERLADO LOURENCO DOS SANTOS JUNIOR	066.501.794-42
POMBAL	GILVAN PEREIRA DE MATOS	873.089.244-91
POMBAL	GLAUCIENE FERREIRA FREIRES	071.529.714-71
POMBAL	IRENILDO MATOS DE ALMEIDA	049.223.744-18
POMBAL	JOANA KAYANE SILVA DE FREITAS	716.335.034-10
POMBAL	JOÃO BATISTA CARVALHO DA SILVA	078.636.484-08
POMBAL	JOÃO DA SILVA ANDRADE FILHO	105.051.524-28
POMBAL	JOELMA MATOS DE ALMEIDA	061.016.594-10
POMBAL	JOSÉ FERREIRA NOBRE	504.695.094-49
POMBAL	JOSÉ GERALTON MENDES DE ALMEIDA	304.388.698-42
POMBAL	JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	090.464.448-05
POMBAL	JOSENILDA MATOS DE ALMEIDA	008.126.584-00
POMBAL	JULIANA FREIRES DE LIMA	107.473.284-71
POMBAL	JULIO JUVENCIO DA SILVA NETO	150.102.188-52
POMBAL	JUVENCIO ANTÔNIO DE SOUSA	424.185.424-91
POMBAL	LUCENILDA NÓBREGA DE ALMEIDA LIMA	043.581.404-40
POMBAL	MANOEL DE SOUSA RIBEIRO	675.599.134-15
POMBAL	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	040.920.264-98
POMBAL	MARIA AUXILIADORA REINALDO SILVESTRE	047.884.284-82
POMBAL	MARIA CLAUDETE FORMIGA FREIRE	050.263.624-60
POMBAL	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE	873.261.404-72
POMBAL	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA FREIRE	046.181.984-86
POMBAL	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	043.413.464-31
POMBAL	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS	120.308.604-09
POMBAL	MARIA DO SOCORRO FREIRES DE MATOS	064.174.584-23
POMBAL	MARIA DO SOCORRO MATOS ALMEIDA	070.779.024-71
POMBAL	MARIA JOSÉ CRUZ SILVA	069.998.734-29
POMBAL	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA MATOS	007.814.404-32
POMBAL	MARICELIO FREIRES CAMINHA	114.472.784-70
POMBAL	MARINEIDE DANTAS DA SILVA	028.864.114-00
POMBAL	MAURICEJA ALVES NUNES	376.091.848-45
POMBAL	RITA DA SILVA RODRIGUES	066.683.654-00
POMBAL	RITA DE KASSIA ARAUJO SOUTO	056.225.754-55
POMBAL	ROBELIA DANTAS DE SOUSA LIMA	806.037.264-53
POMBAL	RONALDO CEZAR CARVALHO DE SOUSA	048.926.324-06
POMBAL	ROSILENE RIBEIRO DE ALMEIDA	707.394.294-00



POMBAL	SALVANY ALMEIDA OLIVEIRA	055.772.644-13
POMBAL	SONIA MARIA DOS SANTOS LOURENCO	074.798.184-16
POMBAL	VALDEMI FERREIRA DOS SANTOS	043.195.484-42
POMBAL	VALDENOR JOSÉ DA SILVA	028.204.914-21
RIO TINTO	ALEX MAGNO SOARES PEREIRA	076.932.804-05
RIO TINTO	ANGELICA SOARES PEREIRA	091.336.134-86
RIO TINTO	ESTEFANY PEREIRA PINTO	132.523.394-39
RIO TINTO	LUZIA MARIA PEREIRA PINTO	929.121.684-49
RIO TINTO	MARCELA BEZERRA FERREIRA	087.438.694-24
RIO TINTO	MARINALVA SOARES PEREIRA	779.798.694-00
SANTA HELENA	ADRIANO DOMINGOS DE SOUSA FILHO	159.300.614-40
SANTA HELENA	ANA LUCIA ALVES DIAS	676.297.504-63
SANTA HELENA	AUREA THUANNY NUNES DA SILVA	049.179.613-78
SANTA HELENA	CICERA FERREIRA PARNAIBA SANTOS	748.612.983-34
SANTA HELENA	DAMIANA DE SANTANA BATISTA	018.349.114-94
SANTA HELENA	DAMIANA FLAVIA ALVES PEREIRA OLIVEIRA	604.432.613-69
SANTA HELENA	EDNETE LEITE DE SOUSA	056.252.264-66
SANTA HELENA	FABIANO DOMINGOS DE SOUSA	044.378.544-97
SANTA HELENA	FERNANDA ANDRADE DA SILVA	069.840.414-90
SANTA HELENA	HELENA LUCAS DA SILVA LAURENTINO	338.031.798-58
SANTA HELENA	JOSE MARIO DE SOUSA SANTANA	158.622.584-77
SANTA HELENA	JOSEFA GONÇALVES MARTINS	676.288.264-15
SANTA HELENA	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FRANCO	466.789.758-98
SANTA HELENA	MARIA MANUELE DE SOUSA GONÇALVES	705.251.904-43
SANTA HELENA	RAFAELA GONZAGA FERRAZ	139.502.854-07
SANTA RITA	ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA	033.393.164-57
SANTA RITA	EDILSON LINO FERREIRA	030.672.334-41
SANTA RITA	EDITE SABINO DA SILVA	023.552.434-41
SANTA RITA	EDLEUZA TAVARES DE ANDRADE	018.952.374-32
SANTA RITA	EDNALDO AUGUSTO DA SILVA	025.483.034-03
SANTA RITA	ERINALDO LUIZ DE FRANÇA	058.952.634-02
SANTA RITA	FELIPE DA SILVA LIMA	125.861.444-81
SANTA RITA	GILVAN DOS SANTOS CASTRO	396.637.604-00
SANTA RITA	GILVANDA SILVA SABINO DOS SANTOS	051.639.404-57
SANTA RITA	IVONE VALERIO DA SILVA	840.976.044-49
SANTA RITA	JERLAYNNE XAVIER MORAIS VITURINO	088.269.184-81
SANTA RITA	JOELSON DE CARVALHO QUIRINO	087.437.004-38
SANTA RITA	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA FREITAS	951.690.914-00
SANTA RITA	JOSE MARCOS DA SILVA FILHO	146.986.284-07
SANTA RITA	JOSE MARCOS SABINO DA SILVA	710.005.684-58
SANTA RITA	JOSEILDO COUTINHO DE FREITAS	993.036.634-20
SANTA RITA	JOSINEIDE PEQUENO DA SILVA	078.244.724-42
SANTA RITA	LEILANNY JUDITH FERREIRA DA SILVA	705.219.624-71
SANTA RITA	LIDIANE SOARES DA SILVA	108.472.714-55
SANTA RITA	LIDIJANE FELIX DA SILVA	121.821.444-98
SANTA RITA	LILIANE AVELINO BARBOSA	701.845.174-43
SANTA RITA	LUCIA BARBOSA DA SILVA	125.692.454-70
SANTA RITA	LUCIANA FORTUNATO BARBOSA	038.082.064-11
SANTA RITA	MANOEL DA SILVA COSTA	965.430.194-68
SANTA RITA	MARIA CLARA DA SILVA ALVES	070.507.574-54
SANTA RITA	MARIA DAS DORES PEREIRA NUNES	395.601.634-34
SANTA RITA	MARIA DE LOURDES DA SILVA SABINO	034.282.464-38
SANTA RITA	MARIA EUNICE DA SILVA	853.711.064-72
SANTA RITA	MARIA IVONETE FERREIRA DO NASCIMENTO	603.605.184-00
SANTA RITA	MARIA MARINHO DA SILVA	028.090.084-85
SANTA RITA	MICHELLE AVELINO DA SILVA	097.962.564-52
SANTA RITA	NEIDE VALERIO DA SILVA	023.614.094-96
SANTA RITA	ROSA MARIA DOS SANTOS	982.173.994-58
SANTA RITA	ROZELIA AMBROSIO DE ANDRADE	057.835.914-67
SANTA RITA	VERA LUCIA SABINO DA SILVA	021.865.704-30
SANTA RITA	VINICIUS BRANDAO MATOS VANDERLEY	064.678.724-10
SÃO GONÇALO	ANDREA DOS SANTOS MONTE ALVES	097.089.754-51
SÃO GONÇALO	DANIELE ALVES LEANDRO	077.431.114-23
SÃO GONÇALO	FRANCISCA MARIA DA SILVA	874.023.604-82
SÃO GONÇALO	GILVANEIDE DIAS DE OLIVEIRA DANTAS	068.787.854-30
SÃO GONÇALO	GUSTAVO VINICIUS PAULO DE OLIVEIRA	715.652.664-20
SÃO GONÇALO	HIARLEY EVANGELISTA DE FIGUEIREDO	873.104.734-34
SÃO GONÇALO	JOZIANA SARMENTO PEREIRA	057.152.854-61
SÃO GONÇALO	LUCIA ESTRELA DANTAS	063.134.764-09
SÃO GONÇALO	LUCIANO CORDEIRO DA SILVA FILHO	065.151.944-63

SÃO GONÇALO	MARIO JOAO DE SOUSA	021.436.454-22
SÃO GONÇALO	SUZANE MARCELINO VIEIRA DA SILVA	074.659.574-35
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	AIRTON JORGE DO NASCIMENTO	219.648.824-00
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ALCILEIDE GALDINO DE SOUZA	012.493.704-77
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ALCILENE GALDINO DE SUZA PEREIRA	012.493.484-63
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ANTONIO FERNANDES	072.953.554-13
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EDIVALDO SABINO DA COSTA	727.612.614-53
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EDIVANIA BRAZ DO NASCIMENTO	044.476.044-00
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EVANDRO SABINO DA COSTA	018.550.604-69
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	EVANICE DA SILVA OLIVEIRA	102.085.544-40
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	IVONETE TRAJANO ALVES	026.395.974-00
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	JANETE BATISTA DA COSTA	113.061.988-52
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	JOSE ERIVALDO DE VASCOCELOS	601.491.404-87
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	301.125.998-42
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	JOSINETE BARBOSA DO NASCIMENTO	059.392.924-10
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARCIEL GREGORIO MARTINS DE OLIVEIRA	701.987.234-40
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	008.099.544-60
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	669.970.461-34
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARIA SALOME DOS SANTOS	047.906.984-05
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MARINALVA DO NASCIMENTO TRAJANO	050.433.174-42
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	MONICA EDSON RODRIGUES	043.848.954-37
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	053.383.514-39
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ROMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	079.312.694-03
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	ROSIMERE GREGORIO MARTINS DE OLIVEIRA	610.191.274-49
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	TADEU BARBOSA ALVES	111.314.594-31
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALDINA LUCIA BATISTA FERREIRA	040.638.004-07
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	082.775.314-43
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALINE ROCHA DE CARVALHO	109.815.304-94
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALMIR AFONSO DE CARVALHO	155.256.058-99
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA MARIA ALEXANDRE FERNANDES	042.991.934-40
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA MARIA DE FIGUEREDO	674.274.644-00
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA MARIA DE SOUSA	013.234.204-95
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANGELA MOREIRA GALDINO	113.947.014-03
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANTONIO BELO DE ALBUQUERQUE	025.287.344-09
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANTONIO FORMIGA GUERRA	558.198.184-15
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	013.005.594-89
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	AURILENE FERNANDES VIEIRA DE FARIAS	569.966.164-68
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	BENEDITO JOÃO DO NASCIMENTO	060.754.604-39
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CECILIA GOMES MOREIRA	012.698.704-16
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CELIO AFONSO DE CARVALHO	124.709.248-80
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CESARIO FERREIRA DE SOUSA	098.633.294-10
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CICERA ANA DE SOUSA FERNANDES	050.148.344-69
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CICERO GOMES	033.070.034-02
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CLAUDIANE DA SILVA TRAJANO	700.252.384-85
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CLAUDINEI AFONSO DE CARVALHO	025.041.004-42
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CYNTHIA GUERRA ROCHA DE MELO	163.210.504-74
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	DAGNA FELIX BRAGA	067.347.004-02
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	DAYANNY MACENA DE SOUSA	139.687.484-41
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	DAYLSON GONZAGA MARTINS	705.301.344-89
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	DORIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	601.079.364-53
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EDILSON MARTINS DE FRANCA	023.152.064-64
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EGIDIO BANDEIRA DANTAS	019.764.984-31
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ELEONIZIA BARROS DE FRANCA DE OLIVEIRA	901.237.513-49
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ELIANE DE CARVALHO CAROLINO	011.534.774-75
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ELIENE OLIVEIRA FRANÇA	085.199.824-09
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ELVANIA SOARES DA SILVA	094.524.104-69
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FAGNER AFONSO DE CARVALHO	098.233.914-32
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCINALDO AMADOR DE SOUSA	759.972.904-68
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCA FRANCINEIDE PINTO	010.072.334-94
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCO DAS CHAGAS MACIEL LOURENCO	119.004.104-94
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCO GOMES MOREIRA	012.698.584-75
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCO LINS DA SILVA	885.663.314-00
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GEANE GOMES DE MELO	033.667.014-12
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDA LOPES DOS SANTOS	044.211.654-45
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDA ROCHA DE LIMA	167.761.848-52
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDO ALVES DE ALMEIDA	769.039.404-30
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERSON DE SÁ DUTRA	027.001.514-02
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GILVAM LOPES DOS SANTOS	079.353.604-99
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	HIGINETO LOURENCO DANTAS SOBRINHO	154.193.024-03
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	HUMBERTO GONÇALVES DANTAS	184.471.391-15



SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	IANNY CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTANA	108.676.464-50
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	IVONEIDA DA SILVA BARBOSA	662.803.893-91
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	IZAIAS SOARES DE MATOS	022.270.974-00
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JANAIRA SOUSA PEDROSA	099.077.304-32
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JEANE BATISTA DANTAS	098.454.984-69
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JESSICA LARYSSA DE SOUSA ANDRADE	705.277.444-50
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JHONATA JOAQUIM BRAGA DE ABREU	167.402.264-66
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JONES LOPES DOS SANTOS	070.706.219-57
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE ABRANTES FELICIANO	070.770.124-41
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE AMARO DIAS FILHO	095.431.464-62
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE CARLOS PAZ PEDROSA	071.314.564-11
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE CRISTIANO GERMANO DA SILVA	992.511.834-49
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE DE SOUSA NUNES	035.384.414-48
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE GUSTAVO CAVALCANTE DA SILVA	110.982.674-51
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE HONORATO DE SOUSA FILHO	055.055.624-93
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE LACERDA DE ARAUJO FILHO	086.977.134-55
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE MACIEL ABRANTES	437.006.594-15
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE MACIEL DE SOUSA	293.330.384-54
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE PESSOA DA SILVEIRA	030.104.924-64
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA	126.200.824-71
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE TEODOSIO DA SILVA	269.267.478-22
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSE VITURIANO DE ABREU	058.715.954-56
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSEFA ATALICE LIMA DA SILVA	042.587.864-38
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSEFA ELISANGELA CAROLINO DE ABREU	981.232.384-87
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSEFA MARIA DE ABREU SOUSA	603.509.114-87
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSENILDA NUNES DE SOUSA	025.064.284-02
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSINALDO FELIX MATEUS	043.226.794-80
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	KARLA APARECIDA BATISTA DA SILVA	090.454.374-90
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LAFAYETE BRAGA DE ABREU	118.951.554-79
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LARRISA ALVES PEREIRA	108.440.834-10
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LEDECLERE GOMES BRAGA DE ABREU	853.805.474-00
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LEIDIANY DIAS RODRIGUES	129.136.254-10
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LINDOLFO DE ABREU BANDEIRA	028.329.024-21
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LUCIANO GOMES BRAGA	035.180.694-62
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LUCILENE BARRETO DA SILVA	020.138.074-90
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARCOS GONÇALVES DA SILVA	107.294.984-92
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARCOS WILLAMI SILVA DE SOUSA	121.335.984-80
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA AMANDA RIBEIRO	078.522.014-31
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DE FATIMA NUNES DE SOUSA	039.674.374-93
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DE FATIMA SOUZA ABREU	090.086.214-95
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DE LOURDES NUNES DE ANDRADE	981.353.504-06
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DO ROSARIO ALEXANDRE DE SOUSA	045.246.614-84
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA ABREU	022.734.184-85
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA GOMES DE ABREU	467.445.684-34
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA JOSE NUNES BEZERRA	130.606.254-33
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA LEONETE FERREIRA DE OLIVEIRA	020.740.404-66
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA LUCIANA DE ABREU	060.745.634-54
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA OLINDINA BATISTA DE ABREU	020.189.444-01
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	100.970.274-21
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA TAINARA BARBOSA DANTAS	130.331.224-77
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA VILACI DE OLIVEIRA CARVALHO	992.512.134-53
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARLY ALVES DOS SANTOS	055.980.374-59
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MATTHEUS MARTINS DE FRANCA FELIX	120.703.174-71
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MAXIMILIANO DE MORAES LUIZ LIMA	104.271.514-90
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NADIANE DA SILVA TRAJANO	700.252.424-07
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NADIR DA SILVA TRAJANO	759.446.424-91
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NARCISIO PEREIRA BRAGA	045.611.684-27
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NATALIA MARTINS DE SOUSA	015.694.404-92
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NATAN MORAIS DE LIMA	140.288.924-06
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NILCELIA DE CARVALHO SOARES	874.058.574-34
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PATRICIA CRUZ DE OLIVEIRA	070.770.214-32
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	RAFAEL BRAGA DANTAS	115.147.584-07
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	RAIMUNDO RONALDO BEZERRA FERNANDES	982.754.884-00
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	RIVALDO ALVES DE ALMEIDA	884.821.624-20
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	RONALDO DE OLIVEIRA COSTA	674.275.024-34
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ROSA MARIA ARAUJO FORMIGA	045.976.094-74
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ROSENADIA MENDES DA SILVA	077.707.574-10

SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SIMONE BATISTA DE LIMA	090.457.684-10
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	SIMONE BEZERRA ALEXANDRE DA SILVA	034.191.514-97
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	TEREZA MICHELI CORDEIRO CARVALHO	113.632.104-75
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	THIAGO DANTAS DE ALMEIDA	057.681.634-50
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VANEIDE SILVA PEDROSA	037.625.844-60
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VANESSA MENDES DOS SANTOS	128.006.024-73
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ZINEIDE LINS DE CARVALHO VIEIRA	056.707.694-65
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	ADEILZA DE SOUSA PEREIRA	048.567.184-01
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	AGENOR PEREIRA DE SOUSA	028.894.824-64
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	ALINE RODRIGUES DE MORAIS	156.951.324-44
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	CLAUDIO DAMIAO DE SOUSA	771.451.861-87
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	ENALDO CASSIMIRO ALECRIM	071.882.434-25
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCA ARAUJO SARMENTO	013.482.354-03
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCO CAMELO DE SOUSA FILHO	163.480.474-07
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCO GOMES SEVERO	072.807.474-50
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCO LUCAS PEREIRA LEONEL	047.253.121.26
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	049.283.744-95
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	GESSY ALVES DA SILVA SANTOS	061.269.114-71
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	GILDO AFONSO DE CARVALHO	253.934.408-98
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	HERYKA RUFINO DA SILVA	124.871.734-85
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	JOAO BATISTA	839.461.524-49
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	JOSEFA ALEXANDRE DE SOUSA	951.955.054-20
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	JUDIVAN FRANCISCO DE ARAUJO	074.386.944-37
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MAILZA BRITO DA SILVA FELIX	577.814.605-10
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	126.414.454-76
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA DO DESTERRO LACERDA COURA MATIAS	068.864.464-36
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA	068.902.974-82
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA ELIZABETH ROCHA	195.695.053-20
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA IZAULINA COURA DE ABREU	468.238.324-87
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO LACERDA	085.601.644-64
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	108.932.514-29
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	UMBELINA BELCHIOR LEONEL	053.513.654-48
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	VERONICA FERREIRA DE ALMEIDA DE SOUSA	060.928.914-41
SAPÉ	ANA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	804.953.204-63
SAPÉ	ANTONIO COSME DA SILVA	040.923.964-06
SAPÉ	CLEIDE FERNANDES DOS SANTOS	052.397.574-02
SAPÉ	ENADIELE VALENTINO CORREIA	081.214.304-37
SAPÉ	IVALDO FELIX DA SILVA	033.747.914-33
SAPÉ	HELENA GENUINO DE OLIVEIRA SANTOS	738.591.254-00
SAPÉ	ILVA PEREIRA DA SILVA	070.465.754-60
SAPÉ	JAILSON CAMILO DA SILVA	715.000.494-68
SAPÉ	JOÃO JOSE DA SILVA	788.949.644-34
SAPÉ	JOSEFA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	077.417.594-00
SAPÉ	JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS	085.162.754-42
SAPÉ	JOSEFA MOTA DA SILVA VIEIRA	025.497.984-06
SAPÉ	JOSILENE CAPITULINO DE FRANÇA	739.422.154-49
SAPÉ	JULIANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	075.876.154-66
SAPÉ	LUCIANA VALENTIM DO NASCIMENTO	053.261.804-13
SAPÉ	LUCIENE DA SLVA POLUCENA	039.165.934-04
SAPÉ	LUCIENE MARTINS DA SILVA	042.096.414-24
SAPÉ	LUCILA MENDES DA SILVA	840.338.514-53
SAPÉ	MARA LUCIA FERREIRA DE FIGUEIREDO	788.386.904-30
SAPÉ	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DA SLVA	029.871.464-77
SAPÉ	MARIA APARECIDA DA SILVA MONTEIRO	109.723.514-93
SAPÉ	MARIA DA AURORA	408.089.804-59
SAPÉ	MARIA DA GUIA BARBOSA DOS SANTOS	069.656.764-42
SAPÉ	MARIA DA PENHA LIBERATO	045.034.214-09
SAPÉ	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA	030.465.264-40
SAPÉ	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA	047.509.904-42
SAPÉ	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	040.558.504-76
SAPÉ	MARIA LUCIA TARGINO DE OLIVEIRA BERNARDINO	075.915.044-36
SAPÉ	MARICELIA MARTINS DE FREITAS	071.818.074-71
SAPÉ	SEVERINA DO RAMO DA ROCHA SANTOS	042.430.964-57

Demais informações poderão ser obtidas na SEDH, pelo endereço eletrônico: chamadapublicapaa2024@outlook.com.

João Pessoa-PB 28 de junho de 2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
SEDH**

Secretaria de Estado
da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 210/2023

DATA 20/06/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02879-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMÓLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL TOTAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
Lote 001	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 7.839,77
Lote 002	PLANTEK SERVICOS LTDA	07400977000145	R\$ 65.076,00
Lote 003	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 1.700,00
Lote 004	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19104617000185	R\$ 36.000,00
Lote 005	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 2.760,00
Lote 006	RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA	03313938000150	R\$ 131.040,00
Lote 007	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 2.950,00
Lote 008	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19104617000185	R\$ 81.480,00
Lote 009	ECOAR CLIMATIZACAO LTDA	40017836000113	R\$ 1.699,20
Lote 010	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	19104617000185	R\$ 41.640,00
VALOR TOTAL			372.184,97

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 20, Junho 2024Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SUBLIC/SES/PBPROCESSO N.º SES-PRC-2024/03655
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-00836-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REFORMA DO HOSPITAL DE CATOLÉ DO ROCHA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 34.746.608/0001-81, perfazendo o valor global de R\$ 1.206.551,00 (um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SUBLIC/SES/PBTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/08556
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 109/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-00826-6OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA USUÁRIA SELMA TEIXEIRA DE CARVALHO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CLINICA MEDICA HIPERBARICA JOAO PESSOA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 31.132.859/0001-88, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SUBLIC/SES/PBTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/00764
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 067/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-00847-3.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE HOME CARE - PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO DO USUÁRIO - MARIA EDUARDA SOARES PEREIRA REPRESENTADA POR CLAUDETE SOARES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa **HOME CARE E CLINICA JK - PRESTACAO DE SERVICOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 33.765.573/0001-65, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SUBLIC/SES/PBTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/05620
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-00835-7

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA 003/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NA OFICINA ORTOPÉDICA E CER IV EM SOUSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **POTENZA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.760.686/0001-44, perfazendo o valor global de R\$ 809.934,47 (oitocentos e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PBAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/00346 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024
DATA DE ABERTURA: 12/07/2024 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-00725-1
LICITAÇÃO BB Nº 1047260

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES/ENGENHARIA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para



conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SUBLIC/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/01936
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
DATA DE ABERTURA: 12/07/2024 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 24-00744-1
LICITAÇÃO BB Nº 1047780

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 60000 - TRANSFERÊNCIA A F-MANUTENÇÃO ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS
E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2024
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/05626
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (MICROSCÓPIO CIRÚRGICO), INCLUINDO A INSTALAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria nº. 073/GS de 16 de abril de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o resultado de julgamento da proposta técnica e financeira da empresa participante no presente processo, com base no Parecer Técnico emitido pela Consultora Engenheira Clínica do Projeto AMAR, Sra. Daniela Moraes Pereira da Costa, CPF Nº. 057.589.884-48, chancelado pela Gerente de Redes de Atenção em Saúde do Projeto AMAR, Sra. Deborah Gomes dos Santos, matrícula nº 184.324-9, e conforme Edital e Termo de Referência, chegou a seguinte conclusão:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR		
EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.	33.131.079/0007-34	1º LUGAR

O detalhamento do julgamento preliminar está presente nos relatórios de julgamento de propostas técnicas e no relatório preliminar de julgamento de propostas comerciais, disponibilizados no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias, facultando-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br até às 23:59h do dia 03/07/2024. Caso sejam apresentados pedidos e/ou razões de divergência, será concedido o prazo para apresentação de contrarrazões pelos interessados até às 23:59h do dia 08/07/2024. Qualquer informação referente ao certame será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº. 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SUBLIC/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/08560
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-00855-6.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAME DE AUTO-ANTICORPOS NEURAIIS (TODOS OS MARCADORES TANTO NO SANGUE QUANTO NO LIQUOR, CONFORME PRESCRIÇÃO E LAUDO MÉDICO EM FAVOR AO USUÁRIO(A) MARCIA ELISABETH DEMENTSHUK.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **32.227.914/0001-86**, perfazendo o valor global de **R\$ R\$ 17.400,00** (dezesete mil e quatrocentos reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 85/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: NNMED

Data da Assinatura: 26.06.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7760

Valor Global: R\$ 97.530,00 (noventa e sete mil e quinhentos e trinta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFRIGERAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1357/2024.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-01710-3

Nº do Contrato 0196/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PROD. DE DIAGNÓSTICOS LTDA

Valor Original do Contrato 18.407,00

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO, MANTENDO O VALOR ANUAL À QUANTIA DE R\$ 21.125,99 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00321-5

Nº do Contrato 0001/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA

Valor Original do Contrato 41.474.740,94

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/2/2022 A 25/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 49.636.279,17

Gestor do Contrato GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA - Mat.: 7704763

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03598-6

Nº do Contrato 0098/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado ENGENHARIA JASPE LTDA EPP
Valor Original do Contrato 40.400,19
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/10/2023 A 7/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/6/2024
Gestor do Contrato GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA - Mat.: 770.476-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03065-4
Nº do Contrato 0074/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 5.991.880,40
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 7/9/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/6/2024
Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04782-4
Nº do Contrato 0126/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RF DUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 4.728.219,00
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/12/2022 A 15/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024
Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02621-9
Nº do Contrato 0072/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 3.995.374,83
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 23/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.756.765,84
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 36

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
10.733.541/0001-82	Casa Pequeno Davi (SDH-PRC-2024/04075)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 26 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 35

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
10.732.923/0001-91	Organização Não Governamental Ong. Águia do Rio Jaguaribe (SDH-PRC-2024/02716)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 26 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 34

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
07.408.047/0001-38	Associação Paraíba de Combate ao Câncer Infante-Juvenil Donos do Amanhã (SDH-PRC-2024/03650)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 26 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 33

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
01.657.283/0001-01	JERUSALÉM CASA DA PAZ (SDH-PRC-2023/06791)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 26 de junho de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01041-3
Nº do Contrato 0302/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 167.700,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ACRESCEM O VALOR DE R\$ 41.430,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) AO CONTRATO, QUE CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE 25 % (VINTE E CINCO POR CEN-TO), CONFORME DOCUMENTAÇÃO DO SETOR TÉCNICO NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE. DESSE MODO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 209.130,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E CENTO E TRINTA REAIS)
Valor do aditivo 41.430,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/4/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 20/6/2024
 Gestor do Contrato FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS - Mat.: 187.728-3
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 10/2024
 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2024

Justificativa
 ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 298.952,80

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – I **EXPORIACHO** – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba, que será realizada nos dias 04 a 07 de julho de 2024, no Município de Riacho dos Cavalos/PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do Circuito de Exposições APACCO 2024– Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – I **EXPORIACHO** – que será realizada nos dias 04 a 07 de julho de 2024, no Município de Riacho dos Cavalos/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – PB, 27 de junho de 2024.

Atenciosamente,
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 SECRETÁRIO DE ESTADO
 SEDAP

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00796
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 24-00558-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0410/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 50.235,90 (cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), **DROGA FONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 95.736,50 (Noventa e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0002-75, no valor total de: R\$ 178.625,25 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 575,61 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.448.000/0001-52, no valor total de: R\$ 61.480,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais) **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor total de: R\$ 613.750,50 (seiscentos e treze mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 3.114,00 (três mil, cento e quatorze reais) e **PHOSPODONTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75, no valor total de: R\$ 1.659,00 (mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.005.176,76 (Um milhão cinco mil cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 14 de maio de 2024, pág. 42

João Pessoa, 27 de Junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00999
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 24-00547-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR – HMDJMP DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0396/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES ELABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.166/0001-90, no valor total de: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais) e **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de: R\$ 10.404,00 (Dez mil quatrocentos e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.574,00 (Onze mil quinhentos e setenta e quatro reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 11 de maio de 2024, pág. 28

João Pessoa, 27 de Junho de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01870
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00859-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA -SUS - PACIENTE: P.H.P.R.* DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0533/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.742/0001-65. Perfazendo o valor total de R\$ 1.482,14 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00907
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 147/2023
 (ART.36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 24-00207-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0553/2024– AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.552.790/0001-50, no valor total de R\$ 78.740,92 (Setenta e oito mil, setecentos quarenta reais e noventa e dois centavos), **A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.473.312/0001-20, no valor total de R\$ 680,40 (Seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 13.338.681/0001-44, no valor total de R\$ 3.873,52 (três mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, no valor total de R\$ 12.488,32 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), **HYDROLUZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.813.485/0001-36, no valor total de R\$ 9.190,08 (Nove mil e cento e noventa reais e oito centavos), **I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.502/0001-38, no valor total de R\$ 1.976,20 (Mil novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos), **ILUMINAR ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.643.821/0001-59, no valor total de R\$ 9.005,00 (Nove mil e cinco reais), **J2R AUTOMACAO LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.247.600/0001-10, no valor total de R\$ 4.799,80 (quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **JUMES ELETRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.225.144/0001-74, no valor total de R\$ 5.291,16 (Cinco mil duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), **RRW LICITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.466.469/0001-77, no valor total de R\$ 1.048,00 (Mil e quarenta e oito reais), **SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.187.389/0001-39, no valor total de R\$ 13.990,00 (Treze mil novecentos e noventa reais), **VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.171.447/0001-97, no valor total de R\$ 8.424,10 (Oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), perfazendo o total de **R\$ 150.227,50 (Cento e cinquenta mil,duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27 de Junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00509
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 67/2023
REGISTRO CGE Nº 24-00169-6
COMPRAS GOV Nº 67/2023- UASG 930404

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PBSAÚDE, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no RICCS e baseado no **DESPACHO Nº PBS-DES-2024/18437**, resolve, por motivo de oportunidade e conveniência e para a realização de ajustes no Termo de Referência, **REVOGAR a fase externa do processo Nº PBS-PRC-2023/00509**, cujo objeto consiste na **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Médicos de Saúde Ocupacional** para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 24-00609-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 24 de julho de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 024/2024. Objeto: Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto e Solos para a Obra de implantação da 1ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Aparecida, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1049167.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

JOÃO SANTOS DE MENEZES
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 24-00374-9

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 033/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 016/2024, destinada a Execução Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento topográfico e controle tecnológico de concreto e solos para a obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Boqueirão, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 27.876.591/0001-11 com proposta no valor global de R\$ 1.153.295,88 (Um milhão cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) Recursos: Próprios.

João Pessoa, 25 de junho de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE COOPERAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

No dia 26 de Junho de 2024, na Cidade de João Pessoa/PB, foi celebrado a assinatura institucional entre os participantes Empresa Paraibana de Comunicação - EPC e Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, com o objeto da presente cooperação.

Intercâmbio de informações e conhecimento técnico, com a finalidade específica:

I - Conceder à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA a impressão em braille do seu Código de Conduta e Integridade;

II - Promover à EPC compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimento técnicos com a finalidade específica de aprimorar práticas e metodologias relativas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC, Gestão de Riscos, Mapeamento de Processos, Compliance e Governança.

Sobre tramitação eletrônica pelo PBDoc no processo CGP-PRC-2024-13762-V01

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01828-3
Nº do Contrato 0088/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSORCIO BREJO - CCM/PACTO/ROBLE
Valor Original do Contrato 3.570.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 13/08/2024, E TÉRMINO EM 13/08/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CGP-PRC-2024/15547. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 4.241.214,39 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA 1ª CLÁUSULA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 4.241.214,39

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 21/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.912.428,78

Gestor do Contrato JOAB ITALO DA SILVA FERREIRA - Mat.: 9988-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÕES

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RETOMADA (*)
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024

(LEI Nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 24-00395-6

OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento de plataforma de Agência Virtual (versão web e mobile) e de funcionalidades para homepage institucional da PBGAS, com serviço de manutenção mensal, conforme especificado no **Anexo 2 – Termo de Referência**.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.

LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <http://www.licitacoes-e.com.br/> (*) **Retomada** da Licitação Eletrônica nº 001/2024, após julgamento de pedido de impugnação, considerado **IMPROCEDENTE**. Todas as cláusulas editalícias foram mantidas inalteradas.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **16/07/2024**.

ABERTURA: Dia **16/07/2024**, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

AVISO DE ABERTURA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2024

(LEI Nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 24-00845-6

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hosting e armazenamento de dados em nuvem privada, incluindo link de dados e serviço de implantação do ambiente, conforme especificado no Anexo 2 – Termo de Referência

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites <http://www.pbgas.com.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pessoa - PB.

LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <http://www.licitacoes-e.com.br/> **ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia **23/07/2024**.

ABERTURA: Dia **23/07/2024**, às 10h15min (horário de Brasília).

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Contratação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2024/00953– FUNESC – RATIFIC O a INEXIGIBILIDADE nº. 0108/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 6.666,00 (Seis mil seiscentos e sessenta e seis reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **BRAUNAS PRODUCOES CULTURAIS**, CNPJ **30.086.289/0001-74**, objetivando a contratação do artista **OLIVEIRA DE PANELES** referente à apresentação no Salão do Artesanato 2024, que acontecerá no dia 28 de junho de 2024, às 20h00 horas, a realizar-se na cidade de Campina Grande/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2



FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Contratação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2024/00951– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0110/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **ANNE KAROLYNNE SANTOS DE NEGREIRO**, CNPJ 38.276.726/0001-24, objetivando a contratação da avaliadora **ANNE KAROLYNNE**, referente à avaliação textos literários na categoria Cordel dentro da Premiação Literária Juventude na letras/2024, que acontecerá nos dias 27 de junho de 2024 a 19 de julho de 2024, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, em regime Home Office, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2024/00974– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0113/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **RUDA BARRETO VIEIRA**, CNPJ 54.144.129/0001-00, objetivando a contratação do **GRUPO MARIA SEM VERGONHA**, referente à apresentação em evento realizado pela Fundação Casa de José Américo e apoiado pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba, que acontecerá no dia 28 de junho de 2024, às 13h00, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2024/00957– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0117/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **AMORA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ 18.439.297/0001-51, objetivando a contratação do artista **PEDRO PAZ**, referente à apresentação em evento realizado pela Fundação Casa de José Américo e apoiado pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba, que acontecerá no dia 28 de junho de 2024, às 09h00 horas, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2024/00975– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0115/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **LUIZ EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS**, CNPJ 33.622.138/0001-81, objetivando a contratação do **PALHAÇO BAMBAM**, para apresentação circense na inauguração do Parque Parahyba, no dia 28 de junho de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2024/00931– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0107/2024**, para pagamento de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **INSTITUTO DE EDUCACAO E ASSIST AOS CEGOS DO NORDESTE**, CNPJ 08.705.576/0001-66, objetivando a contratação do **GRUPO GUERREIROS DO FORRÓ**, para o evento dentro da programação do **38º Salão do Artesanato 2024**, que está sendo realizado na cidade de Campina Grande – PB até dia 30 de junho de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2024/00944– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0112/2024**, para pagamento

no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Física **MARCELO SOARES DE LIMA**, CPF 011.597.844-50, objetivando a contratação do avaliador **MARCELO SOARES DE LIMA**, referente à avaliação dos textos inscritos no prêmio Efigênio Moura - Conto, dentro da programação do **Festival Literário Juventude nas Letras – Agosto das Juventudes – 2024**, que acontecerá nos dias 27 de junho de 2024 a 19 de julho de 2024, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, em regime Home Office, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2024/00926– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0114/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **NUCLEO COLETIVO 22**, CNPJ 43.603.102/0001-04, objetivando a contratação do **NUCLEO COLETIVO 22**, referente à apresentação artística de dança dentro do **CIRCUITO CARDUME 2024**, que acontecerá no dia 19 de julho de 2024, às 19h30, no Teatro Paulo Pontes, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de contratação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2024/00980– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0116/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **APA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 41.162.042/0001-08, objetivando a contratação dos **FILHOS DO FORRÓ**, referente à apresentação artística na inauguração do Parque Parahyba, no dia 28 de junho de 2024, na cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 27 de junho de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Colaboração Nº 001/2024, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, e a ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTES DO ESTADO DA PARAÍBA, cujo objetivo é a realização dos Jogos da Juventude 2024. Processo administrativo SJL-PRC-2024/00351.

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico sejelpb@gmail.com.

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: KAIROS SEGURANÇA LTDA CNPJ n.º 09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 27 de junho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7429 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 53.232,48 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/15845 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Guarabira

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 087/2024

Contratante: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

Contratado: ST MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 41.139.454/0001-25

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO DE MARÇO DE 2024.

Data da Assinatura: 03/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 6478

Valor Global: R\$ 62.641,60 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 123/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALISSON AVELINO BELEM VALENTIM ME, CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 27 de junho de 2024

Vigência: 1 a 31 de maio de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 7938

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 31.740,04 (Trinta e um mil setecentos e quarenta reais e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 27 de junho de 2024

Vigência: 1 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 7842

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 25.494,24 (Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 124/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ n.º 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 27 de junho de 2024

Vigência: 1 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 7940

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 21.055,25 (Vinte e um mil cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO CNPJ n.º 28.211.344/0001-69 Objeto:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6302

Valor Global: R\$ 16.855,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Objeto: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7981

Valor Global: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal Melo

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: DROGAFONTE LTDA

CNPJ:08.778.201/0001-26

Vigência: Junho/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7860

Valor Global: R\$ 29.607,30 (vinte e nove mil e seiscentos e sete reais e trinta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, NO PERÍODO DE JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/17108

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ:40.787.152/0001-09



Vigência: Junho/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7939

Valor Global: R\$5.726,55 (Cinco mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DEMATERIAIS DE CONSUMO DE DESCARTÁVEIS, NO PERÍODO DE JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/17031.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Vigência: Junho/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7943

Valor Global: R\$3.027,50 (três mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, NO PERÍODO DE JUNHO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/17028

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO

CNPJ: 36.442.967/0001-70

Data da Assinatura: 26/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7899

Valor Global: R\$ 7.550,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REIAS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 205/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP

CNPJ: 22.456.300/0001-12

Data da Assinatura: 25/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7897

Valor Global: R\$27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 186/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JTA COM. ART. DESCARTÁVEIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 26/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7924

Valor Global: R\$24.237,26 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 201/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 34.697.408/0001-86

Data da Assinatura: 26/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7898

Valor Global: R\$ 41.895,90 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 195/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: WILMA DALILA DA SILVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

CNPJ: 11.209.464/0001-29

Data da Assinatura: 25/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7923

Valor Global: R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 202/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SANDRA VALÉRIA ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO

CNPJ: 29.994.895/0001-09

Data da Assinatura: 26/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7927

Valor Global: R\$ 3.111,70 (TRÊS MIL, CENTO E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 197/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 18/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7909

Valor Global: R\$ 15.145,20 (QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 193/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: IRMÃOS XAVIER Ltda. ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO

CNPJ: 35.493.949/0001-55

Data da Assinatura: 26/06/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7934

Valor Global: R\$ 4.390,80 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 198/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO



CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 26/06/2024
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7935
Valor Global: R\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 203/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO
 CNPJ: 20.960.150/0001-54
Data da Assinatura: 26/06/2024
 Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7933
Valor Global: R\$ 14.880,03 (QUARTOZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 196/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0080/2024
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDACNPJ n.º05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 27 deJunhode 2024
Vigência: Abrilde 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 7293
Valor Global: R\$37.414,60(Trinta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de GASES MEDICINAIS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**133/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2024
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:JOSE IVAN DOS SANTOS JUNIOR LTDACNPJ n.º24.726.321/0001-36
Data da Assinatura: 27 deJunhode 2024
Vigência: Anode 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 7918
Valor Global: R\$27.829,22(Vinte e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Serviço de MATERIAIS GRÁFICOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**132/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081/2024
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:SEBASTIÃO GOMES DE HOLANDACNPJ n.º05.843.650/0001-12
Data da Assinatura: 27 deJunhode 2024
Vigência: Maiode 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 7221
Valor Global: R\$5.180,00(Cinco mil e cento e oitenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Gás Liquefeito CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**133/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 083/2024
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:MULTIFIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELICNPJ n.º31.052.856/0001-34
Data da Assinatura: 27 deJunhode 2024

Vigência: Abril de 2024
 Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva Orçamentária: 7103
 Valor Global: R\$5.623,00(Cinco mil e seiscentos e vinte e três reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Materiais Descartáveis CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**075/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 084/2024

Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDACNPJ n.º41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 27 deJunhode 2024
Vigência: Abrilde 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 6994

Valor Global: R\$13.319,38(Treze mil, trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **Fornecimento de Material Médico Hospitalar CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**098/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÕES

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 RATIFICO, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 o Processo de nº 25.235.000004.2024, Dispensa de Licitação nº 001/2024, cujo objeto é **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER DO TIPO ESCRITÓRIO**, em favor da seguinte empresa: **VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **39.472.830/0001-57**, VALOR **R\$ 52.800,00** (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).
 Cajazeiras-PB, 27 de junho de 2024.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA DIRETORA GERAL DA UPA MATRÍCULA: 192.441-9

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 RATIFICO, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 o Processo de nº 25.235.000005.2024, Dispensa de Licitação nº 002/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAËS**, em favor da seguinte empresa: **JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA**, CNPJ Nº **03.619.472/0001-15**, VALOR **R\$ 34.765,20** (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
 Cajazeiras-PB, 27 de junho de 2024.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA DIRETORA GERAL DA UPA MATRÍCULA: 192.441-9

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 RATIFICO, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 o Processo de nº 25.235.000006.2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOLO**, em favor da seguinte empresa: **JORSILDO ALVES DE FARIAS E CIA LTDA**, CNPJ Nº **03.619.472/0001-15**, VALOR **R\$ 8.992,50** (oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
 Cajazeiras-PB, 27 de junho de 2024.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA DIRETORA GERAL DA UPA MATRÍCULA: 192.441-9

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 RATIFICO, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 o Processo de nº 25.235.000008.2024, Dispensa de Licitação nº 004/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR**, em favor da seguinte empresa: **AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR**, CNPJ Nº **15.085.199/0001-75**, VALOR **R\$ 23.760,00** (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).
 Cajazeiras-PB, 27 de junho de 2024.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA DIRETORA GERAL DA UPA MATRÍCULA: 192.441-9

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
DRA. VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 o Processo de nº 25.235.000012.2024, Dispensa de Licitação nº 007/2024, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO, SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇO TÉCNICO MENSAL E MANUTENÇÃO COMPLETA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, em favor da seguinte empresa: **VLADMIR DE MATOS LEITAO**, CNPJ Nº **17.018.554/0001-19**, VALOR **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).

Cajazeiras-PB, 27 de junho de 2024.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA GERAL DA UPA
MATRÍCULA: 192.441-9

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º15.218.561/0001-39.

Data da Assinatura:26 de junho de 2024.

Vigência:MAIOde 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação:1975

Reserva:7354

Valor Global: R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15078.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:VLADMIR DE MATOS LEITAO.

CNPJ n.º17.018.554/0001-19.

Data da Assinatura:26 de junho de 2024.

Vigência:MAIOde 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação:1976

Reserva:7341

Valor Global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀLOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUINDO, SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SERVIÇO TÉCNICO MENSAL E MANUTENÇÃO COMPLETA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/14952.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:H3 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º45.934.053/0001-18.

Data da Assinatura:26 de junho de 2024.

Vigência:MAIOde 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação:1976

Reserva:7338

Valor Global: R\$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀSERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/14666.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:CRISTIANA PEREIRA DA SILVA LTDA.

CNPJ n.º20.362.270/0001-50.

Data da Assinatura:26 de junho de 2024.

Vigência:MAIOde 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação:1975

Reserva:7355

Valor Global: R\$ 1.103,60 (mil cento e três reais e sessenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOFORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/15857.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 17/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR.

CNPJ n.º15.085.199/0001-75.

Data da Assinatura:26 de junho de 2024.

Vigência:MAIOde 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação:1976

Reserva:7340

Valor Global: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessentareais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀCONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO/COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USO DO SOFTWARE, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/14773.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2024

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

Contratado:H3 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º45.934.053/0001-18.

Data da Assinatura:26 de junho de 2024.

Vigência:MAIOde 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação:1976

Reserva:7338

Valor Global: R\$ 11.980,00 (onze mil e novecentos e oitenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀSERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/14666.

**Polícia Civil
da Paraíba**

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO: nº 38.000.000083.2024

CGE: nº 24-00866-3

OBJETO: Aquisição de pistolas para PCPB

EMPRESAS: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ 92.781.335/0001-02, av. São Borja, 2181, Distrito Industrial, prédio A, São Leopoldo-RS, CEP 93.032-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PISTOLA calibre .9mm conforme termo de referência	unid.	300

VALOR TOTAL: R\$ 1.478.655,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 243/2024

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.181.5005.2151.00000000287.44905200.50000.0.2.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, fundada no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando parecer jurídico nº 572/PGE MY-2024, bem como relatório de conformidade da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/19695, toda instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, **AUTORIZO** a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 26 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Instituto de Assistência
à Saúde do Servidor - IASS**

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 21-01042-1

Nº do Contrato 0002/2021

Contratante INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Contratado CLÍNICA DE PSICOLOGIA ANA HELENA SOARES DE FREITAS

Valor Original do Contrato 40.320,00

Objeto RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N 002/2021, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N 01/2020, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO LEGISLATIVA (LEI 14.133/2021) QUE REGE O TEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. FATO QUE ENSEJOU LANÇAMENTO DE NOVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, COM O MESMO OBJETIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO.

Valor 40.320,00

Período da Vigência do Contrato 16/5/2021 A 16/5/2026
 Data da Assinatura 20/6/2024
 Gestor do Contrato FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - Mat.: 6133801
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA - SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
 Contratado: SERVEMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO
 CNPJ n.º 11.758.108/0001-64
 Data da Assinatura: 26/06/2024
 Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 7868

Valor Global: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE ALOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO, REFERENTE AO PERÍODO DE 17 DE MAIO A 17 DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 054/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
 Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA
 CNPJ: 08.856.937/0001-75

Data da Assinatura: 27/06/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
 Reserva: 7858

Valor Global: R\$ 12.110,00 (doze mil e cento e dez reais).

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 054/2024, COM A EMPRESA: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2024.

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01513-0
 Nº do Contrato 0012/2024
 Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
 Contratado ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
 Objeto LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA, BRANCA, SEM BRAÇO, EMPILHÁVEL, RESISTENTE ATÉ 150 KG E DE BOA QUALIDADE. COM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO (8 X 8)M, COM PISO DE 0,20 CM DO SOLO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE DO AMBIENTE), PISO TODO FORRADO EM PISO VINÍCULO DE ALTA QUALIDADE, EM MÓDULOS METÁLICOS COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL 20 MM. LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M, COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DURANTE TODOO EVENTO. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DEACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS EOS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO. LOCAÇÃO DE TENDA CLIMATIZADA EM FORMATO DOMO GEODÉSICA COM UMA (01) ENTRADA. LONA NA COR BRANCA NIGHT AND DAY ANTICHAMAS COM LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE, MATERIAL DE AÇO TUBULAR MEDINDO (7 X 7)M E ÁREA DO CÍRCULO IGUAL A 48 M² NO MÍNIMO. COM DOIS (02) AR CONDICIONADO SPRINTER DE 18.000 BTUS CADA UM, EM PERFEITO ESTADO.
 Valor 114.400,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.2.0000.39
 Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 17/5/2025
 Data da Assinatura 17/5/2024
 Publicado no DOE em 25/5/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 178.201-1
 DRA. ROSEANE SOARES DA N. MACHADO - DIRETORA GERAL

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01905-4
 Nº do Contrato 0072/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado M R MAGALHAES SILVA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA
 Valor 1.264,00
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 20/6/2024
 Gestor do Contrato RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR - Mat.: 2220-9
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01906-2
 Nº do Contrato 0073/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZ
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA
 Valor 5.168,05
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 20/6/2024
 Gestor do Contrato RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR - Mat.: 2220-9
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01907-1
 Nº do Contrato 0074/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIREL
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA
 Valor 12.213,50
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 20/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 20/6/2024
 Gestor do Contrato RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR - Mat.: 2050-8
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01908-9
 Nº do Contrato 0075/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA
 Valor 4.248,00
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 17/6/2024
 Gestor do Contrato RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR - Mat.: 2220-9
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01909-7
 Nº do Contrato 0078/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado M R MAGALHÃES SILVA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
 Valor 12.662,00
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 19/6/2024
 Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01910-1
 Nº do Contrato 0079/2024
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
 Valor 1.449,20
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 19/6/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 19/6/2024
 Gestor do Contrato RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR - Mat.: 2220-9
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01911-9
 Nº do Contrato 0080/2024



Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ONADIR SERRATO JUNIOR
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
Valor 2.792,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/6/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 19/6/2024
Gestor do Contrato RICARDO CESAR LIANZA LOMBARDI JUNIOR - Mat.: 2220-9
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01913-5
Nº do Contrato 0077/2024
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE DE FRANQUIA MAIS EXCEDENTE, MEDIANTE O FORNECIMENTO E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS/INSUMOS/ CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL), SOFTWARE DE CONTAGEM DAS PÁGINAS IMPRESSAS (BILHETAGEM)
Valor 1.386.432,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/6/2024 A 25/6/2028
Data da Assinatura 25/6/2024
Gestor do Contrato CARLOS ANDRE DE LIMA LOPES - Mat.: 1391-9
MARIVALDO CARDOSO LUZ - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80493-2
Nº do Instrumento 0045/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM DESTERRO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01328.
Valor 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
Publicado no DOE em 27/6/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81236-5
Nº do Instrumento 0436/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVOS ACRESCEER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.357.119,06 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), INCLUINDO A CONTRAPARTIDA NO MONTANTE DE R\$ 14.776,08 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) E A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO MONTANTE DE R\$ 225.597,76 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/20774.
Valor do aditivo 240.373,84
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81284-5
Nº do Instrumento 0512/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCEER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 1.197.031,09 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, TRINTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS), SENDO R\$ R\$ 211.737,73 (DUZENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) DE RENDIMENTOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO E R\$ 116.287,69 (CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), COMO CONTRAPARTIDA E REPROGRAMAÇÃO DAS PLANILHAS EM CONSEQUÊNCIA DA ADEQUAÇÃO DAS PLANILHAS INICIALMENTE PROPOSTAS PARA A REALIDADE EXISTENTE, CONFORME ARROALDO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/15470.
Valor do aditivo 328.025,42
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80613-3
Nº do Instrumento 0197/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Valor Original do Instrumento 349.315,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A MUDANÇA DO PLANO DE TRABALHO COM MAJORAÇÃO DA META E READEQUAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/20931.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 31/8/2023 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80495-9
Nº do Instrumento 0049/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARARÍ/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01946
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 25/6/2024 A 25/6/2025
Data da Assinatura 25/6/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02000-8
Nº do Contrato 0042/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado AURINELIA CASMIRO ALVES MORAIS ME
Valor Original do Contrato 1.776,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo AUTERAR VALOR E VIGÊNCIA
Valor do aditivo 1.776,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.43
Período da Vigência do Contrato 22/6/2023 A 22/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 19/6/2024
Gestor do Contrato LEONARDO ANGELO VIRGINIO DE SOUTO - Mat.: 7207220
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**EXTRATOS****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02439-9
Nº do Contrato 0038/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado EDNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024
Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE
Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02069-5
Nº do Contrato 0017/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JOÃO VICTOR SOUZA REZENDE
Valor Original do Contrato 9.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO

DE 13/06/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 13/06/2025.

Valor do aditivo 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 13/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/6/2024

Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00617-2

Nº do Contrato 0372/2021

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 646.640,65

Nº do Aditivo 09

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REAJUSTE DO VALOR COBRADO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PB000164/2024, QUE FIXA SUA VIGÊNCIA NO PERÍODO DE 01º DE JANEIRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024, E NO ART. O ART. 65, § 6º, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

Valor do aditivo 50.139,85

Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 1/4/2021 A 1/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.107.265,24

Gestor do Contrato MARCELI SERAFIM DA SILVA - Mat.: 106.776-1

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-01912-7

Nº do Contrato 0021/2024

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado NOVORUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZALTA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS E SEMEANTEIRAS, LOCALIZADOS NA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL JOSÉ IRINEU CABRAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NO PROJETO FIRMADO ENTRE A EMPAER E O FUNCEP.

Valor 136.998,28

Classificação Funcional-Programática 32.205.19.572.5002.1617.0272.4490.51.761.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/6/2024 A 16/10/2024

Data da Assinatura 18/6/2024

Gestor do Contrato ADERVAL MONTEIRO VALENCA DIAS - Mat.: 1137-1

ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00136

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC

Objeto: SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E VIOLENTOMETRO

NOTA DE EMPENHO: 00584/2024

Data da Nota de Empenho: 26/06/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.122

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 523

RO: 282/2024

Valor: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60142-0

PLANILHA Nº PLAN-1801

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1431/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1431/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1431/2024	EDVALDO REIS DE FREITAS	019.380.584-70	05/06/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01598

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02277-1

Nº do Contrato 0001/2021

Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA CODATA

Valor Original do Contrato 21.600,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E APOIO AO USUÁRIO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - RM, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETDE/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor do aditivo 23.931,24

Classificação Funcional-Programática 21.205.23.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/6/2021 A 10/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/6/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 66.074,40

Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01983-2

Nº do Contrato 028/2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado SALOMAO, KAIUCA, ABRAHAO, RAPOSO E COTTA SOCIEDADE DE

ADVOGADOS

Valor Original do Contrato 180.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES E REAJUSTE DE VALOR PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) ENTRE DUAS DATAS DE 3,93% (TRÊS VÍRGULA NOVENTA E TRÊS POR CENTO) AO CONTRATO Nº 028/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, ASSESSORIA E ATUAÇÃO EM PROCESSOS DE DIREITO REGULATÓRIO E PORTUÁRIO, EM ESPECIAL, O ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO, SUPORTE NA REVISÃO DE PLANO MESTRE, NA VIABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TRANSIÇÃO, CONTRATO DE USO TEMPORÁRIO, NOS CONTRATOS E EXPANSÃO DO PORTO DE CABEDELO E REPRESENTAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES, EM ESPECIAL A ANTAQ, O PODER CONCEDENTE SNPTA E O MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS (MPOR), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU), INFRA S.A, MARINHA DO BRASIL, BEM COMO DEFESA DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB NO ÂMBITO DE PROCESSOS CÍVEIS FEDERAIS, QUE SERÃO PRESTADOS CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E OS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor do aditivo 233.833,32

Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/6/2023 A 19/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/6/2024

Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO: 001.2024.032984

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 019/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2024 a 31/07/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula segunda do contrato originário;
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Lex Editora S.A.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 01 de agosto de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 27 de Junho de 2024
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023
CHAVE CGM: 8155-XGD7-8CXY-SW7T

Modalidade: Concorrência pública nº 11.002/2024

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS BELA VISTA, JARDIM VENEZA E TIMBÓ, JOÃO PESSOA-PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa ARKETON ENGENHARIA CNPJ: 29.459.001/0001-80 com proposta no valor de R\$ 2.058.034,74 (dois milhões e cinquenta e oito mil e trinta e quatro centavos)

João Pessoa, 28 junho de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA /PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.013/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.212/2023
CHAVE CGM: H05P-FIJR-XRWJ-JVJP

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.013/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 5.746.418,00 (cinco milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.212/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08003/2024

HOMOLOGO o chamamento público nº 08003/2024, Processo Administrativo eletrônico nº 32.633/2023, destinada a PRÉ-QUALIFICAR empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta à CAIXA – Caixa Econômica Federal – para construção de habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em área localizada no bairro do Jardim Veneza, ST 33 QD 87 LT 0436, com base no Relatório do agente de contratação da SEPLAN, que classificou em 1º lugar a empresa SERTENGE ENGENHARIA S/A. Demais informações no departamento de licitação/SEPLAN, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.032/2024
CHAVE GGM: WTM4-T801-0B8K-LWRO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06-032/2024, tipo Menor Preço, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE TRÓFEUS E MEDALHAS – EM CONFORMIDADE COM A EMENDA IMPOSITIVA 145/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", foi FRACASSADA.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

LUCÉLIA ALVES SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.038/2024
CHAVE GGM: 1SXT-OI0P-ZQPI-8LOJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.945/2023

Data da sessão: 11/07/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

LUCÉLIA ALVES SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 05JC-BT4X-KY2O-RSMB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.014/2024
PROCESSO ADM Nº 2.868/2024

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO N COMPRAS.GOV: 91114/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Requalificação da Escadaria Montrosa, Localizada no Bairro do Roger, em João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br (Comprasnet), a partir do dia 28/06/2024, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02/08/2024, às 09:00 e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br (Comprasnet) e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 28 de junho de 2024.

DAIANE ROBERTA SOUZA MARINHO HIRSCHMANN
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SEINFRA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.672/2023
CHAVE CGM: VLXB-PT7X-IHDS-EH16

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2024, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas no Bairro Cidade dos Funcionários – Lote 1-BN. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 com proposta no valor de R\$ 5.618.634,18 (cinco milhões e seiscentos e dezoito mil e seiscentos e trinta e quatro centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.672/2023, disponibilizados a partir da data de



divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 27 de junho de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.037/2024
CHAVE GGM: XA11-FZZD-XB1F-3XFL

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº32.334/2023.

Data da sessão: 11/07/2024

Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 27 de Junho de 2024

DALPES SILVEIRA DE SOUZA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024

A Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e montagem de uma subestação aérea de 75 kVA / 13.800/380/220 Volts, para atender ao aumento da carga energética da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, de acordo com as especificações aplicáveis da ABNT, padrões da concessionária ENERGISA PB. Conforme relação descritiva e quantitativa em anexo. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, ou acessando: <http://sttpcg.com.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517.

Campina Grande - PB, 26 de Junho de 2024

DIRCEU VIANA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "GITANA PIMENTEL" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2024 NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 19.135.174 GITANA HENRIQUES PIMENTEL - R\$ 5.000,00.

Alagoa Nova - PB, 27 de Junho de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "GITANA PIMENTEL" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2024 NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2024. DOTAÇÃO: 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13 392 2005 2078 REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. E TRADICIONAIS 5001000 Recursos Livres

(Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000850 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00221/2024 - 27.06.24 - 19.135.174 GITANA HENRIQUES PIMENTEL - R\$ 5.000,00.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua agente de contratação e membros, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados. Foram consideradas DESCLASSIFICADAS as seguintes empresas: AS EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA, PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CONSTRUMAIS E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CLU DANTAS CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA LTDA, SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA EPP, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, ECOCES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA. Foram consideradas CLASSIFICADAS as seguintes empresas: JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OBRAPLAN EMPREESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME, ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – LTDA, EKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELE ME, sendo considerada CLASSIFICADA E HABILITADA a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 1.080.527,42 (hum milhão, oitenta mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da agente de contratação e membros, não havendo qualquer manifestação, será encaminhado o certame para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar - PB, 27 de Junho de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrius S/N, Evandro Cabral, Aguiar-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Aguiar/PB, conforme Projeto de Engenharia, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21, conforme Projeto Básico, disponibilizado no site <http://camaraaguiar.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviada para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com até as 18:00hs do dia 03/07/2024. Maiores informações no horário de 08:00hs às 12:00hs na Câmara Municipal.

Aguiar - PB, 27 de Junho de 2024

ALRINALDA BARBOSA DA SILVA
DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2024

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrius S/N, Evandro Cabral, Aguiar-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática e serviços diversos para a Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, disponibilizado no site <http://camaraaguiar.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviada para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com até as 18:00hs do dia 03/07/2024. Maiores informações no horário de 08:00hs às 12:00hs na Câmara Municipal.

Aguiar - PB, 27 de Junho de 2024

ALRINALDA BARBOSA DA SILVA
DIRETORA

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº



IN00029/2024, que objetiva: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da Banda Neno, O Magnífico com duração de 2 horas de show, a realizar-se no dia 29 de junho de 2024 na tradicional festa São João do Meio de Caminho do município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVALDO INACIO DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Alcantil - PB, 27 de Junho de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-Up 4X4 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil - PB, conforme PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 08448753000121002- Ministério da Saúde e Resolução CMS nº 002/2024. Aquisição Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-Up 4X4 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 11 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 26 de Junho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1082544-81 - CAIXA E CONVÊNIO MDR 928789/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00026/2023 - Apn Construcoes e Servicos Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 27.06.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de show artístico da Banda Neno, O Magnífico com duração de 2 horas de show, a realizar-se no dia 29 de junho de 2024 na tradicional festa São João do Meio de Caminho do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 04004.13.392.1007.2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500 700 701. VIGÊNCIA: até 27/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00137/2024 - 27.06.24 - JOSIVALDO INACIO DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal
de Algodão de Jandaira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA BENTO ALVES. LICITANTES HABILITADOS: AJCL CONSTRUÇOES EIRELI; APN CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA; DK CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA ARRIMO LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCACOES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCACOES EIRELI; FM SERVIÇOS LTDA; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA; HUMAITA CONSTRUÇOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUÇOES E ENERGIAS SOLARES; MATRIX CONSTRUTORA EIRELI; PONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; TORRES CONSTRUÇOES LTDA - EPP; TRABES CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA; VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; WJX CONSTRUÇOES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ALAN KLEBER ELEUTERIO DA SILVA; CONSTRUTORA ARANTES LTDA; CONSTRUTORA WEBER E TOMAZ LTDA; H & G CONSTRUTORA LTDA; ICON CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCACOES LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; SUSSUARANA ENGE-

NHARIA E ARQUITETURA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/07/2024, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 27 de Junho de 2024

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Araçagi

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinados a esta Prefeitura. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Distribuidora Triunfo Ltda - CNPJ 36.433.875/0001-24. J.L de o Calado - CNPJ 51.427.701/0001-42. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981514660.

Araçagi - PB, 27 de Junho de 2024

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA A CONVERSAO DO SINAL ANALOGICO PARA O SINAL DIGITAL NO MUNICIPIO DE AREIA PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Areia - PB, 26 de Junho de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA A CONVERSAO DO SINAL ANALOGICO PARA O SINAL DIGITAL NO MUNICIPIO DE AREIA PB. ABERTURA: 26/04/2024 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 27/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00049/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE AREIA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R\$ 938.200,00.

Areia - PB, 26 de Junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "OS 3 DO NORDESTE" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 45.000,00.

Areia - PB, 21 de Junho de 2024

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 6.400,00; ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA - R\$ 147.540,00; ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA - R\$ 637.331,40.

Areia - PB, 21 de Junho de 2024

**MARIA DO CARMO SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "BONDE DO BRASIL" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 120.000,00.

Areia - PB, 20 de Junho de 2024

**RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "FABIANO GUIMARAES" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Areia - PB, 20 de Junho de 2024

**RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "KÁTIA CILENE" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

Areia - PB, 20 de Junho de 2024

**RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "NONATO NETO E BANDA" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Areia - PB, 20 de Junho de 2024

**RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "GITANA HENRIQUES PIMENTEL" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GITANA HENRIQUES PIMENTEL - R\$ 10.000,00.

Areia - PB, 27 de Junho de 2024

**RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AREIA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até 26/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00167/2024 - 26.06.24 - CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R\$ 938.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "OS 3 DO NORDESTE" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00166/2024 - 21.06.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1017 2039 Manutenção de Média Complexidade e AssistenciaHospitar e Ambulatorial - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal / 10 301 2006 2031 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / 10 301 1017 2041 Manutenção da Atenção Primária - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até 20/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00152/2024 - 21.06.24 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LAB - R\$ 6.400,00; CT Nº 00153/2024 - 21.06.24 - ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA - R\$ 147.540,00; CT Nº 00154/2024 - 21.06.24 - ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA - R\$ 637.331,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "BONDE DO BRASIL" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00151/2024 - 20.06.24 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "FABIANO GUIMARAES" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00148/2024 - 20.06.24 - FG PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "KÁTIA CILENE" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00150/2024 - 20.06.24 - WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "NONATO NETO E BANDA" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00149/2024 - 20.06.24 - RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "GITANA HENRIQUES PIMENTEL" PARA AS FESTIVIDADES ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00169/2024 - 27.06.24 - GITANA HENRIQUES PIMENTEL - R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM - RUAS PROJETADA A E C, DISTRITO DE CEPILHO NO MUNICÍPIO DE AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00475/2023 - AjclConstrucoesEireli - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 24.05.24

Prefeitura Municipal de Areial**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

RATIFICAÇÃO**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO DE NÚMERO 06/2023 QUE TEM POR OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 2 E ORE 3, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R\$ 469.499,00.

Areial - PB, 27 de Junho de 2024

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA LICITAÇÃO DE NÚMERO 06/2023 QUE TEM POR OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR DO TIPO ORE 2 E ORE 3, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 8/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: 02040.12.361.1005.1067 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 569. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00120/2024 - 27.06.24 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R\$ 469.499,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE DIVERSAS CÉLULAS NO SÍTIO BOA VISTA E RIACHÃO DE PEDRO VELHO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R\$ 233.850,00.

Aroeiras - PB, 26 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de empresa para a locação de parque infantil recreativo, atendendo as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.148.537 THOMAS JEFFERSON DO NASCIMENTO CAVALCANTI VASCONCELOS - R\$ 55.000,00.

Aroeiras - PB, 27 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOLIDA PRODUCOES LTDA - R\$ 55.800,00.

Aroeiras - PB, 27 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - R\$ 118.035,70.

Aroeiras - PB, 27 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de artigos médicos e ortopédicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.582,00; FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 37.202,00; HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - R\$ 5.166,00; MEDEIROS COSTA LTDA - R\$ 6.700,00.

Aroeiras - PB, 14 de Junho de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.15.452.2018.2042 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00219/2024 - 27.06.24 - MARCELO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - R\$ 118.035,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE DIVERSAS CÉLULAS NO SÍTIO BOA VISTA E RIACHÃO DE PEDRO VELHO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.04.122.2001.2027 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEINFRA 02100.18.544.2020.1013 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA 44.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 27/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00217/2024 - 27.06.24 - CONSTRUTORA CRAL SERVICOS LTDA - R\$ 233.850,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de parque infantil recreativo, atendendo as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02040.08.122.2003.2006 - COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIO-ASSISTENCIAIS 02.050-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02050.08.243.2006.2030 - SEVIÇÃO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 02050.08.244.2006.2009 - ATUAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL 02050.08.244.2006.2038 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DO C.R.E.A.S 02050.08.244.2006.2044 - AÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 02050.08.244.2006.2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 02050.08.244.2006.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 02050.08.244.2006.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL. VIGÊNCIA: até 27/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00218/2024 - 27.06.24 - 50.148.537 THOMAS JEFFERSON DO NASCIMENTO CAVALCANTI VASCONCELOS - R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS AOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2001.2002



– REPRESENTAÇÃO POLÍTICA ECOORDENAÇÃO SUPERIOR 02.020–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.2001.2004 – SERV GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO DEMAIS UNIDADE 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.27.122.2001.2024 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO A CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 02090.27.812.2015.2026 – INCENTIVO ATIVID E EVENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTE ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00216/2024 - 27.06.24 - SOLIDA PRODUCOES LTDA - R\$ 55.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de artigos médicos e ortopédicos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.9.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT N° 00211/2024 - 18.06.24 - HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - R\$ 5.166,00; CT N° 00212/2024 - 18.06.24 - AA Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.582,00; CT N° 00213/2024 - 18.06.24 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 37.202,00; CT N° 00214/2024 - 18.06.24 - MEDEIROS COSTA LTDA - R\$ 6.700,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 00022/2024

Bayeux - PB, 20 de Junho de 2024.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux /PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00097/2024 – FMS - PM-BEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a empresa ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 16.813.730/0001-41, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Tatiana Lúcia Pereira de Castro	2107822
Fiscal Técnico	Nostradamus Pereira Alves	003986

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TATIANA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX - PB

PORTARIA N° 00023/2024

Bayeux - PB, 20 de Junho de 2024.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00098/2024 - PM-BEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa ADIANT CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ: 16.813.730/0001-41, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES, E-SOCIAL, PARCELAMENTOS ADMINISTRATIVOS, DEFESAS DE RECURSOS E EMBARGOS E SUAS ALTERAÇÕES / OUTROS, CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Aniele Costa De Medeiros Monteiro	2112186
Fiscal Técnico	Gilberto Monteiro Da Silva Neto	2111822

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00040/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA ESTADUAL N° 422/2024 E DA EMENDA FEDERAL ESPECIAL 202412830007. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 15 de Julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Boa Vista - PB, 27 de Junho de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEIEF MARIA DO CARMO GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 17 de julho de 2024**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 27 de junho de 2024

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: Contratação do cantor Renno Poeta para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabedelo, no dia 29 de junho de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Xparty Producoes Musicais e Eventos - R\$ 70.000,00.

Cabedelo - PB, 26 de Junho de 2024

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 00001/2024

A Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura do Município de Cabedelo-PB, através do seu Secretário, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 17 de 15 de junho de 2018, bem como Parecer Técnico nº 355/2024 da Controladoria Geral deste Município, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR todo o procedimento e julgamento final da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CARPINTARIA NAVAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, à empresa GASA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.914.131/0001-23, cuja



proposta no valor de R\$ 4.280.548,44(quatro milhões, duzentos e oitenta mil,quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) foi classificada com vencedora da licitação.

Cabedelo - PB, 26 de Junho de 2024

**SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO
SECRETÁRIO DE PESCA E AQUICULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: Contratação da cantora Elayne Tyne para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabedelo, no dia 29 de junho de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIQUE PRODUcoes EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 80.000,00.

Cabedelo - PB, 27 de Junho de 2024

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação do cantor Daniel Almeida para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabedelo, no dia 28 de junho de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA - R\$ 50.000,00.

Cabedelo - PB, 27 de Junho de 2024

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
APÓS CONCESSÃO DO PRAZO PREVISTO NO § 3º DO ART. 48 DA LEI Nº 8.666/93
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público o julgamento de habilitação – Tomada de preço nº 001/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIÇARAS NA PRAIA DO MIRAMOR NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa SERRA CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Josefa Creuza Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Intermars, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 09/07/2024 às 11:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta técnica da empresa habilitada.

Cabedelo/PB, 27 de Maio de 2024

**RAMON SORRENTINO BATISTA
PRESIDENTE DA CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: Contratação do cantor Ranniery Gomes para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabedelo, no dia 28 de junho de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 65.000,00.

Cabedelo - PB, 27 de Junho de 2024

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor Ranniery Gomes para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabedelo, no dia 28 de junho de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110- SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066- Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 27/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00170/2024 - 27.06.24 - RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 65.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor Renno Poeta para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabedelo, no dia 29 de junho de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110- SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066- Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário).

VIGÊNCIA: até 26/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00169/2024 - 26.06.24 - Xparty Producoes Musicais e Eventos - R\$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CARPINTARIA NAVAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.360- SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA- SEPA Projeto Atividade: 08.244.1022.1086- Construção do Centro de Carpintaria Naval de Cabedelo Elemento de Despesa: 4490.51- Obras e Instalações 4490.52- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário) 17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Cõgeneres da União. CT Nº 00171/2024. VIGÊNCIA: será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da ordem de serviço expedida pela Secretaria demandante. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e GASA ENGENHARIA LTDA - R\$ 4.280.548,44.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da cantora Elayne Tyne para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabedelo, no dia 29 de junho de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110- SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066- Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 27/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00172/2024 - 27.06.24 - UNIQUE PRODUcoes EVENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor Daniel Almeida para se apresentar no VI Arraiá do Litoral de Cabedelo, no dia 28 de junho de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110- SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065- Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural 13.392.1010.2066- Programa de Apoio A Arte e Cultura Popular Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000- Recursos Livres(Ordinário). VIGÊNCIA: até 27/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00173/2024 - 27.06.24 - DANIEL RAFAEL DE ALMEIDA - R\$ 50.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Cajazeiras**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO CONTINUADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO – EPP - R\$ 931.200,00.

Cajazeiras - PB, 18 de Junho de 2024

**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO INTERINO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00355/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR REFORMA DA CRECHE FRANCISCA LEANDRO DE SOUSA, MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00355/2023 - Abik Engenharia e Consultoria Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 66.563,35. ASSINATURA: 26.06.24

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CTS 00007/2023 E 00008/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, Etanol Hidratado) por maior desconto sobre a MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS - PB, POR MEIO <HTTPS://PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, para frota de veículos oficiais pertencentes e a serviço da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00007/2023 - J. V. Comercio de Derivados de PetroleoLtda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00008/2023 - J. V. Comercio de Derivados de PetroleoLtda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 25.06.24

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00191/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais (ADUTORA DE ENGENHEIRO ÁVIDOS) no município de Cajazeiras- PB; CONVÊNIO FUNASA Nº CV 6374/17; / PROPOSTA Nº: 103111/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00191/2022 - Tf Locacoes e Construcões Pinheiro Ltda. - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.06.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS COM FORNECIMENTO CONTINUADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00163/2024 - 26.06.24 - PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP - R\$ 931.200,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de construção de quatro quadras de alimentação com 10 (dez) lanchonetes no Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 12/07/2024. Referência: horário de Brasília - DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas/PB, 27 de Junho de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Casserengue**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SÍTIOS SERRA BRANCA E CINCO LAGOAS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 914885/2021/MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00007/2024 - Tomada de Preços nº 00002/2023. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias de 01/07/2024 até 01/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 20/06/2024.

EXTRATO DE 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 923762/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS - Contrato nº 00033/2023 - Tomada de Preços nº 00005/2022. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias de 28/06/2024 até 28/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e CONSTRUTORA MMV LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 20/06/2024.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes, fardamentos e camisetas para campanhas diversas para atender as demandas das Secretarias deste Município. O Município de Catolé do Rocha - PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 07.358.710/0001-37. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a decisão da Agente de Contratação recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou a empresa inabilitada no certame. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Católé do Rocha - PB, 27 de Junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na construção de depósito, pátio coberto, murada leste e calçadas no Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia neste Município, em virtude do fracasso da Concorrência nº 01/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 22/2024. DOTAÇÃO: FPM/FUNDEB e Outros; 12.361.0011.1016 - Const./Rec./Ampl. e conclusão de Escolas; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2338 - Manut. Ens. Fundamental - Fundeb 30% - VAAR; 12.361.0041.2286 - Manut. dos Recursos do VAAT-Fundeb 30% - Investimento; 12.361.0008.2232 - Manut. Ens. Fundamental - Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. dos Recursos do VAAT - Ens. Fund. - Fundeb 30%; 12.361.0008.1123 - Const./Reforma e Ampliação de Prédios Públicos do Setor da Educação; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Vigência até 27/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 127/2024 - 27/06/2024 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 289.884,67.

Católé do Rocha-PB, 27 de Junho de 2024

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Damião**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0026/2024, para o dia 01 de Julho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Damião - PB, 25 de Junho de 2024

MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**AVISO DE ITENS FRACASSADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024**

A Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, torna público que foram fracassados os itens 02,03,04,05,06,08,9,10,11,12,16,18,19,30,31 do Pregão Eletrônico nº0025/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO E PNEUS, CÂMARAS DE AR E COLETES DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024, em virtude da rescisão com a empresa ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS e as empresas remanescentes não manifestaram interesse em assumir os mencionados itens no preço da primeira colocada. Sendo aberto novo procedimento para aquisição dos itens fracassados.

Informações: Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br

Dona Inês - PB, 20 de Junho de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00250/2024 - 25.06.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 54.190,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº



DV00040/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 03390.30 99 Material de Consumo 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30 99 Material de Consumo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 03390.30 99 Material de Consumo 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00249/2024 - 25.06.24 - ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 54.992,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRONICO n° 0021/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de estrutura para realização do 26° João Pedro do município de Emas-PB. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ANTONIO AECIO DA SILVA – CNPJ: 14.177.678/0001 -59 - R\$ 153.728,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais).
- HERTZ – ESTRURURA E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.879.194/0001-02 – R\$: 15.560,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais).
- ALISON DE SOUZA LEITE – ME – CNPJ: 29.526.569/0001-77 – R\$: 8.372,00 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais)

Emas - PB, 14 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0021/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de estrutura para realização do 26° João Pedro do município de Emas-PB. N° 00021/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 0082/2024 -19.06.24 – ALISON DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ n° 29.526.569/0001-77 - R\$ 8.372,00 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais).
Emas - PB, 19 de Junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 0021/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de estrutura para realização do 26° João Pedro do município de Emas-PB. N° 00021/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 0081/2024 -19.06.24 – ANTONIO AECIO DA SILVA - ME, CNPJ n° 14.177.678/0001-59 - R\$ 153.728,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais).
Emas - PB, 19 de junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 0021/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de estrutura para realização do 26° João Pedro do município de Emas-PB. N° 00021/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 0083/2024 -19.06.24 – HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ n° 18.879.194/0001-02 - R\$ 15.560,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais).
Emas - PB, 19 de junho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DP00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00003/2024, que objetiva:

Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta Edilidade e a população atingida pela estiagem do nosso município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADELSON APOLINARIO NETO - R\$ 31.000,00; EULALIA ENEAS ALVES - R\$ 31.000,00; GABRIEL SOARES RODRIGUES - R\$ 62.000,00; JOANA DARC LIRA DA COSTA - R\$ 31.000,00; JOSE ARIMATEIA DA COSTA - R\$ 31.000,00; JOSENILDO DOS SANTOS SILVA - R\$ 31.000,00; LEANDRO BATISTA SALES - R\$ 31.000,00; LEANDRO ELEUTERIO DE SOUZA - R\$ 31.000,00; LEOMARCOS SOARES BRITO ROCHA - R\$ 31.000,00; MANUEL GOMES ROCHA - R\$ 31.000,00; MARCELO PAULINO GOMES - R\$ 31.000,00; MARCOS URQUIZA HERCULANO - R\$ 31.000,00; MARIA CELIA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 31.000,00; MARICELIA PAULINO DE OLIVEIRA - R\$ 31.000,00; MATHEUS CARLOS BASILIO DA SILVA - R\$ 31.000,00; PAULO CEZAR GOMES DA ROCHA - R\$ 31.000,00; ROSINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - R\$ 31.000,00; WESLLEY RENNNAN ATAIDE DE OLIVEIRA - R\$ 62.000,00.

Esperança - PB, 20 de Junho de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00003/2024. OBJETO: Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta Edilidade e a população atingida pela estiagem do nosso município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/06/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "DESEJO DE MENINA" PARA ABRIHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H20 (UMA HORA E VINTE MINUTOS), NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00187/2024 - 04.06.24 - MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 160.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "FABIANO GUIMARÃES" PARA ABRIHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO DIA 03 DE JULHO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00039/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00320/2024 - 21.06.24 - FABIANO DIAS GUIMARÃES - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

5° (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N° 0214/2022

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA
Contratada: L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.833.963/0001-31
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FABRÍCIO BATISTA DE ARAÚJO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.
Objetodoaditivo: Acréscimo de novos serviços e de quantitativos.
Valor do aditivo: R\$ 122.264,80
Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 717.459,67
Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00002/2022.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS
Fundamentolegal: Art.65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 27/06/2024

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA N° DV00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRADES DE FERRO PARA A CRECHE CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TARCISIO JOSE DE SANTANA GERMANO - R\$ 35.634,00.

Gado Bravo - PB, 05 de Junho de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRADES DE FERRO PARA A CRECHE CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2024. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 2010 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12 361 1005 2011 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE 12 365 1005 2014 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 367 1005 2015 – ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07201/2024 - 07.06.24 - TARCISIO JOSE DE SANTANA GERMANO - R\$ 35.634,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****REPUBLICADO POR CORREÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEMINÁRIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 192.000,00.

Guarabira - PB, 18 de Junho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamamento Público nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de oficineiros para realização de oficinas para melhor atender as necessidades pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino (Itens remanescentes); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a:

CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2024		
CNPJ	NOME	VALOR
55.244.731/0001-74	ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
55.331.392/0001-63	ANDREZA SANTOS DA SILVA - ME	R\$ 9.000,00
54.607.717/0001-25	ANGÉLICA MARQUES DA CRUZ - ME	R\$ 9.000,00
54.733.342/0001-40	ANIELY OLIVEIRA CARDOSO LIMA - ME	R\$ 9.000,00
55.289.978/0001-07	BRENDA KELLY MARTINS SILVA - ME	R\$ 9.000,00
55.150.987/0001-12	CASSIO ADRIANO DOS SANTOS LIMA - ME	R\$ 9.000,00
54.571.584/0001-84	EDNA BASÍLIO DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
51.347.629/0001-43	EMANUEL MERCIO DOS SANTOS FERNANDES - ME	R\$ 9.000,00
54.801.380/0001-92	EMANUELLEN RODRIGUES ALVES - ME	R\$ 9.000,00
54.965.016/0001-68	GEANE DE PONTES - ME	R\$ 9.000,00
55.069.619/0001-44	HIGOR EMMANUEL DE LIMA RODRIGUES - ME	R\$ 9.000,00
49.986.908/0001-05	JOÃO FELIPE DA SILVA AZEVEDO - ME	R\$ 9.000,00
49.684.468/0001-31	JOSEFA RUFINO BARBOSA - ME	R\$ 9.000,00
54.578.732/0001-92	LISSANE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 9.000,00
45.910.746/0001-70	LUIZ ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA - ME	R\$ 9.000,00
55.091.985/0001-08	MARCELO GOMES DE FREITAS - ME	R\$ 9.000,00
55.043.299/0001-53	MARIA ELZA BELARMINO DOS SANTOS LIMA - ME	R\$ 9.000,00
41.867.594/0001-10	MARIA LAIS FRANÇA MOURA - ME	R\$ 9.000,00
55.111.970/0001-56	NADIANE GALVÃO CRUZ SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
54.704.241/0001-40	SEVERINA SILENE SILVA DOS SANTOS - ME	R\$ 9.000,00
55.271.979/0001-24	STEPHANY ALVES DE SOUZA - ME	R\$ 9.000,00
54.931.959/0001-70	THAISE SILVA DE FARIAS - ME	R\$ 9.000,00
50.004.871/0001-51	VANDILMA SILVA FERREIRA - ME	R\$ 9.000,00

Guarabira - PB, 27 de junho de 2024.

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2024**

Torna público que fará realizar através do pregoeira oficial e equipe de apoio, a partir das 14:00min (horário de Brasília) do dia 12 de julho de 2024, através do site [https://www.portaldecompraspu-](https://www.portaldecompraspu-blicas.com.br/)

[blicas.com.br/](https://www.portaldecompraspu-blicas.com.br/), licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (ITENS REMANESCENTES /FRACASSADOS). Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@plguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira – PB 27 de Junho de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos básicos – REMUME – durante o exercício financeiro de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 45.655,06; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 58.808,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 145.482,90; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 118.951,50; MEDICINALI PRODUTOS PARA SA??DE EIRELI - R\$ 155.848,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.388,72; PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉD. E FARMACÉUTICOS LTDA - R\$ 30.526,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 67.635,68; PHOSPODONT LTDA - R\$ 40.967,44; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - R\$ 11.812,32; W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.901,50.

Guarabira - PB, 27 de Junho de 2024

**HARLANE HERCULANO MARINHO
GESTORA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00047/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO ALMOÇO) PARA ATENDER AO GRUPO DA “MELHOR IDADE” DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM OCASIÃO A VIAGEM TURÍSTICA AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EC FORRO DO BODE LTDA - R\$ 13.972,00.

Guarabira - PB, 21 de Junho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00047/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO ALMOÇO) PARA ATENDER AO GRUPO DA “MELHOR IDADE” DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM OCASIÃO A VIAGEM TURÍSTICA AO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00048/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2024, que objetiva: AQUISIÇÕES DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 26.449,92.

Guarabira - PB, 27 de Junho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00048/2024. OBJETO: AQUISIÇÕES DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/06/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00024/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2024, que objetiva: Aquisições de fardamentos para atender a necessidade de servidores da Saúde ACE/ACS conforme termo



de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONFECOES MCB LTDA - R\$ 21.000,00; WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R\$ 14.350,00.

Guarabira - PB, 27 de Junho de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 08:00min (horário de Brasília) do dia 12 de julho de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE (ITENS REMANESCENTES /FRACASSADOS). Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br

Guarabira- PB, 27 de Junho de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00050/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretenderealizar AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/07/2024 às 15:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 27 de Junho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE DISPENSA Nº 00049/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EVENTO CIRCUITO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/07/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 27 de Junho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00045/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEMINÁRIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/06/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO ALMOÇO) PARA ATENDER AO GRUPO DA MELHOR IDADE DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM OCASIÃO A VIAGEM TURÍSTICA AO MUNICÍPIO DE CAMPINA

GRANDE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00368/2024 - 21.06.24 - EC FORRO DO BODE LTDA - R\$ 13.972,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEMINÁRIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 08.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2043 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 543. TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR 569. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00356/2024 - 18.06.24 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 192.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 50.2023

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 294.100,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Cem Reais) no valor de R\$ 73.525,00 (Setenta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), e a prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00447/2023 datado de 23/05/2023 e com término de vigência em 31/12/2023 e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 29/06/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Aquisições de urnas funerárias e serviços de traslados destinados aos sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do município. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: FUNERÁRIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA – CNPJ: 11.362.645/0001-90 – EDER GUILHERME DANTAS LOPES

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços prestados de forma contínua, se mostrando vantajoso e essencial para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 27/06/2024

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2024

VALOR ADITIVADO: R\$ 73.525,00 (Setenta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Local (Estrutura e Alimentação), para realização de Evento de Capacitação da Vigilância Sanitária para Região do Vale do Paraíba, em cumprimento a Portaria GM/MS Nº4.153, para atender a Secretaria Municipais Saúde desta Prefeitura. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Data Início das Propostas: 28/06/2024, Horário: 8:00.

Data da sessão: 03/07/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 27 de Junho de 2024.

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Bombeiro Civil para eventos na cidade de Itabaiana PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Data Início das Propostas: 28/06/2024, Horário: 8:00.

Data da sessão: 03/07/2024, Horário da Fase de Lances: 8:01 às 15:00.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506.

Itabaiana - PB, 27 de Junho de 2024.

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAUJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023. Contrato: 00300/2023. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA/PB, CONFORME CONTRATO N.º 1085256-03 CAIXA. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. O valor do Contrato é de R\$ 367.869,29 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO CAIXA N.º 1085256-03 Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: A S CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS. Data da Assinatura do Contrato: 20 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de Junho de 2024. Vigência do Aditivo: 26/09/2024. Itapororoca – PB, 27 de Junho de 2024.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 31.2022.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0255/2022 datado de 27/06/2022 e com término de vigência em 27/06/2023, e prorrogado até 27/06/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para serviços de mão de obra em bombas injetoras, bicos injetores, sistema de alimentação de combustível, injeção eletrônica e similares, exercício 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO.

CONTRATADA: ALICE DE SOUZA COSTA – CNPJ: 21.302.067/0001-50

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 27.06.2024

VALOR ADITIVADO: R\$ 212.625,00 (Duzentos e Doze Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)

NOVA VIGÊNCIA: 27/06/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
PREFEITA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 17.2023.

Contrato nº 00153/2023

OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme termo de referencia.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 09.234.399/0001-40

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 12.04.2024

VALOR: R\$ 45.600,00

NOVA VIGÊNCIA: 28/04/2025

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR**

**Prefeitura Municipal
de Joca Claudino****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, para o dia 12 de Julho de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Julho de 2024 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Joca Claudino - PB, 26 de Junho de 2024

**VALDIR DUARTE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CICERO GALDINO DE FRANÇA - R\$ 30.168,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDERILSON ALVES FERREIRA - R\$ 17.584,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDNALDO DE ANDRADE - R\$ 39.715,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERICK VICTOR DE ARAUJO - R\$ 20.216,50.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERINALDO GOMES SANTOS - R\$ 39.715,00.

Lagoa Seca - PB, 12 de Junho de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00064/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00064/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDETE DA SILVA SANTOS - R\$ 39.605,00.

Lagoa Seca - PB, 14 de Junho de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS (LIXO HOSPITALAR), DO HOSPITAL MUNICIPAL, PSFS E DEMAIS ORGÃOS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 27 de Junho de 2024

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR E DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE CILINDROS, KITS DE OXIGENOTERAPIA, APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CPAP, BIPAP E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM COMODATO, CONTENDO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA REGULAR UTILIZAÇÃO PELOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 27 de Junho de 2024

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, ou acessando: www.lagoaseca.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 27 de Junho de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, ou acessando: www.lagoaseca.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 11:00 horas do dia 16 de Julho de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 27 de Junho de 2024

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS (VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00116/2024 - 13.06.24 – CICERO GALDINO DE FRANÇA - R\$ 30.168,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00117/2024 - 13.06.24 - EDERILSON ALVES FERREIRA - R\$ 17.584,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS(VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00118/2024 - 13.06.24 - EDNALDO DE ANDRADE - R\$ 39.715,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS(VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00120/2024 - 13.06.24 - ERICK VICTOR DE ARAUJO - R\$ 20.216,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00121/2024 - 13.06.24 - ERINALDO GOMES SANTOS - R\$ 39.715,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00040/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS (VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00122/2024 - 13.06.24 - FLAVIO BARBOSA VITOR - R\$ 20.242,90.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRONICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00061/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00152/2024 - 17.06.24 - NAILTON ROCHA MONTEIRO - R\$ 39.994,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00062/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00153/2024 - 17.06.24 - PEDRO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 39.715,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00063/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00154/2024 - 17.06.24 - SANDRA RODRIGUES BEZERRA - R\$ 39.715,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE – Lagoa Seca/PB, exercício de 2024, proveniente do CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 00001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00064/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00155/2024 - 17.06.24 - VALDETE DA SILVA SANTOS - R\$ 39.605,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00142/2024 - 18.06.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 489.870,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURA (RECARGA) DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS IMPRESSORAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00266/2021 - Fm - Informática Ltda. - ME - 3º Aditivo – Valor deste aditivo: 103.367,84 Vigência: 23.06.2025. ASSINATURA: 13.06.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00127/2023 - V S Nobrega Figueiredo Ltda - 1º Aditivo – Valor deste aditivo: R\$ 114.000,00; Vigência: 08.06.2025 - ASSINATURA: 07.06.2024.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00043/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00128/2023 - Vagner Matheus Pereira Brasileiro - 1º Aditivo - o valor: R\$ 24.000,00. Vigência: 10/06/2025 ASSINATURA: 10.06.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00004/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00134/2023 - Amauri Pereira da Silva Filho - 1º Aditivo - Valor do aditivo R\$ 300.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.06.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00066/2024 - Mac Construtora Eireli - 2º Aditivo - - VALOR: R\$ 136.009,97. Vigência: 06.08.2024. ASSINATURA: 06.06.24.

TERMO DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO ARATICUM NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00066/2024 - Mac Construtora Eireli - Apostila 01 - Solicitação de alteração da CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO. Orçamento de 2024 – Recursos Próprios e Federais – 01.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E OBRAS – 15.451.1006.1005 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INTRA-ESTRUTURA, TRANSPORTES E OBRAS – Elemento de Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações. ASSINATURA: 03.06.24

Prefeitura Municipal de Manaíra**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de veículos para a frota municipal sendo: 02 (dois) automóveis tipo Van, com capacidade mínima 16 lugares (15 lugares para passageiros e 1 para motorista); 01 (um) automóvel Utilitário tipo 07 lugares, com motor mínimo 1.6; 04 (quatro) motocicletas tipo alta, com motor mínimo de 160 cilindradas; todos os veículos devem ser 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias da Saúde, Infraestrutura, Ação Social e Educação do município de Manaíra/PB, que estava prevista para: **Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 03/07/2027**. Assim fica Republicada para: **Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 12/07/2024**. Motivo: Erro na descrição do Objeto da licitação. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 27 de junho de 2024.

**DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 21501/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000015/2024
LEI Nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação do cantor BOY VAQUEIRO para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais juninas no Distrito de Pelo Sinal município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 29/06/2024, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00 (duas horas). PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa CRISTHIANO DE LIMA LEITE 08195487408 - DAAMT ENTRETERIMENTO E PROMOÇÕES E EVENTOS - CNPJ Nº 33.167.513/0001-40.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
Manaíra/PB 27 de junho de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Massaranduba**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00022/2024 RP - ELETRÔNICO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Data da sessão 12/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 26 de Junho de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA**

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00017/2024 RP – ELETRÔNICO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃOCONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, Data da sessão 15/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h. Massaranduba – PB, 27 de Junho de 2024

**GABRIEL FERREIRA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Mataraca**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00042/2022 DE 15.07.2022
OBJETO: Aditara contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de uma Creche 1ª Infância tipo A, no município conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00042/2022, que fica aditado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de vencimento que é 27/06/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 1080 (mil e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07.06.2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2023 DE 03.04.2023
OBJETO: Aditara contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de praça neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00039/2023, que fica aditado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de vencimento que é 26/06/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 600 (seiscentos) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da Lei 14.039/2020 que alterou o Decreto – Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na celebração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2033 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00053/2024 - 27.06.24 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 75.360,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: BANDA ENCANTU'S. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00054/2024 - 27.06.24 - BANDA ENCANTU'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: RANNIERY GOMES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00055/2024 - 27.06.24 - RANNIERY GOMES SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 65.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de São Pedro no distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: FELIPE DAVI. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00056/2024 - 27.06.24 - FABIO FREIRE COUTINHO - R\$ 10.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Natuba**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024,

que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRO D2", para as festividades juninas do Município de Natuba – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Natuba - PB, 27 de Junho de 2024

**JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA – TIPO 1 – PADRÃO FNDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMPACTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 106.238,00.

Natuba - PB, 27 de Junho de 2024

**JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 024/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2024.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA. Contratada: SAIONARA LUCENA SILVA 04819474421 - CNPJ nº 17.282.026/0001-72. Fundamentação: Art 138, inciso I da Lei 14.133/2021, Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito de licitações e contratos.

Natuba, 12 de junho de 2024.

**JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRO D2", para as festividades juninas do Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Ordinários: 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 000664 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00064/2024 - 27.06.24 - BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA - R\$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA – TIPO 1 – PADRÃO FNDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 15 452 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00065/2024 - 27.06.24 - COMPACTA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 106.238,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes da creche/pré-escola (1012764) – Tipo 1 – Padrão FNDE na sede do Município de Natuba, conforme especificações do Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00057/2023 - Compacta Construcões, Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ: 01.079.262/0001-56 - 5º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 27.06.24

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS P45 KG, GLP P13 KG ENVASADO, OXIGÊNIO MEDICINAIS SOLICITAÇÃO FEITA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANISMO, AGRICULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE E SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - R\$ 57.000,00; SIDGLEY SILVA DANTAS - R\$ 53.440,00.

Nova Floresta - PB, 26 de Junho de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOTTIÕES DE GÁS P45 KG, GLP P13 KG ENVASADO, OXIGÊNIO MEDICINAIS SOLICITAÇÃO FEITA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANISMO, AGRICULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE E SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguiinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Marcelo Davison Ramos, Diretor da Unidade Mista de Saúde, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 26 de Junho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTTIÕES DE GÁS P45 KG, GLP P13 KG ENVASADO, OXIGÊNIO MEDICINAIS SOLICITAÇÃO FEITA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANISMO, AGRICULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE E SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, TRIBUTOS, ICMS, FUNDEB 30%, SCFV/CRAS, FMAS, FMS 02.00 – Secretaria de Administração 05.00 – Secretaria de Agricultura 06.00 – Secretaria de Educação 07.00 – Fundo Mun de Saúde – S. M.S. 08.00 – Fundo Mun Assist Social – Sec Ação Social 09.00 – Sec Transp Obras e Urbanismo 10.00 – Sec Cultura, Esporte e Turismo 11.00 – Secretaria de Transporte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 540 – transferencias do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00062/2024 - 26.06.24 - SIDGLEY SILVA DANTAS - R\$ 53.440,00; CT Nº 00063/2024 - 26.06.24 - OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - R\$ 57.000,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTO PARA ATENDER NECESSIDADES DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 10 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 26 de Junho de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEGUINTE RUA: RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUSA (TRECHO 02), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 12 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Olivedos - PB, 27 de Junho de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2024

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE Nº 0009/2024, para a empresa LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA -ME, CNPJ:51.064.216/0001-51, representante exclusivo do artista LUIZ CARLOS e banda, Sítio no endereço rua jose malhado filho ,187 – Bairro Casa Verde Cep:025030-070 -São Paulo -SP, para Show musical do artista LUIZ CARLOS e banda, com duração de 2h (duas horas), na cidade de PEDRA BRANCA-PB no dia 13 de JULHO de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB, com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),

Pedra Branca-PB, 28 de Maio de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2024

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2024, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA -ME, CNPJ:51.064.216/0001-51, representante exclusivo do artista LUIZ CARLOS e banda, Sítio no endereço rua jose malhado filho ,187 – Bairro Casa Verde Cep:025030-070 -São Paulo -SP, com o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo objeto Show musical do artista LUIZ CARLOS e banda, com duração de 2h (duas horas), na cidade de PEDRA BRANCA-PB no dia 13 de JULHO de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB.

Pedra Branca-PB, 28 de Maio de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA -ME, CNPJ:51.064.216/0001-51, representante exclusivo do artista LUIZ CARLOS e banda, Sítio no endereço rua jose malhado filho ,187 – Bairro Casa Verde Cep:025030-070 -São Paulo -SP.

OBJETO: Show musical do artista LUIZ CARLOS e banda, com duração de 2h (duas horas), na cidade de PEDRA BRANCA-PB no dia 13 de JULHO de 2024, para animar as festividades do XXXVI João Pedro do município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),

VIRGENCIA 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 28 de Maio de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2024 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011/2024 – FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 28/06/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 15/07/2024 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 15 DE JULHO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e ([https://tce.pb.gov.br/](http://tce.pb.gov.br/)), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 27 de Junho de 2024.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2024

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2024. O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Pedras de Fogo-PB, torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado do **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2024**, publicado no dia 27/06/2024, na página 48 e 49 no mencionado instrumento de publicação oficial, diante do erro do arquivo enviado para publicação.

Pedras de Fogo, 27 de junho de 2024.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATOSPREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2024 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COBERTURAS E CURATIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL E SAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2024 - FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2007 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

ELEMENTO DE DESPESAS

3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 26/06/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 42.004.633/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 25.141,26 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS EDIFICAÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2024 - PMPF; Nº 2002/2024 - FMS; Nº 3002/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15 451 1153 1012 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE PEDRAS DE FOGO

15 452 2016 1113 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

16 127 2015 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 752 1154 2225 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E CULTURA E DESPORTO

12 365 1116 1024 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 1116 1141 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

ELEMENTO DE DESPESAS

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 20/06/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 35.494.616/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 27.789,65 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

POR MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (COBERTURAS E CURATIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL E SAD - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2001/2024 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2003/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10 302 3008 2007 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

ELEMENTO DE DESPESAS

3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 26/06/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 42.004.633/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 25.141,26 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Píancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00040/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00040/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Píancó-PB, referente ao Credenciamento 001/2024, em favor da empresa **MARIA LUISA XAVIER CADETE, inscrita no CNPJ nº 55.577.827/0001-54**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.998,72 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 155.992,32 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Píancó- PB, 27 de junho de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00039/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00039/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados em exames de AUDIOMETRIA, Imitancíometria / Impedancíometria, atendendo as necessidades do Município de Píancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 006/2024, em favor da empresa PERIVALDO ALVES SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.514.305/0001-29, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.499,50 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 92.997,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Píancó- PB, 19 de Junho de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2024.****Processo:** Inexigibilidade nº 00040/2024.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piencó**CONTRATADA:** MARIA LUISA XAVIER CADETE, inscrita no CNPJ nº 55.577.827/0001-54.**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piencó-PB, referente ao Credenciamento 001/2024.**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 25.998,72 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 155.992,32 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Piancó – PB, 27 de junho de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122/2024****INSTRUMENTO:** Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00016/2024.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB**CONTRATADA:** FRANCISCO NUNES DE FREITAS, Inscrito no CNPJ/CPF nº 343.288.231-91**OBJETO:** Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes, das comunidades Bom Jesus, passa pelo sítio Murici, Cavalete, Gravata, retorna para as escolas: Maria de Lourdes Paulino, Escola Luciano Freire de Farias, Maria de Lourdes Freitas Dantas e Ernestina de Araújo Silva, da rede pública de ensino do município de Piencó-PB.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 50.748,40 (cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

PIANCÓ/PB, 26 de junho de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**PREFEITO****Prefeitura Municipal de Pitimbu****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2024**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **11 de Julho de 2024 às 10h01min.** **Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS DA ZONA RURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na Central de Compras localizado na rua Pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 27 de junho de 2024.

**CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2024**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **15 de Julho de 2024 às 10h01min.** **Objetivo:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CENTRAL DE COMPRA localizado na rua João Bispo, 113 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 27 de junho de 2024.

**CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de Implantação de pavimentação no perímetro urbano no Município de Poço de José de Moura-PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 944360/2023 - Operação nº 1087632-02/MCIDADES/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, AUTORIZO a lavratura do respectivo contrato decorrente, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA - R\$ 365.000,00.

Poço de José de Moura - PB, 10 de Junho de 2024

PAULO BRAZ DE MOURA**PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA****EXTRATO DE CONTRATO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

OBJETO: Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de Implantação de pavimentação no perímetro urbano no Município de Poço de José de Moura-PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 944360/2023 - Operação nº 1087632-02/MCIDADES/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: 02.017 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES; 15 452 0009 1018 CONSTRCAO DE PAVIMENTACAO DE VIAS PÚBLICAS; Elemento de despesa nº 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); Fonte: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; Recursos financeiros oriundos do Contrato de Repasse nº 944360/2023 - Operação nº 1087632-02 celebrado com a União por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município a título de contrapartida. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00073/2024 - 12.06.24 - COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA - R\$ 365.000,00.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos das peças apresentadas pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município; Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica em 1º lugar lote I: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP. CNPJ: 02.977.362/0001-62, com o valor total R\$ 222.673,20; Pessoa jurídica em 2º lugar lote II: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP. CNPJ: 02.977.362/0001-62, com o valor total R\$ 1.079.700,00. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 1.302.373,20, em favor da pessoa jurídica acima mencionada. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 27 de Junho de 2024

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023**

O Pregoeiro oficial do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolver: Adjudicar em favor dos licitantes abaixo o Pregão Eletrônico nº 088/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam dos serviços de saúde: Postos de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e outros, atendidos pela Secretaria de Saúde deste município. Vejamos a seguir: Pessoa jurídica em 1º lugar lote I: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP. CNPJ: 02.977.362/0001-62, com o valor total R\$ 222.673,20; Pessoa jurídica em 2º lugar lote II: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP. CNPJ: 02.977.362/0001-62, com o valor total R\$ 1.079.700,00. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 1.302.373,20 em favor da pessoa jurídica acima mencionada.

Princesa Isabel-PB, 27 de Junho de 2024

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**



Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DEANZINHO) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES DE 2024, NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: META PRODUcoes LTDA - R\$ 15.000,00.

Remígio - PB, 26 de Junho de 2024

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2024. OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DEANZINHO) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES DE 2024, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/06/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (DEANZINHO) NAS FESTIVIDADES JUNINAS PARA O SÃO JOÃO DAS COMUNIDADES DE 2024, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00204/2024 - 26.06.24 - META PRODUcoes LTDA - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de conclusão de obra de revitalização do calçadão da entrada da cidade, localizado na entrada do município de Rio Tinto-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 27 de Junho de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para locação de tendas, mesas cadeiras e freezer destinados a diversas secretarias do município de Rio Tinto. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 27 de Junho de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Rio Tinto, objeto do Contrato de Repasse 1087782-79/2023 Siconv 944692, nas Ruas da Jaqueira e Projetada 2 - Trecho I, II e III, da Vila Regina. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 27 de Junho de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2024 - LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2024, que tem como objeto: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB, em favor de: APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA, CNPJ: 53.835.281/0001-69, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 37.344.228/0001-09, Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 101.400,00; ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF: 131713844-93, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 32.227.914/0001-86, Item(s): 5. Valor: R\$ 46.800,00; B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ:36.244.799/0001-09, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 54.384.676/0001-55, Item(s): 1 - 4. Valor: R\$ 134.400,00; CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF: 087915324-50, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS, CPF: 032461514-07, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; CLINAP CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 41.587.680/0001-79, Item(s): 17 - 18. Valor: R\$ 150.000,00; CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 43.305.238/0001-38, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 40.949.224/0001-69, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 50.008.056/0001-60, Item(s): 1. Valor: R\$ 50.400,00; CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ: 21.516.473/0001-16 Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; CLINICA OTORRINO CENTER LTDA, 21.627.618/0001-56, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ: 45.944.284/0001-02, Item(s): 9. Valor: R\$ 72.000,00; CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.700.015/0001-09, Item(s): 13. Valor: R\$ 36.000,00; DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ: 51.807.646/0001-16. Item(s): 1. Valor: R\$ 50.400,00;DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.332.949/0001-00, Item(s): 7. Valor: R\$ 84.000,00; ELAYNE MARIA SANTOS DE MEDEIROS, CPF: 095359104-26, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; ELIANE NEVES DE ARAÚJO DA COSTA., CPF: 269445398-88, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; GABRIELA CABRAL VIEIRA, CPF: 112435524-33, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; GERTRUDES CRISTINA DA NOBREGA CESARINO, CPF: 603700504-44, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ: 45.734.156/0001-34, Item(s): 4. Valor: R\$ 84.000,00; HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ: 51.825.888/0001-32, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; INGRID VIDAL NEGREIROS DE MEDEIROS, CPF: 134538484-03, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00, ISABELADIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 39.404.227/0001-38, Item(s): 2. Valor: R\$ 51.000,00; ISAMARA ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO, CPF: 077344804-70, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; IURY DANTAS FERREIRA, CPF: 126293874-02, Item(s): 19. Valor: R\$ 47.500,00; JOSE WILSON DA SILVA SANTOS, CPF: 089123284-25, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00; KETULLY IRIS DE ARAUJO, CPF: 090427244-39, Item(s): 21. Valor: R\$ 95.000,00; LAYRIS KELLY SANTOS MOUZINHO, CPF: 129139334-08, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 54.807.691/0001-69, Item(s): 15. Valor: R\$ 45.000,00; MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.908.394/0001-70. Item(s): 2. Valor: R\$ 51.000,00; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ: 29.748.462/0001-73, Item(s): 3. Valor: R\$ 25.200,00; MARCILIO GAMBARRA DA NOBREGA, CPF: 070304354-43, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; MARIA FERREIRA DA NOBREGA NETA, CPF: 569773794-72, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; MATHEUS DOUGLAS DE MEDEIROS SANTOS, CPF: 073287224-36, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89, Item(s): 7 - 20. Valor: R\$ 124.660,00. PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 42.237.840/0001-12, Item(s): 11. Valor: R\$ 90.000,00; PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.015.854/0001-80, Item(s): 6. Valor: R\$ 89.250,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ: 22.494.864/0001-40, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13 - 15 - 16. Valor: R\$ 745.650,00; SONARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 048834674-65, Item(s): 22. Valor: R\$ 71.250,00; TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ: 29.748.768/0001-20, Item(s): 8. Valor: R\$ 36.000,00; THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CNPJ: 706105124-80, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00; UIARA MARIA FERNANDES LIMA, CPF: 057648894-13, Item(s): 20. Valor: R\$ 40.660,00. Valor Total: R\$ 3.529.720,00. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 17 de Junho de 2024

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****EXTRATO DE CONTRATOS****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 00026/2024.**OBJETO:** Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATO Nº 00125/2024 - CONTRATADA:** APOLONIO P DE QUEIROZ LTDA, CNPJ nº 53.835.281/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.250,00. Vencendo nos seguintes itens: 06 - Neurologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00126/2024 - CONTRATADA:** ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.344.228/0001-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 101.400,00. Vencendo nos seguintes itens: 01 - Cardiologia/Consulta e 02 - Psiquiatria/Consulta.**CONTRATO Nº 00127/2024 - CONTRATADA:** ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF: 131.713.844-93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.660,00. Vencendo nos seguintes itens: 20 - Fisioterapia/Sessão no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00128/2024 - CONTRATADA:** ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 32.227.914/0001-86. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.800,00. Vencendo nos seguintes itens: 05 - Reumatologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00129/2024 - CONTRATADA:** B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 36.244.799/0001-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 11 - Oftalmologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00130/2024 - CONTRATADA:** BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 54.384.676/0001-55. **VALOR GLOBAL:** R\$ 134.400,00. Vencendo nos seguintes itens: 01 - Cardiologia/Consulta, 04 - Ginecologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00131/2024 - CONTRATADA:** CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF nº 087.915.324-50. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00. Vencendo nos seguintes itens: 03 - Dermatologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00132/2024 - CONTRATADA:** CLAUDIANE ARAÚJO DE LIMA MEDEIROS, CPF: 032.461.514-07. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.250,00. Vencendo nos seguintes itens: 22 - Psicopedagogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00133/2024 - CONTRATADA:** CLINAP CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 41.587.680/0001-79. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 17 - Alergologia/Consulta, 18 - Pneumologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00134/2024 - CONTRATADA:** CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 43.305.238/0001-38. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00. Vencendo nos seguintes itens: 03 - Dermatologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00135/2024 - CONTRATADA:** CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ nº 40.949.224/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 15 - Otorrino/Consulta.**CONTRATO Nº 00136/2024 - CONTRATADA:** CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 50.008.056/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.400,00. Vencendo nos seguintes itens: 01 - Cardiologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00137/2024 - CONTRATADA:** CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ: 21.516.473/0001-16. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00. Vencendo nos seguintes itens: 03 - Dermatologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00138/2024 - CONTRATADA:** CLINICA OTORRINO CENTER LTDA, CNPJ nº 21.627.618/0001-56. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 15 - Otorrino/Consulta.**CONTRATO Nº 00139/2024 - CONTRATADA:** CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA, CNPJ: 45.944.284/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 09 - Pediatria/Consulta.**CONTRATO Nº 00140/2024 - CONTRATADA:** CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 45.700.015/0001-09. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 13 - Mastologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00141/2024 - CONTRATADA:** DR. SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ nº 51.807.646/0001-16. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.400,00. Vencendo nos seguintes itens: 01 - Cardiologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00142/2024 - CONTRATADA:** DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.332.949/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 07 - Ortopedia/Consulta.**CONTRATO Nº 00143/2024 - CONTRATADA:** ELAYNE MARIA SANTOS DE MEDEIROS, CPF: 095359104-26. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.500,00. Vencendo nos seguintes itens: 19 - Psicólogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00144/2024 - CONTRATADA:** ELIANE NEVES DE ARAUJO DA COSTA, CPF: 269.445.398-88. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.500,00. Vencendo nos seguintes itens: 19 - Psicólogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00145/2024 - CONTRATADA:** GABRIELA CABRAL VIEIRA, CPF: 112435524-33. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.500,00. Vencendo nos seguintes itens: 19 - Psicólogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00146/2024 - CONTRATADA:** GERTRUDES CRISTINA DA NÓBREGA CESARINO, CPF: 603.700.504-44. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.500,00. Vencendo nos seguintes itens: 19 - Psicólogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00147/2024 - CONTRATADA:** HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ: 45.734.156/0001-34. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 04 - Ginecologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00148/2024 - CONTRATADA:** HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ nº 51.825.888/0001-32. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 11 - Oftalmologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00149/2024 - CONTRATADA:** INGRID VIDAL NEGREIROS DE MEDEIROS, CPF: 134.538.484-03. **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 21 - Fonoaudiólogo/Sessão no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00150/2024 - CONTRATADA:** ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 39.404.227/0001-38. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 02 - Psiquiatria/Consulta.**CONTRATO Nº 00151/2024 - CONTRATADA:** ISAMARA ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO, CPF: 077.344.804-70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.500,00. Vencendo nos seguintes itens: 19 - Psicólogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00152/2024 - CONTRATADA:** IURY DANTAS FERREIRA, CPF: 126.293.874-02. **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.500,00. Vencendo nos seguintes itens: 19 - Psicólogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00153/2024 - CONTRATADA:** JOSE WILSON DA SILVA SANTOS, CPF: 089.123.284-25. **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 21 - Fonoaudiólogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00154/2024 - CONTRATADA:** KETULLY IRIS DE ARAUJO, CPF: 090.427.244-39. **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 21 - Fonoaudiólogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00155/2024 - CONTRATADA:** LAYRIS KELLY SANTOS MOUZINHO, CPF: 129.139.334-08. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.660,00. Vencendo nos seguintes itens: 20 - Fisioterapia/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00156/2024 - CONTRATADA:** LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.807.691/0001-69. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 15 - Otorrinolaringologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00157/2024 - CONTRATADA:** MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.908.394/0001-70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 02 - Psiquiatria/Consulta.**CONTRATO Nº 00158/2024 - CONTRATADA:** MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ: 29.748.462/0001-73. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00. Vencendo nos seguintes itens: 03 - Dermatologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00159/2024 - CONTRATADA:** MARCILIO GAMBARRA DA NOBREGA, CPF: 070.304.354-43. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.660,00. Vencendo nos seguintes itens: 20 - Fisioterapia/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00160/2024 - CONTRATADA:** MARIA FERREIRA DA NOBREGA NETA, CPF: 569.773.794-72. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.250,00. Vencendo nos seguintes itens: 22 - Psicopedagogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00161/2024 - CONTRATADA:** MATHEUS DOUGLAS DE MEDEIROS SANTOS, CPF: 073.287.224-36. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.660,00. Vencendo nos seguintes itens: 20 - Fisioterapia/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00162/2024 - CONTRATADA:** ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 10.714.599/0001-89. **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.660,00. Vencendo nos seguintes itens: 07 - Ortopedia/Consulta, 20 - Fisioterapia/Consulta.**CONTRATO Nº 00163/2024 - CONTRATADA:** PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.237.840/0001-12. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 11 - Oftalmologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00164/2024 - CONTRATADA:** PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.015.854/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.250,00. Vencendo nos seguintes itens: 06 - Neurologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00165/2024 - CONTRATADA:** POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA, CNPJ: 22.494.864/0001-40. **VALOR GLOBAL:** R\$ 745.650,00. Vencendo nos seguintes itens: 01 - Cardiologia/Consulta, 02 - Psiquiatria/Consulta, 03 - Dermatologia/Consulta, 04 - Ginecologia/Consulta, 05 - Reumatologia/Consulta, 06 - Neurologia/Consulta, 07 - Ortopedia/Consulta, 08 - Gastroenterologia/Consulta, 10 - Endocrinologia/Consulta, 11 - Oftalmologia/Consulta, 13 - Mastologia/Consulta, 15 - Otorrino/Consulta, 16 - Angiologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00166/2024 - CONTRATADA:** SONARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF: 048.834.674-65. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.250,00. Vencendo nos seguintes itens: 22 - Psicopedagogo/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00167/2024 - CONTRATADA:** TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ: 29.748.768/0001-20. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00. Vencendo nos seguintes itens: 08 - Gastroenterologia/Consulta.**CONTRATO Nº 00168/2024 - CONTRATADA:** THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CPF: 706105124-80. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.660,00. Vencendo nos seguintes itens: 20 - Fisioterapia/Sessão/Terapia no mínimo 45 minutos.**CONTRATO Nº 00169/2024 - CONTRATADA:** UIARA MARIA FERNANDES LIMA, CPF: 057.648.894-13. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.660,00. Vencendo nos seguintes itens: 20 - Fisioterapia/Sessão no mínimo 45 minutos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3390.36 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos SUS - 3390.36 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 12 (doze) meses (17/06/2024 a 17/06/2025).**DATA DOS CONTRATOS:** 17 de junho de 2024.**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO****PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 00171/2024****ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** L DA S SOUZA LTDA, CNPJ nº 50.319.684/0001-67.**OBJETO:** Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2024 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.399,60 (seis mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 24, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/06/2024 a 18/06/2025.**DATA DO CONTRATO:** 18 de junho de 2024.**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO****PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CLÍNICA GERAL E CIRURGIA GERAL COM ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: GINECOB ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR EIRELI - R\$ 265.000,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 30.000,00.

Santo André - PB, 18 de Junho de 2024

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CLÍNICA GERAL E CIRURGIA GERAL COM ATENDIMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 10.301.1002.2049 – MANUT. DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1002.2052 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSOS – 500/600. VIGÊNCIA: até 20/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00064/2024 - 20.06.24 - GINECOB ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR EIRELI - R\$ 265.000,00; CT Nº 00065/2024 - 20.06.24 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO/PB – IMPRESB

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

O Instituto Municipal De Previdência De São Bento/Pb – Impresb manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de contabilidade para a necessidade do instituto municipal de previdência de são bento/pb – impresb, conforme termo de referência. Os interessados poderão obter o Edital com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://pncp.gov.br/app/editais/05216802000157/2024/1>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2024, acessando: www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Tertuliano de Brito, 845 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao.impresb@gmail.com

São Bento - PB, 27 de Junho de 2024

JHONATAN PEREIRA DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 04401/2024

Aos 27 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores

das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 40.497.852/0004-01 Item(s): 1. Valor: R\$ 356.000,00.

São João do Tigre - PB, 27 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 356.000,00.

São João do Tigre - PB, 27 de Junho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2017 1038 – Aquisição de Veículo Utilitário para a Sec. de Educação 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 302 2006 1005 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAÚDE 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04401/2024 - 27.06.24 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 356.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIAELETRÔNICA Nº 001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 001/2024, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e requalificação da Avenida Centenária, na sede do Município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IF CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA– CNPJ Nº 47.172.538/0001-47– R\$ 578.200,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 27 de junho de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIAELETRÔNICA Nº 002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 002/2024, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos na zona rural e urbana da cidade de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IF CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ Nº 47.172.538/0001-47 – R\$ 1.158.000,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 27 de junho de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIAELETRÔNICA Nº 003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 003/2024, que objetiva a Contratação de empresa especializada



para execução dos serviços de aquisição e instalação de subestações aéreas nas escolas, com entrada em tensão primária, EMEIF João Batista Campos e EMEIF Ernane Aires Sátyro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 24.995.315/0001-84 - R\$ 90.000,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 27 de junho de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00045/2024-CPL; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. CONTRATADO: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N 46.385.061/0001-15; OBJETO ADITIVO DE REAJUSTAMENTO: VALOR TOTAL 40.180,82 (Quarenta Mil, Cento e Oitenta Reais e Oitenta e Dois Centavos) valor revisado sendo alterado o montante unitário do item do processo, aproximadamente 13,24% do valor original com o total de R\$ 303.360,90 (Trezentos e Três Mil e Trezentos e Sessenta Reais e Noventa Centavos), passando ao valor total do contrato para R\$ 343.541,72 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos). DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação e Contrato Lei 14.133/21, com base nos elementos constantes do processo correspondente: - enio leite de oliveira junior, cnpj nº 50.775.426/0001-95; - eutica atacadista de medicamentos e material hospitalar ltda, cnpj nº 04.780.117/0001-96; - farmaguedes comercio de produtos farmaceuticos, medicos e hospitalares ltda, cnpj nº 08.160.290/0001-42; - med & farma comercio atacadista medicamentos ltda, cnpj nº 41.778.326/0001-21; - nnmed - distribuicao, importacao e exportacao de medicamentos ltda, cnpj nº 15.218.561/0001-39; - odontomed comercio de produtos medico hospitalares ltda - me, cnpj nº 09.478.023/0001-80; - pharmlaplus ltda, cnpj nº 03.817.043/0001-52; - rita de andrade vieira - me, cnpj nº 10.719.048/0001-08

São José do Bonfim/PB, 27 de Junho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL - Portaria GM MS 3.042/2021. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 10 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 27 de Junho de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

EM SERRA BRANCA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - R\$ 601.645,45.

Serra Branca - PB, 27 de Junho de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM SERRA BRANCA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Nº OPERAÇÃO: 108443-57 Nº SICONV: 939899 GESTOR: MDR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00191/2024 - 27.06.24 - CONSTRUTORA IMPERIO FF PB LTDA - R\$ 601.645,45.

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024 SRP

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecer Conjuntos Escolares, para atender as necessidades do Município de Sobrado. Abertura da sessão pública: 10:15 horas do dia 12 de julho de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: http://sobrado.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Sobrado - PB, 24 de junho de 2024

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2024

Aos 12 dias do mês de Junho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de bens moveis diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

VENCEDOR: JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E.				
CNPJ: 07.239.645/0001-20				
TOTAL: 709.000,00				
1 - MOVEIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Mesa Retangular Pé Pannel Tampo confeccionado em chapa de MDP	GEBBWORK	UND	120
2	Mesa Angular Pé Pannel Tampo em formato angular, sendo confeccionado em chapa de MDP.	GEBBWORK	UND	20
3	Mesa Retangular Pé Metálico Tampo confeccionado em chapa de MDP	GEBBWORK	UND	80
4	Mesa reunião retangular bote Tampo em formato bote confeccionado em chapa de MDP	GEBBWORK	UND	10
5	Mesa reunião circular Tampo confeccionado em chapa de MDP	GEBBWORK	UND	20
6	Armário baixo Tampo confeccionado em chapa de MDP	GEBBWORK	UND	20
7	Armário credenza Tampo confeccionado em chapa de MDP	GEBBWORK	UND	20
8	Armário alto Tampo confeccionado em chapa de MDP	GEBBWORK	UND	60
9	Armário estante Tampo confeccionado em chapa de MDP	GEBBWORK	UND	30
10	Armário extra alto Tampo confeccionado em chapa de MDP	GEBBWORK	UND	60
11	Mesa Retangular Pé Pannel Tampo confeccionado em chapa de MDP	GEBBWORK	UND	60
Total do Lote 1		709.000,00		

- JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E.
07.239.645/0001-20

Valor: R\$ 709.000,00

Sobrado - PB, 12 de Junho de 2024

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Contratação de



empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E. - R\$ 709.000,00.

Sobrado - PB, 12 de Junho de 2024

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO □ □ Secretaria de Administração □ 00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS □ Secretaria de Finanças 2009 Manutenção da Secretaria FNDE □ 12 361 0003 2101 Manutenção 04 122 0009 2005 Manutenção da 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 0003 12 361 0102 2106 04 122 0009 2003 Manutenção da de Educação 12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas do Ensino Fundamental 12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil □ Manutenção da Merenda Escolar 00.207 SEC DE INFRA □ ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 04 122 0009 2027 Manutenção da 122 0009 2003 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura □ 00.209 □ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL □ 08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar □ 08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social □ 00.210 SECRETARIA DE CULTURA □ 13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Manutenção das Ações dos 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 0010 2019 Manutenção das □ 00.208 □ DESPORTO ETURISMO □ 00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programas Atividades do Programa de Atenção Básica □ 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância □ 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 12/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00102/2024 - 12.06.24 - JANNAILSON FERREIRA DE LIMA M.E. - R\$ 709.000,00.

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contratação de Show Artístico com NONATO NETO E BANDA, que se realizará no dia 26 de Julho de 2024, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2024, na cidade de Solânea/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Solânea - PB, 25 de Junho de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com NONATO NETO E BANDA, que se realizará no dia 26 de Julho de 2024, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO/2024, na cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074 (15001000)/13.392.2021.2075 (17000000/17010000) – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00251/2024 - 27.06.24 - RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 05 2024

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para realiza a construção da cobertura da escola Dégma Lúcia, no município de Sousa – PB, nos termos do projeto básico e edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 7 de agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 27 de junho de 2024

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 06 2024

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, REALIZAÇÃO DE REFORMA DE QUADRA PILIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO BAIRRO JARDIM BRASILIA, NO MUNICIPIO DE SOUSA – PB nos termos do projeto básico e edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8 de agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 27 de Junho de 2024

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 07 2024

OBJETO: Contratação de empresa, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, REALIZAÇÃO DE REFORMA DA CRECHE PROINFANCIA, TIPO B, IDELZUITE PIRES DE SÁ, NO BAIRRO JARDIM BRASILIA, NO MUNICIPIO DE SOUSA – PB, nos termos do projeto básico e edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 7 de agosto de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

SOUSA, 27 de Junho de 2024

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR INTERNO DOS PROCESSOS OBRAS

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

OBJETO: Aquisição de material permanente eletrodomésticos/eletrônicos para atender as necessidades das secretarias Educação e Saúde do Município de Várzea - PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.161,63 (Quarenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 01 de julho de 2024, às 8h

TÉRMINO EM: 04 de julho de 2024, às 8h

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 04 de julho de 2024, às 8h:01 min

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 27 de Junho de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversos, destinados a atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação e Secretaria municipal de Saúde do município de Várzea - PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.637,39 (Quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 01 de julho de 2024, às 8h



TÉRMINO EM: 05 de julho de 2024, às 8h
 ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 05 de julho de 2024, às 8h:01 min
 JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 27 de Junho de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros, destinado atender as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea-PB.
 VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 51.852,52 (Cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
 INICIO EM: 01 de julho de 2024, às 8h
 TÉRMINO EM: 05 de julho de 2024, às 13h
 ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 05 de julho de 2024, às 13h:01 min
 JULGAMENTO: MENOR PREÇO
 PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência
 Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II
 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 27 de Junho de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

Câmara Municipal
de Itatuba

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00001/2024
PREGÃO Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO

O Presidente da Câmara Municipal de Itatuba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00001/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA						
CNPJ: 40.061.199/0001-82						
ENDEREÇO: R SANTA VITORIA, 123 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO - GUARULHOS/SP						
REPRESENTANTE: Raissa Rabelo Ferreira - CPF: ***.619.254.**						
E-MAIL: meridionaldistribuidora@outlook.com; silvandro_diego@hotmail.com - TEL.: (87) 3762-0445						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SMARTV 75" TAMANHO TELA: 75 POL VOLTAGEM: 110/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4K, 3D E SMART TV MÍNIMO: 2USB, 3HDMI, WI-FI TIPO TELA: LED *MARCAS LG OU SAMSUNG	LG 75UP8050PSB	2	UND	R\$ 4.820,86	R\$ 9.641,72
VALOR TOTAL:						R\$ 9.641,72

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço <https://camaradeitatuba.pb.gov.br/>.

Itatuba/PB, 28 de Maio de 2024

ANTÔNIO MARCONE BORBA GUERRA
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00002/2024
PREGÃO Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO

O Presidente da Câmara Municipal de Itatuba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00001/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA						
CNPJ: 44.460.306/0001-04						
ENDEREÇO: RUA OLIVACY RODRIGUES DE FREITAS, 17, QUADRA 19, LOTE 18 - AEROPORTO - MOSSORÓ/RN						
REPRESENTANTE: ANTÔNIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JÚNIOR - CPF: ***.414.994.**						
E-MAIL: catfelli@hotmail.com; J.LICITACOES@HOTMAIL.COM - TEL.: (84) 99963-7451 / 98899-4715						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS COR: PRETA TIPO SISTEMAREGULAGEM VERTICAL: A GÁS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA PRESIDENTE BRAÇO EM COURO	MARCA PROPRIA	12	UND	R\$ 795,00	R\$ 9.540,00
VALOR TOTAL:						R\$ 9.540,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço <https://camaradeitatuba.pb.gov.br/>.

Itatuba/PB, 28 de Maio de 2024

ANTÔNIO MARCONE BORBA GUERRA
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00003/2024
PREGÃO Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO

O Presidente da Câmara Municipal de Itatuba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00001/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 46.344.050/0001-97						
ENDEREÇO: RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS - BLUMENAU/SC						
REPRESENTANTE: CLEITO PITZ DOS SANTOS - CPF: ***.992.229.**						
E-MAIL: CLEITO@PLAMAX.COM.BR; cleito@sulaguaequipamentos.com.br - TEL.: (47) 3057-3941 / (47) 9957-2192						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO MATERIAL: PLÁSTICO ABS E CHAPA AÇO INOXIDÁVEL TIPO: ELÉTRICO DE COLUNA CAPACIDADE: 20L VOLTAGEM: 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXO CONSUMO ENERGIA TERMOSTATO REGULÁVEL INMETRO	M A S - TER INOX LIBELL	3	UND	R\$ 654,88	R\$ 1.964,64
VALOR TOTAL:						R\$ 1.964,64

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço <https://camaradeitatuba.pb.gov.br/>.

Itatuba/PB, 28 de Maio de 2024

ANTÔNIO MARCONE BORBA GUERRA
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00004/2024
PREGÃO Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO

O Presidente da Câmara Municipal de Itatuba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00001/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00004/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 19.140.331/0001-55						
ENDEREÇO: AV HIGIENOPOLIS, 2677, SALA 01 - JARDIM GUANABARA - LONDRINA/PR						
REPRESENTANTE: WALTER RUBEN MUNOZ - CPF: ***.512.819.**						
E-MAIL: Rose1@tellbusiness.com.br - TEL.: (43) 30240105 / (43) 991930517						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	TABLET 10" TELA: 9.1 A 10 POL MEMÓRIA RAM: ATÉ 4 GB ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO	TABLET TCL TAB 10L Gen 2 8192A 32GB 10.1	12	UND	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL:						R\$ 10.200,00



A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço <https://camaradeituba.pb.gov.br/Itatuba/PB, 28 de Maio de 2024>

ANTÔNIO MARCONE BORBA GUERRA
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00005/2024
PREGÃO Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO

O Presidente da Câmara Municipal de Itatuba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00001/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: REFERENCIAL DIGITAL LTDA						
CNPJ: 04.177.460/0001-40						
ENDEREÇO: RUA TUPIS 457 SALA 1306 - CENTRO - BELO HORIZONTE/MG						
REPRESENTANTE: VALÉRIA GUERHARDT SÃO JOSÉ - CPF: ***.222.316-***						
E-MAIL: Referencial@referencialdigital.com.br - TEL.: (31)3564-8148						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	SUPORTE PARA TABLET MATERIAL: ALUMÍNIO/PLÁSTICO/APLICAÇÃO: SUPORTE PARA CELULAR/TABLET CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE ANTIDERRAPANTE TIPO: AJUSTÁVEL	T-Rex	12	UND	R\$ 86,15	R\$ 1.033,80
VALOR TOTAL:						R\$ 1.033,80

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço <https://camaradeituba.pb.gov.br/>.

Itatuba/PB, 28 de Maio de 2024

ANTÔNIO MARCONE BORBA GUERRA
VEREADOR PRESIDENTE

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 06/2024
- PREGÃO Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB;
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ: 12.920.278/0001-66;
- CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 40.061.199/0001-82. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R\$ 4.820,86 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário).
- DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 07/2024
- PREGÃO Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB;
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ: 12.920.278/0001-66;
- CONTRATADO: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04. ITEM: 2. VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário).
- DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 08/2024
- PREGÃO Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB;
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ: 12.920.278/0001-66;
- CONTRATADO: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.344.050/0001-97. ITEM: 3. VALOR GLOBAL: R\$ 654,88 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário).
- DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 09/2024
- PREGÃO Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB;
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ: 12.920.278/0001-66;
- CONTRATADO: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.140.331/0001-55. ITEM: 4. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário).
- DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 10/2024
- PREGÃO Nº 00001/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB;
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ: 12.920.278/0001-66;
- CONTRATADO: REFERENCIAL DIGITAL LTDA - CNPJ: 04.177.460/0001-40. ITEM: 5. VALOR GLOBAL: R\$ 861,50 (oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário).
- DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO

- CONTRATO Nº 12/2024
- PREGÃO Nº 00002/2024 - ELETRÔNICO;
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA COMPOR A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB;
- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ: 12.920.278/0001-66;
- CONTRATADO: FIORI VEICULO S.A. - CNPJ: 35.715.234/0008-76. ITEM: 1. VALOR GLOBAL: R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais);
- FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (ordinário).
- DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024.
- PRAZO: 31/12/2024.

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Ambito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Daniel Erlich de Mendonça;Caio de Lima Barbosa;MarcosAntonioCelerino da Silva Filho;Guilherme Lyra Gondim;Maria Júlia Moraes Assunção;Gabriel Drummond da Silveira Mota/Felipe Caetano dos Santos;Beatriz de Lurdes Eugenio de Sousa;Rafael dos Santos Dias

ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS JURÍDICA

EDITAL Nº03/2024

O Presidente da Academia Paraibana de Letras Jurídica- APLJ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, declara aberto o prazo para a apresentação de inscrições para registro de chapas para eleição de todos os cargos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal da entidade e designa a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 02 de agosto de 2024, às 14h, no Auditório do CEJUS - Centro de Estudos Jurídicos e Sociais, com endereço à Av. Rio Grande do Sul, nº1411, Edifício Tauá, Bairro dos Estados, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP nº 58030-021.

A inscrição das chapas deverá ser feita no período de 01 de julho de 2024 até 30 de julho de 2024, exclusivamente através do endereço eletrônico institucional: aplj.pb@gmail.com Em nenhuma hipótese serão admitidas inscrições presenciais.

A pauta da Assembleia Geral Ordinária será a seguinte:

- Apreciação das contas do atual Conselho Diretor;
- Eleição para todos os cargos de Conselho Diretor (Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário e Tesoureiro) e do Conselho Fiscal (03 sócios efetivos e um suplente), para o biênio 11/08/2024 a 11/08/2026;
- Nos casos de mais de uma candidatura para cada cargo, serão respeitadas as disposições do art. 31-B e art. 37 do Regimento Interno da APLJ;
- Outros assuntos de interesse da Academia Paraibana de Letras Jurídicas.

Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgado nas redes sociais e na rede mundial de computadores.

Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria-Geral da APLJ, exclusivamente via whatsapp (083-99125-9774).

Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência.

João Pessoa, 27 de Junho de 2024

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
PRESIDENTE DA APLJ

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**